



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ESPECIAL.....	10
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	33
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	56
ATOS DE LICITAÇÃO	74
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	92
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	152
MUNICIPALIDADES	154
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	156

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 11.696 - Suplemento II, de 17 de dezembro de 2024.

LEI Nº 6.372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO ANUAL**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e entidades vinculados à Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º O orçamento anual para o exercício financeiro de 2025 contém a reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um) por cento da receita corrente líquida, para a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. Fica revisada a estimativa do valor da receita corrente líquida prevista no Demonstrativo 1 - AMF (LRF, art. 4º, § 1º) da Lei nº 6.284, de 22 de julho de 2024 (LDO) para o exercício de 2025, o qual passa de R\$ 21.929.487.636,00 (vinte e um bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais) para R\$ 20.054.000.000,00 (vinte bilhões e cinquenta e quatro milhões de reais).

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 26.402.000.000,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e dois milhões de reais).

Art. 4º A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminham suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no caput deste artigo terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da Constituição Federal não poderá exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 520.202.200,00 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e dois mil e duzentos reais);

II - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 415.307.900,00 (quatrocentos e quinze milhões, trezentos e sete mil e novecentos reais);

III - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 1.364.912.200,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e doze mil e duzentos reais);

IV - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 705.520.700,00 (setecentos e cinco milhões, quinhentos e vinte mil e setecentos reais);

V - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 347.325.900,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

§ 2º Nos valores individuais fixados nos incisos do § 1º deste artigo estão considerados os valores correspondentes às despesas destinadas ao cumprimento dos arts. 23, 117 e 122 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

§ 3º O Tesouro Estadual deverá deduzir no repasse do duodécimo os valores correspondentes dos encargos com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), das receitas patrimoniais auferidas com aplicações financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 5º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS – 2025

	R\$ 1,00
Receitas Correntes (I)	23.342.344.500
Receita Tributária	22.071.906.400
Receita de Contribuições	1.533.320.400
Receita Patrimonial	501.138.600
Receita de Serviços	739.758.500
Transferências Correntes	6.950.333.300
Outras Receitas Correntes	124.044.400
(-) Dedução Receita Tributária	(7.979.504.400)
(-) Dedução Transferências Correntes	(598.652.700)
Receitas de Capital (II)	855.537.400
Operação de Crédito	449.943.600
Alienação de Bens	2.383.700
Amortização de Empréstimos	5.651.100
Transferências de Capital	397.559.000
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	2.204.118.100
Receita de Contribuições	2.177.588.600
Outras Receitas Correntes	26.529.500
RECEITA TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.402.000.000

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 18.486.206.700 (dezoito bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e seis mil e setecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 7.915.793.300 (sete bilhões, novecentos e quinze milhões, setecentos noventa e três mil e trezentos reais).

Parágrafo único. A despesa fixada é demonstrada no seguinte quadro anexo, com seus respectivos desdobramentos:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - 2025

DESTINAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00
	ORÇAMENTO ANUAL 2025
Despesas Correntes (I)	22.439.795.000
Pessoal e Encargos	14.159.962.800
Juros e Encargos da Dívida	584.556.200
Despesas de Custeio	7.695.276.000
Despesas de Capital (II)	3.761.665.000
Investimentos	3.290.893.400
Inversões Financeiras	44.342.500
Amortizações da Dívida	426.429.100
Reserva de Contingência (III)	200.540.000
DESPESA TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.402.000.000

Art. 7º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	14.703.315.900	7.765.230.100	22.468.546.000
Despesas de Capital	3.582.350.800	150.563.200	3.732.914.000
Reserva de Contingência	200.540.000	-	200.540.000
TOTAL	18.486.206.700	7.915.793.300	26.402.000.000

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	FISCAL		SEGURIDADE	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	520.202.200	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul	415.307.900	-	-	-
Fundo Especial de Desenv., Modernização e Aperfeiç. do Tribunal de Contas de MS	2.336.000	371.500	-	-
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	1.364.912.200	-	-	-
Fundo Especial p/ Instalação, Desenv. e Aperfeiç. dos Juizados Esp. Cíveis e Criminais	327.276.500	58.473.500	-	-
Ministério Público Estadual	705.520.700	-	-	-
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público de MS	44.636.600	6.478.000	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul	347.325.900	-	-	-
Fundo Especial para o Aperf. e o Desenv. das Atividades da Defensoria Pública de MS	25.352.300	3.475.100	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	949.019.000	22.000.000	-	-
Fundo Especial de Desenv. e Aperf. das Atividades Fazendárias	89.472.600	114.817.300	-	-
Fundo de Provisão de Recursos	59.685.300	51.685.400	-	-
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado	10.000	2.000	-	-
Procuradoria-Geral do Estado	340.356.500	2.521.000	-	-
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de MS	17.353.100	5.291.600	-	-
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	-	-	58.337.800	-
Fundo Especial de Saúde de MS	-	-	2.486.194.800	112.467.400
Secretaria de Estado de Educação	3.209.397.800	79.981.700	-	-
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	234.941.800	81.056.000	-	-
Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do MS	9.212.000	410.700	-	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.896.763.000	132.291.700	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul	266.435.100	20.495.500	-	-
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	510.542.400	32.399.400	-	-
Fundo Especial de Reequipamento da Sejusp de MS	116.070.500	-	-	-
Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de MS	15.000	-	-	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	7.630.000	26.250.000	-	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	13.145.000	23.962.400	-	-
Encargos Gerais Financeiros do Estado	733.290.500	559.364.700	-	-
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado	350.437.300	-	-	-
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	394.797.400	49.297.100	-	-
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul	25.267.000	-	-	-
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS	17.197.000	500.000	-	-
Fundo Estadual de Defesa Civil de MS	565.900	19.434.100	-	-
Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias	1.500.000	500	-	-
Fundo Estadual Garantidor de Parcerias	11.606.100	9.834.900	-	-
Controladoria-Geral do Estado	43.156.000	200.000	-	-
Fundo Estadual de Combate à Corrupção de MS	94.600	64.800	-	-
Secretaria de Estado da Casa Civil	101.357.100	82.900	-	-
Secretaria de Estado de Administração	152.711.200	2.593.100	-	-
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	5.648.900	299.100	-	-

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	-	-	4.508.910.200	500.000
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do MS	200.000	-	-	-
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	43.567.400	146.935.700	-	-
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	107.410.600	1.018.133.000	-	-
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	26.600.000	6.430.000	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul	310.189.400	709.032.000	-	-
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul	3.564.300	197.556.700	-	-
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	-	-	656.328.700	26.488.200
Fundo Estadual para Infância e Adolescência de MS	-	-	7.795.200	612.800
Fundo Estadual de Assistência Social de MS	-	-	41.986.200	7.192.600
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor de MS	6.887.000	1.174.700	-	-
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul	-	-	2.134.300	1.216.500
Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de MS	-	-	1.956.800	1.227.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenv., Ciência, Tecnologia e Inovação	96.152.100	24.996.400	-	-
Agência Estadual de Metrologia	23.000.000	4.000.000	-	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	15.725.000	650.000	-	-
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	1.000.000	-	-	-
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	86.335.700	7.457.600	-	-
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal MS	177.397.600	4.156.700	-	-
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	100.734.000	17.559.300	-	-
Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	76.934.200	660.000	-	-
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	21.918.500	200.000	-	-
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados de MS	1.000.000	600.000	-	-
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	580.000	-	-	-
Fundo de Regularização de Terras	10.060.000	9.240.000	-	-
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	8.713.600	13.713.500	-	-
Fundo Estadual de Terras Indígenas	10.000	16.000.000	-	-
Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul	-	-	967.600	858.700
Fundo Estadual de Microcrédito	-	-	618.500	-
Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	600.000	600.000	-	-
Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico	25.489.800	76.469.400	-	-
Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal	19.600.000	20.400.000	-	-
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	10.148.600	50.000	-	-
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	95.229.100	1.770.900	-	-
Fundação de Turismo de MS	16.539.700	411.800	-	-
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	14.000.000	-	-	-
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	10.000.000	-	-	-
Fundo de Investimentos Esportivos de MS	44.552.900	447.100	-	-
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS	12.628.000	72.000	-	-
Secretaria de Estado da Cidadania	25.900.000	-	-	-
Fundo Estadual de Juventude de Mato Grosso do Sul	100.000	-	-	-
Reserva de Contingência	200.540.000	-	-	-
TOTAL	14.903.855.900	3.582.350.800	7.765.230.100	150.563.200

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 8º O orçamento de investimentos para as sociedades de economia mista no exercício de 2025 será equivalente a zero, não estando previstas aquisições de participações societárias e/ou aportes de capital social nestas sociedades pelo Estado.

Parágrafo único. Os orçamentos de investimentos das sociedades de economia mista, correspondem ao valor total de R\$ 282.915.500,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quinze mil e quinhentos reais), assim desdobradas por empresas:

R\$ 1,00

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (S/A)	TOTAL DOS INVESTIMENTOS
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	59.187.500
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.	222.828.000
Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul	900.000
TOTAL	282.915.500

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2025, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não será computada, para efeitos do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares decorrentes de:

- I - despesas com pessoal e com encargos sociais;
- II - cobertura de despesas com sentenças judiciais;
- III - superávits financeiros apurados em balanços patrimoniais de exercícios anteriores;
- IV - despesas decorrentes das contratações de operações de crédito autorizadas por leis específicas;
- V - anulação de dotação entre os mesmos grupos de natureza de despesa em ações diferentes dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 10. Os valores constantes nesta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 11. A despesa empenhada nos exercícios anteriores integrantes de restos a pagar processados e não processados, que houverem sido cancelados no exercício corrente, resultarão em disponibilidade financeira do próprio exercício, não sendo considerados ajustes do superávit dos exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos financeiros disponibilizados, em decorrência da previsão do constante no caput deste artigo, serão transferidos como disponibilidade financeira para o exercício corrente na mesma fonte orçamentária.

CAPÍTULO V DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

Art. 12. Fica assegurado o montante de R\$ 84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de reais), dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.

CAPÍTULO VI DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 13. Fica incorporado nesta lei orçamentária o Plano de Contratação Anual (PCA), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 16.121, de 9 de março de 2023, em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A compatibilidade do PCA com o Plano Plurianual 2024 a 2027 (PPA) deverá ser demonstrada por meio da adequação dos objetos das contratações previstos no PCA com as metas e objetivos estabelecidos no referido PPA.

§ 2º As contratações do exercício de 2025 que o órgão ou a entidade pretenda realizar estarão consolidadas no PCA para fins de concretização dos objetivos enumerados no art. 3º do Decreto Estadual nº 16.121, de 2023.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo Estadual, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

REPUBLICAÇÃO

Republicam-se os anexos da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024, constantes das páginas 11, 13 e 14 do Suplemento II, do DOE nº 11.696, de 17 de dezembro de 2024, por incorreções na publicação.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Receita

LOA: 2025



R\$

Especificação Sub Categoria	Realizada			Fixada (Orçada)	Prevista		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	23.383.948.423,23	26.809.158.199,02	32.823.165.747,01	30.689.066.330,00	31.920.501.600,00	33.698.473.300,00	35.575.477.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.417.802.539,38	17.120.218.787,57	22.694.370.900,55	20.184.271.100,00	22.071.906.400,00	23.301.314.300,00	24.599.197.200,00
Impostos	15.078.947.800,77	16.735.945.799,23	22.289.708.071,57	19.740.176.400,00	21.588.341.900,00	22.790.814.300,00	24.060.262.400,00
Taxas	338.854.738,61	384.272.988,34	404.662.828,98	444.094.700,00	483.564.500,00	510.500.000,00	538.934.800,00
Contribuições	984.388.945,75	1.191.632.520,35	1.159.501.164,47	1.295.944.500,00	1.533.320.400,00	1.618.727.100,00	1.708.889.800,00
Receita Patrimonial	281.403.600,42	774.105.617,01	893.806.963,15	1.767.629.413,00	501.138.600,00	529.040.600,00	558.508.100,00
Receita de Serviços	835.203.494,80	856.883.322,76	797.224.437,20	889.359.800,00	739.758.500,00	780.965.200,00	824.465.000,00
Transferências Correntes	5.709.647.787,26	6.678.360.321,43	7.133.853.475,23	6.438.778.517,00	6.950.333.300,00	7.337.469.900,00	7.746.166.800,00
Outras Receitas Correntes	155.502.055,62	187.957.629,90	144.408.806,41	113.083.000,00	124.044.400,00	130.956.200,00	138.250.800,00
Receitas de Capital	369.261.650,24	276.766.600,35	332.323.354,99	668.622.900,00	855.537.400,00	903.191.600,00	953.500.000,00
Operações de Crédito	89.394.959,69	63.917.280,66	109.347.441,37	433.640.300,00	449.943.600,00	475.005.500,00	501.463.300,00
Alienação de Bens	8.771.777,41	3.743.316,94	2.933.050,36	1.566.900,00	2.383.700,00	2.516.500,00	2.656.800,00
Amortização de Empréstimos	10.850.605,57	11.854.107,68	12.249.880,84	4.781.500,00	5.651.100,00	5.966.000,00	6.298.300,00
Transferências de Capital	260.222.726,32	197.251.895,07	207.792.982,42	228.634.200,00	397.559.000,00	419.703.600,00	443.081.600,00
Outras Receitas de Capital	21.581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.213.200.618,24	2.266.086.256,46	1.924.900.117,79	1.981.167.200,00	2.204.118.100,00	2.326.887.900,00	2.456.495.400,00
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.203.434.124,46	2.243.346.660,40	1.892.875.745,59	1.969.107.900,00	2.177.588.600,00	2.298.880.600,00	2.426.928.100,00
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	0,00	0,00	12.771,35	27.300,00	29.500,00	31.200,00	32.900,00
Receita de Serviços - Intraorçamentária	0,00	10.372.776,00	31.388,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	9.766.493,78	12.366.820,06	31.980.212,85	12.000.000,00	26.500.000,00	27.976.100,00	29.534.400,00
Deduções da Receita	(6.074.905.566,50)	(6.780.932.575,94)	(11.320.181.559,74)	(7.850.324.500,00)	(8.578.157.100,00)	(9.055.961.200,00)	(9.560.378.200,00)
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(5.672.598.918,37)	(6.286.637.143,84)	(10.777.478.950,95)	(7.355.392.800,00)	(7.979.504.400,00)	(8.423.963.400,00)	(8.893.178.200,00)
Dedução da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	(398.400,00)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Transferências Correntes	(402.306.648,13)	(494.295.432,10)	(542.702.608,79)	(494.407.400,00)	(598.652.700,00)	(631.997.800,00)	(667.200.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	(124.600,00)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.891.505.125,21	22.571.078.479,89	23.760.207.660,05	25.488.531.930,00	26.402.000.000,00	27.872.591.600,00	29.425.094.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Saúde
LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	21.588.341.900,00	RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS	2.319.941.500,00
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	118.254.600,00	1.01 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0,00
1.02 ICMS	17.299.252.400,00	1.02 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	0,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	180.480.100,00	1.03 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.319.941.500,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	220.823.000,00	COM OUTROS RECURSOS	337.058.500,00
1.05 ITCD	479.392.100,00	2.01 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	58.337.800,00
1.06 IPVA	1.126.503.700,00	2.02 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	278.720.700,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.939.693.900,00		
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	92.834.400,00		
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	41.973.300,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	59.738.800,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	29.395.600,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	2.840.845.300,00		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	152.418.300,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.688.427.000,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	(5.100.323.100,00)		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.463.282.200,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(598.936.300,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(38.104.600,00)		
Total da Receita de Impostos (Item 1 + Item 2)	24.429.187.200,00		
Total da Receita Líquida de Imposto	19.328.864.100,00	Total da Despesa	2.657.000.000,00

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (12% da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 2.319.463.600,00

Recursos Aplicados pelo Estado na Área de Saúde (12,0025% da Receita Líquida de Impostos) = 2.319.941.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Educação
LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	21.588.341.900,00	RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS	4.880.188.700,00
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	118.254.600,00	1.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.177.166.600,00
1.02 ICMS	17.299.252.400,00	1.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	215.565.400,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	180.480.100,00	2.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	9.622.700,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	220.823.000,00	1.03 DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	3.477.834.000,00
1.05 ITCD	479.392.100,00	COM OUTROS RECURSOS	2.212.645.300,00
1.06 IPVA	1.126.503.700,00	2.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.112.212.900,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.939.693.900,00	2.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	100.432.400,00
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	92.834.400,00	2.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	0,00
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	41.973.300,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	59.738.800,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	29.395.600,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	2.840.845.300,00		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	152.418.300,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.688.427.000,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	(5.100.323.100,00)		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.463.282.200,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(598.936.300,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(38.104.600,00)		
Total da Receita de impostos (item 1 + item 2)	24.429.187.200,00		
Total da Receita Líquida de impostos	19.328.864.100,00	Total da Despesa	7.092.834.000,00

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (25% da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 4.832.216.025,00

Recursos Destinados à Educação (25,248 % da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 4.880.188.700,00

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 1, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de constituição de Desapropriação da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos VII e XXI da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nas alíneas "d", "g" e "h" do art. 5º e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinada à alteração da área do Poço DOU 013 em Dourados-MS, a área de terras medindo 150,04 m², bem como as suas benfeitorias, a ser desmembrada do imóvel registrado na matrícula nº 61.933 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, cuja propriedade dominial se encontra registrada em nome de Empreendimentos Imobiliários Guaicurus Ltda., ou na posse de quem de direito, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00147/2017-00.

Parágrafo único. A área de terras medindo 150,04 m², de que trata o caput deste artigo, tem a seguinte descrição perimétrica: Inicia-se da descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.536.890,007 m e E 727.043,421 m; situado no limite com Córrego Paragem, e faixa de domínio da BR-163, deste segue com azimute de 359º28'24" e distância de 178,10 m, confrontando neste trecho com o vértice M-02, de coordenadas N 7.537.068,102 m e E 727.041,784 m; situado com Quinhão 20, deste segue com azimute de 84º03'37" e distância de 280,07 m, confrontando neste trecho com o vértice M-03, de coordenadas N 7.537.097,085 m e E 727.320,350 m; situado com Quinhão 17, de Expedido Gomes Ribeiro, deste segue com azimute e distância de 174º03'37" e 209,21 m, confrontando neste trecho com o vértice de M-04, de coordenadas N 7.536.888,998 m e E 727.341,999 m; situado com a BR-163, deste segue com azimute e distância de 270º11'37" e 298,58 m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -57WGr/EGr, tendo como o Datum o Sirgas-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Confrontações ao Norte: Entre o vértice de M-02 e o vértice M-03, com o Quinhão 20; Sul: Entre o vértice M-04 e o vértice M-01, com a BR-163; Leste: Entre os vértices M-03 e M-04, com o Quinhão 17; Oeste: Entre o vértice de M-01 e o vértice M-02, com o Córrego Paragem.

Art. 2º Autoriza-se a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (Sanesul) a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação, de que trata este Decreto, por via amigável ou judicial, em seu próprio nome, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Sanesul, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Autoriza-se a expropriante a invocar caráter de urgência, para efeito de imediata emissão na posse da propriedade abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o Decreto "E" nº 145, de 30 de novembro de 2020.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 552, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Transforma saldo remanescente e Cargos em Comissão de Direção, de Gerência e de Assessoramento dos órgãos da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com redação dada pela Lei nº 6.258, de 11 de junho de 2024, e no exercício da competência que lhe confere o art. 4º, inciso I, do Decreto nº 16.338, de 19 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesas, saldo remanescente do Banco de Saldo Financeiro, previsto no art. 7º, inciso II, da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, um cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, e um cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, em um cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo CCA-04, e um cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Administração Direta, das autarquias e das fundações do Poder Executivo, de acordo com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036 de 2023, e alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 013/2024/SEFAZ****N. Cadastral: 24352**

Processo: 11/004.868/2023
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento prorrogar o Contrato n. 013/2024, com base no inciso II, do § 1º, do artigo 57, da Lei n. 8.666/93, bem como, na Cláusula Décima Segunda, item 12.1. e, conseqüentemente, alterar o subitem 12.1.1, da mesma Cláusula, conforme novo cronograma físico-financeiro inserto nos autos n. 11/004868/2023, com base na alínea b, do inciso II, do artigo 65, da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo do Contrato n. 013/2024 fica prorrogado por mais 38 (trinta e oito) dias, no período de 25 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
Data da Assinatura: 19/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Paulo César Pizzo Sorato

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 021/2022/SEFAZ**N. Cadastral: 17421**

Processo: 11/014.383/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GREEN4T SOLUCOES TI LTDA
Objeto: Constitui objeto deste instrumento prorrogar o prazo do contrato, com base no inciso II, do §1º, do artigo 57, da Lei n. 8.666/1993, e em suas Cláusulas Décima Primeira – Da Vigência e Décima Sétima – Das Alterações.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 19 de dezembro de 2024 à 17 de fevereiro de 2025, conforme o cronograma atualizado (Doc. Anexo), com a entrega final prevista para 17 de fevereiro de 2025.
Data da Assinatura: 18/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Márcio José Martin e José Fernando de Almeida Andrade Júnior

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 15225**

Processo: 11/015.553/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Constituem objeto deste instrumento prorrogar o prazo do Contrato n. 022/2021, com base no item 11.1 da sua Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, bem como, no inciso II, do Art. 57, da Lei Federal n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do prazo: O prazo do Contrato n. 022/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 16/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Renato Dáquila Filho

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 053/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 16791**

Processo: 11/011.642/2021
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prorrogação do prazo final da vigência contratual para 19 de abril de 2025.
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura: 19/09/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira, Carlos Antônio Luque e Maria Helena Garcia Pallares Zockun

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021/SEFAZ**N. Cadastral: 16829**

Processo: 11/015.557/2020
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato n. 059/2021, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações, bem como, no item 11.1. da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência;
Ordenador de Despesas: Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993
Do Prazo: O prazo do Contrato n. 059/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 20 de dezembro de 2024 a 19 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 12/12/2024
Assinam: Flávio César Mendes de Oliveira e Arthur Affonso de Barros Marinho

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 110105512022 NE: 000934 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 02/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 142.213,10 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - ETANOL - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DE FAZENDA; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA;FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA.

PROCESSO: 110115962021 NE: 000935 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 275480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 137.344,50 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema de Gestão da Fiscalização.

PROCESSO: 110181492024 NE: 000936 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO; F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 FAVORECIDO: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA OBJETO: Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo.

PROCESSO: 110181472024 NE: 000937 ND: 33903000 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 121,50 FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP. EIRELI OBJETO: Chá - Tipo: mate tostado.

PROCESSO: 110002312024 NE: 000938 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: DIARIAS FORA ESTADO OBJETO: DIÁRIAS (FORA DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110002222024 NE: 000939 ND: 33901400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110000322024 NE: 000940 ND: 33901500 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N. 13.329/2011. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 190.000,00 FAVORECIDO: DIARIAS OBJETO: DIÁRIAS (DENTRO DO ESTADO) PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGENS DO PESSOAL MILITAR.

PROCESSO: 110147782022 NE: 000941 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS OBJETO: Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110147782022 NE: 000942 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: DISPENSA F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.860,00 FAVORECIDO: SERPRO-SERVICO FEDERAL DE PROCESSAM.DE DADOS OBJETO: Assinatura CPF - Cadastro Compartilhado da Receita Federal. ; Assinatura CNPJ + SN - Cadastro Compartilhado da Receita Federal..

PROCESSO: 110113152020 NE: 000943 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 966.953,13 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração. ; Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. .; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos..

PROCESSO: 110113152020 NE: 000943 ANE: 000976 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 840.556,39 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000944 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 559.814,97 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OBJETO: Solução de gestão da arrecadação e da restituição do indébito. ; Solução de gestão do crédito tributário, da cobrança e de outros tributos..; Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração..

PROCESSO: 110113152020 NE: 000944 ANE: 000977 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 559.814,97 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000945 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 631.129,08 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000946 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 365.390,52 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OBJETO: SOLUÇÃO DE BIG DATA.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000947 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 453.195,60 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000947 ANE: 000980 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 439.424,70 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000948 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 226.512,00 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA OBJETO: Solução de gestão de ordens, lavraturas e contencioso fiscal.

PROCESSO: 110113152020 NE: 000948 ANE: 000981 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:

PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 226.512,00 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000949 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 537.069,01 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000949 ANE: 000978 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 490.669,67 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000950 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 310.934,69 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA OBJETO: SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

PROCESSO: 110071822021 NE: 000950 ANE: 000979 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 310.934,69 FAVORECIDO: AZ TECNOLOGIA EM GESTAO LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110099292022 NE: 000951 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID

F.P: 101190104123220461380005 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 749.952,00 FAVORECIDO: INFORTECH INFORMATICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVIMENTO DE NOVAS FUNCIONALIDADES, ADEQUAÇÃO, APRIMORAMENTO, EVOLUÇÃO, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CONFORME DECRETO FEDERAL N. 10540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PROCESSO: 110068132020 NE: 000952 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 25.053,00 FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Locação de Veículos

PROCESSO: 110068132020 NE: 000953 ND: 33903300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 79.536,96 FAVORECIDO: C A PADILHA VEICULOS EIRELI OBJETO: Locação de Veículos.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000954 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.333,00 FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS LTDA

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 110068262024 NE: 000955 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 234.720,38 FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - GRUPO TAF (VALOR
RESIDUAL).

PROCESSO: 110068262024 NE: 000956 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.379,68 FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE (PENSIONISTAS) - GRUPO
TAF (VALOR RESIDUAL).

PROCESSO: 110105512022 NE: 000958 ND: 33903000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.698,52 FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - GASOLINA COMUM - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA ; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL COMUM - PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..; FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - DIESEL
S10 - PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA..

PROCESSO: 110143832021 NE: 000960 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 12/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.655.933,01 FAVORECIDO: GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA
OBJETO: Solução Integrada para Missão Crítica de Tecnologia da Informação e de Comunicação de Alta
Disponibilidade, composto por Ambiente Modular seguro certificado ABNT NBR 15.247 e seus subsistemas.

PROCESSO: 110151602021 NE: 000962 ND: 44903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 188.453,14 FAVORECIDO: E2 SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA E
RECONHECIMENTO DE PLACAS VEICULARES.

PROCESSO: 110172352023 NE: 000963 ND: 33903900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 FAVORECIDO: SERTEC ENGENHARIA & SERVICOS TECNICOS
LTDA
OBJETO: Serviço de manutenção preventiva com fornecimento de peças e/ ou produtos.

PROCESSO: 110095212022 NE: 000989 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 200.328,00 FAVORECIDO: GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS
LTDA
OBJETO: Executive Programs Leadership Team Plus (Leader) ; Gartner for Technical Professionals (até 20 usuá-
rios).; Executive Programs Leadership Team Plus (IT Executive Member)..

PROCESSO: 110113152020 NE: 000990 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101190104124220360310001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 155.877,30 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
OBJETO: Solução de apoio e gestão de documentos fiscais e escrituração.

PROCESSO: 110151642022 NE: 000991 ND: 44904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: SELEÇÃO-BID
F.P: 101190104123220461370007 FONTE: 175480031 - FUNFAZ - PROFISCO II - BID AMPARO LEGAL/

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.742,80 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviço de desenvolvimento de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), denominada Sistema Conta Corrente.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 110068262024 NE: 000992 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.417,37 FAVORECIDO: INDENIZ. TRANSPORTE
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE - GRUPO TAF (VALOR RESIDUAL).

PROCESSO: 11/016.552/2024 NE: 000993 ND: 33903982 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 106.500,00 FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: Garantia de evolução de sistema

PROCESSO: 11/016.552/2024 NE: 000993 ANE: 001039 ND: 33903982 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
INEXIGIBILIDADE
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA ANULAÇÃO: 26/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 106.500,00 FAVORECIDO: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO A DESPESAS E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO: 110151192024 NE: 001516 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: INEXIGIBILIDADE
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 04/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 167.344,99 FAVORECIDO: SOFTWARE AG BRASIL INFORMATICA E SERV LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico "Standard" da suíte Natural/ADABAS, utilizada no ambiente de alta plataforma (Mainframe IBM z/Series z10 2098-j02)

PROCESSO: 110098732024 NE: 001517 ND: 44915100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810007 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/2023 e Resolução nº 2093/2007 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.308.701,48 FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA
OBJETO: Custeio de despesa de investimento destinado à construção da Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

PROCESSO: 110091382024 NE: 001518 ND: 44915100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810005 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 11261/2023 e Resolução nº 2093/2002 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.008.935,98 FAVORECIDO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PUBLICA
OBJETO: Custeio de despesa de investimento destinado à construção da Unidade da Defensoria Pública do Estado

de Mato Grosso do Sul na cidade de Maracaju/MS.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001519 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.065.460,05 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a administração tributária. ; Solução de apoio a fiscalização de trânsito.; Solução
de apoio a fiscalização de estabelecimento.; Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de
agropecuária.
.; Solução de atendimento ao contribuinte.; Solução de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrô-
nicos..

PROCESSO: 110113152020 NE: 001519 ANE: 001551 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.065.460,05 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001520 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.018.980,38 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
OBJETO: Solução de apoio a fiscalização de estabelecimento. ; Solução de atendimento ao contribuinte.; Solução
de autorização e distribuição de documentos fiscais eletrônicos.; Solução de apoio a fiscalização de trânsito.;
Solução de gestão de incentivos fiscais e obrigações acessórias de agropecuária.
.; Solução de apoio a administração tributária.

PROCESSO: 110113152020 NE: 001520 ANE: 001552 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360290001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.018.980,38 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA
INFORMACAO LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155552020 NE: 001521 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 299.680,54 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de refe-
rência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos
conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155552020 NE: 001521 ANE: 001575 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 299.680,54 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155552020 NE: 001522 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 173.499,46 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviço técnico de guarda, custódia de acervo documental e de mídias físicas, conforme termo de refe-
rência. ; Serviços técnicos de gestão documental, abrangendo digitalização e microfilmagem eletrônica mediante
demanda com solução automatizada de consulta virtual e controle de expurgos
conforme termo de referência..

PROCESSO: 110155552020 NE: 001522 ANE: 001576 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 173.499,46 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001523 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 188.576,90 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001523 ANE: 001572 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 188.576,90 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001524 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 109.176,10 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 110155532020 NE: 001524 ANE: 001573 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 109.176,10 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155512020 NE: 001525 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.658.684,04 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155512020 NE: 001525 ANE: 001568 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 1.658.684,04 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155512020 NE: 001526 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 960.290,96 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Serviços técnicos especializados em suporte ao usuário e sustentação da infraestrutura de TIC.

PROCESSO: 110155512020 NE: 001526 ANE: 001569 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 960.290,96 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001527 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 201.213,04 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001527 ANE: 001570 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE:
PREGÃO
F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 201.213,04 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155522020 NE: 001528 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 116.491,96 FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.

PROCESSO: 11015522020 NE: 001528 ANE: 001571 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 116.491,96

FAVORECIDO: INOVVATI TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001529 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 550.375,83 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001529 ANE: 001566 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 550.375,83 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110076862024 NE: 001530 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 222.913,67 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (8ª PARCELA)

PROCESSO: 110100602020 NE: 001531 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 296.714,57 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001531 ANE: 001567 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 296.714,57 FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001532 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 128.249,42 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e este de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001532 ANE: 001554 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 128.249,42 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110076862024 NE: 001533 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 30.983,72 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE VERBAS REMUNERATÓRIAS RESIDUAIS(PRODUTIVIDADES SETORIAL E COLETIVA E PARTICIPAÇÃO DE RESULTADOS), EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA OU ÓBITO AOS SERVIDORES INATIVOS DO GRUPO TAF. (PENSIONISTAS 7ª PARCELA)

PROCESSO: 110155572020 NE: 001534 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.037,00 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e este de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001534 ANE: 001555 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 158.037,00 FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001535 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 308.927,62 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001535 ANE: 001561 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 308.927,62 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001536 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 219.760,00 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e teste de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas, módulos e serviços de propriedade do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROCESSO: 110155582020 NE: 001536 ANE: 001562 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 219.760,00 FAVORECIDO: MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001537 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.982,76 FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001537 ANE: 001579 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N. 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 110.982,76 FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001542 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 221.965,52 FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001542 ANE: 001580 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA ANULAÇÃO: 13/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 221.965,52 FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: EM ATENDIMENTO AO DECRETO N. 16.522 DE 22/11/2024, PUBLICADO EM 25/11/2024.

PROCESSO: 110003432024 NE: 001563 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL N. 2.315/2001. ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 124.649,40 FAVORECIDO: JETOM

OBJETO: JETONS DOS CONSELHEIROS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - TAT/SEFAZ.

PROCESSO: 110066542020 NE: 001564 ND: 33903700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104122003060810001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.999.579,59 FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Serviços de mão de obra terceirizada visando o suporte ao desenvolvimento de ações fazendárias.

PROCESSO: 110131892021 NE: 001565 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 190.506,24 FAVORECIDO: ACAO SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO: Serviços de manutenção, atualização e suporte técnico Universal Business interface - UBI - Sistema de mensageria.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001598 ND: 31900700 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 261 LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.024,71 FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM PREVCOM PATRONAL DO 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001599 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.943,39 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001600 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.861.816,43 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001601 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.041,37 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001602 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 269.492,32 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001603 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 236.352,03 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM 13º SALÁRIO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001604 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 519.822,57 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001605 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 119.132,47 FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DO 13º SALÁRIO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001606 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 408.766,96 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DO 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001607 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.641.992,87 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001608 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291,11 FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DO 13º SALÁRIO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001609 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190304123220360330001 FONTE: 279900001 - Outras Vinculações Legais AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.040,58 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM 13º SALÁRIO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001610 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.292.026,22 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001611 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 175.001,80 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001612 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.243.844,49 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001613 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 112.321,22 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001614 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.887.618,62 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DO 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001615 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.112.381,38 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO DO 13º SALÁRIO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001616 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA DO 13º SALÁRIO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001617 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.620,06 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001618 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES
DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 120.504,73 FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001619 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.499,89 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001620 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA

DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,16 FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM O 13º SALÁRIO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001621 ND: 31909600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO I ARTIGO 3º DECRETO 14.905 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 DECRETO 16.262 DE 28/08/2023 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.328.732,51

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS PARA ESTA SECRETARIA - SEFAZ REFERENTE AO 13º SALÁRIO/2024.

PROCESSO: 110056192019 NE: 001635 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.982,76

FAVORECIDO: CLICK TI ANALYTICS & CLOUD SERVICES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de informática, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I) – Lote 01, parte integrante do Pregão Eletrônico n. 001/2019, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul – SEFAZ/MS.

PROCESSO: 110100602020 NE: 001636 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 536.490,59

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de solução para produção e manipulação de grande volume de documentos, incluindo o outsourcing de impressoras, multifuncionais, scanners e fragmentadoras, o licenciamento de uso de softwares de gerenciamento, captura, indexação, contabilização e automação e a locação dos demais equipamentos necessários à gestão e controle da solução, com fornecimento de material e insumos.

PROCESSO: 110155572020 NE: 001637 ND: 33904000 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: PREGÃO

F.P: 101110104123220360300001 FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/1993 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 229.919,89

FAVORECIDO: GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de informática para sustentação, análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, treinamento, suporte e este de software, na forma de serviços continuados presenciais e/ou não presenciais, nos sistemas corporativos do Estado.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001640 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 84.233,69

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A REGULARIZAÇÃO DO ADIANTAMENTO DO 13º SALÁRIO/2024.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001641 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA

F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.095.330,95

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;

ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001642 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 158.962,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001643 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 410.246,96
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001644 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.832,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001645 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 63.468,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001646 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 866.195,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001647 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.688,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001648 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.016,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001649 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.187.218,10
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001650 ND: 33904900 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.541,36

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001651 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.694,70

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001652 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.960,41

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001653 ND: 33909300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101190104123220360320001 FONTE: 179981441 - FUNFAZ - RECURSOS VINCULADOS AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.910 DE 30/03/22 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.793,64

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001654 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 156.259,42

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001655 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.879,57

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001656 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.505,40

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001657 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 577.131,67

FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001658 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA

DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.829.658,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;

ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..;
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001659 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 60.311,11
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001660 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 144.553,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001661 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.499.033,99
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001662 ND: 31909400 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 264.784,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001663 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 90.399,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA
DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS..; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE
DEZEMBRO/2024/RGPS..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001664 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.437,56
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001665 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001666 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.168.758,27
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001667 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.603.135,13
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/APOSENTADO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001668 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.659.445,07
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ARTIGO 23 INATIVO/PENSIONISTA.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001669 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 291,10
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM FGTS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001669 ANE: 001685 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA ANULAÇÃO: 30/12/2024 TOTAL ANULADO: R\$ 291,10
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO 2024.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001670 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.181,81
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPs.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001671 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 145.535,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..
ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001672 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 19.638,72
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001673 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.825,45
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001674 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001675 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 81.358,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS. ; ATENDER
DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001676 ND: 31901100 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.542,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001677 ND: 31911300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.123,64
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM AGEPREV PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/
PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001678 ND: 31901300 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360300002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 38.238,58
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM INSS PATRONAL DA FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/RGPS.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001679 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104122003060810002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.300,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001680 ND: 31901600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 2065/99 2981/03 5101/17 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.069.907,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.
; ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO..

PROCESSO: 110006782024 NE: 001681 ND: 33900800 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 6254 DE 03/06/2024 - 2.387/2021 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES
MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 135.466,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO: 110006782024 NE: 001682 ND: 33904600 MODALIDADE: ESTIMATIVO ESPECIE: NÃO APLICA
F.P: 101110104123220360290002 FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 16.346 DE 22/12/23 ORDENADOR DE DESPESA: JEAN NEVES MENDONÇA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: ATENDER DESPESAS COM A FOLHA DE PESSOAL DO MÊS DE DEZEMBRO/2024/PLANO PREVIDENCIÁRIO.

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.015.915-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Repórter Brasil- Organização de Comunicação e Projetos Sociais – CNPJ Nº 05.930.053/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda do Termo de Cooperação original.

VIGÊNCIA: A vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de Cooperação n.005/2023, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, cujo prazo final de término ocorrerá em 18 de janeiro de 2026.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cooperação original, que não tenham sido especificamente alteradas por este Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 09/01/2025.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Marcel de Souza Gomes

DELIBERAÇÃO CEDCA/MS N. 43, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD para realização de Chamamento Público.

O **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDCA/MS)**, reunido em Assembleia Extraordinária, realizada via videoconferência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 4º, VIII e XIX c/c art. 21, inciso I, da Lei nº. 3.435 de 19 de novembro de 2007,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a utilização do Recurso do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FEINAD, para realização de Chamamento Público pela Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no exercício de 2025.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2024.

MÔNICA BARBOSA MACEDO

Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS)

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1476/2024

Processo nº 81.003.068-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Movimento de Associadas Gestantes e Mulheres em Ação - MAGMA – CNPJ nº 02.425.746/0001-72.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 07 (sete) dias, contados de 11/05/2025 e término em 17/05/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 13/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 1061/2024

Processo nº 81.003.067-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Obras Sociais Francisco Thiesen – CNPJ nº 02.054.553/0001-52.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 07 (sete) dias, contados de 27/08/2025 e término em 02/09/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 13/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n.º xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 33.729-2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.014.866-2023.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Fundação Manoel de Barros – CNPJ nº 02.388.293/0001-51.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigorará até 18 de janeiro de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 13/01/2025

ASSINAM: José Henrique de Andrea Denis - CPF n. xxx.430.001-xx.
Cristiano Miranda Cupertino – CPF n. xxx.320.131-xx.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Apostilamento ao Termo de Fomento n. 781/2024
Processo nº 81.003.671-2024

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. ° 04.150.335/0001-47 e Grêmio 11 de Novembro – CNPJ nº 00.785.531/0001-37.

OBJETO: Autorizar o apostilamento para alterar a Clausula Segunda da Vigência, prorrogando, ex officio, pelo prazo 27 (vinte e sete) dias, contados de 18/07/2025 e término em 13/08/2025.

AMPARO LEGAL: Art. 42, § 1º, inciso I, do decreto Estadual nº 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 14/01/2025

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira - CPF n. ° xxx.729.941-xx – Secretária de Estado de Assistência Social dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) contrato(s) celebrado(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: **FERNANDA MESQUITA ROESE GUERBAS** - MATRÍCULA: 129505022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal.

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: **THAIS NICHIKUMA HARADA** - MATRÍCULA: 87168022

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **PRISCILA TOGNETTI DE LIMA** - MATRÍCULA: 125798023

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: **CAROLINA MELISSA DELONG** - MATRÍCULA: 424097021

FUNÇÃO: Perito Oficial Forense/Perito Criminal

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/033.428/2023

CONTRATO Nº 44/2024/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Kit de extração/purificação de ácidos nucleicos.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06 AO CONTRATO Nº 013/2017**

Processo n. 57/500.095/2017.

Interessados: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e Catijo Administração de Imóveis Ltda.

Assunto: Apostilamento.

Apostila: Com previsão no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Terceira do Contrato n. 13/2017, registra-se, por meio de APOSTILA, o acréscimo de valor referente ao IPTU do Contrato n. 13/2017, cujo objeto é a locação do imóvel assim caracterizado: “um prédio comercial com frente para Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade nº 108, Bairro Desbarrancado, nesta cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, parte do imóvel maior localizado na Rua Joaquim Murтинho, nº 5842, conforme consta na matrícula nº 63.686, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição, livre de ônus ou quaisquer dívidas”, celebrado com empresa Catijo Administração de Imóveis Ltda, sendo o acréscimo no valor de R\$ 999,45 (novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos) para complementação ao valor previsto para o pagamento do IPTU 2025 em 10/01/2025, que passou de R\$ 24.257,70 para R\$ 25.257,15, passando o valor do contrato de R\$ 393.857,70 (trezentos e noventa e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) para R\$ 394.857,15 (trezentos e noventa e quatro mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos).

Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2024.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO Nº 028 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 33 DE 24 de agosto de 2016 que dispõe sobre a Norma Técnica para a utilização do Certificado Fitossanitário de Origem - CFO e do Certificado Fitossanitário de Origem Consolidado - CFOC,

RESOLVE:

Art. 1º. Inscrever a Unidade de Produção descrita abaixo, como habilitada à Certificação Fitossanitária de Origem, no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
SÍTIO ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	2,54	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA IAGRO Nº 029 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Instrução Normativa MAPA nº 21, de 25 de abril de 2018, que dispõe sobre Critérios e Procedimentos para o estabelecimento e manutenção do status relativo à praga Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*) e

Considerando a Resolução SDA/MAPA nº5, de 22 de março de 2017, que reconhece o estado de Mato Grosso do Sul como Área sob Sistema de Mitigação de Risco (SMR) para Cancro Cítrico (*Xanthomonas citri* subsp. *citri*).

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. Cadastrar a Unidade de Produção descrita abaixo, no Sistema de Mitigação de Risco para Cancro cítrico no Estado de Mato Grosso do Sul:

PROPRIEDADE	PRODUTOR	CULTURA	ÁREA (Ha)	MUNICÍPIO	UNIDADE DE PRODUÇÃO
FAZENDA ÁGUA LIMPA	JOAO PAULO VIEIRA BAROLES E OUTRO	LARANJA PERA RIO	2,54	APARECIDA DO TABOADO	50.01003.0083.24.0004

Art. 2º. A inscrição da Unidade de Produção na IAGRO tem validade para a safra vigente, devendo ser solicitada a manutenção da inscrição anualmente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2025.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 031 de 14 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3708 de 23 de maio de 2023 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Credenciar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Matheus de Arruda Machado	8300	604

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N. 12.843/2019/DETRAN-MS

Nº Cadastral 12843

Processo: 31/703.248/2019
Partes: Departamento Estadual de Trânsito - MS e SHOPPING TRÊS LAGOAS LTDA
Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 12.843/2019/DETRAN, por mais 60 (sessenta) meses, com início em 16/12/2024 e término em 15/12/2029.
Dotação Orçamentária: As despesas resultantes da renovação contratual correrão por conta da Funcional Programática nº 10.31201.06.122.2209.6122.0001 - Documentos, Naturezas de Despesa nº 33903910 - Locação de Imóveis e nº 33903902 - Taxas Condominiais, Fonte de Recursos nº 179980021, conforme Notas de Empenho nº 2024NE2441 e nº 2024NE2442, emitidas em 29/11/2024.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/1991, bem como demais normas legais pertinentes.
Ordenador de Despesas: Rudel Trindade Espíndola Júnior
Data da Assinatura: 13/12/2024
Assinam: RUDEL TRINDADE ESPÍNDOLA JÚNIOR e RODRIGO PETERNUCCI, FABIANO GUSTAVO BUSSI

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 944/2024 - LICITAÇÃO Nº 025/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SANEX ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução da Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Coxim/MS, com execução de 9.136,54 metros de rede coletora de esgoto e 702 ligações domiciliares. VALOR: R\$ 3.827.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 15 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 12 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.643/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Paulo Junior da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 945/2024 - LICITAÇÃO Nº 023/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BS2G CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Coxim/MS, através da implantação de 24.418,53 metros de rede coletora, 1.453 ligações domiciliares e uma Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB Santa Maria) - Lote 01. VALOR: R\$ 12.485.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 27 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 24 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.641/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Marcio de Jesus Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 946/2024 - LICITAÇÃO Nº 024/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Coxim/MS, através da implantação de 35.957,22 metros de rede coletora, 2.380 ligações domiciliares e uma Estação Elevatória de Esgoto Bruto (EEEB América) - Lote 02. VALOR: R\$ 13.560.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 27 meses contados a partir da assinatura do contrato e o prazo de execução da obra é de 24 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.642/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Odir Garcia de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 942/2024 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A TDA MATERIAIS E INSUMOS PARA LABORATORIO LTDA. OBJETO: Aquisição de frascos de laboratório e reagentes para realização de ensaio de pH e fluoreto no Laboratório de Ensaio da GEQAE, nos Laboratórios das Regionais e nos Laboratórios das Estações de Tratamento de Água, lote 01. VALOR: R\$ 33.000,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.780/2024-01/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Tatiane Barbosa Alves.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 943/2024 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de frascos de laboratório e reagentes para realização de ensaio de pH e fluoreto no Laboratório de Ensaio da GEQAE, nos Laboratórios das Regionais e nos Laboratórios das Estações de Tratamento de Água, lote 02. VALOR: R\$ 60.999,85. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00.780/2024-02/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2025.

ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Lucas Henrique Pepice.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SIDROMETAL CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para confecção de base, reforma, transporte e instalação de 01(um) reservatórios metálicos apoiado 100m³ para o distrito de Amandina, município de Ivinhema. VALOR: R\$ 149.500,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 4301. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 03 meses, e o de execução é de 02 meses, ambos contados a partir da assinatura do Contrato. PROCESSO Nº 01218/2024-00/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Volmei Rodighero.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Adailton Fleitas Menezes, CPF nº 003.295.486-70 como de gestor do contrato; Gilberto Francisco da Silva, CPF 176.357.641-87 como fiscal titular do contrato e Rafael Henrique de Oliveira, CPF nº 044.209.631-31 como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 009/2025.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 14 de janeiro de 2025

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 851/2023 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FOCCUS FACILITIES LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 00701/2023-00/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.11.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sra. Selma Marques da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2025 – CONTRATO Nº 314/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E JAIR PEREIRA DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 01066/2014/GERDO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jair Pereira de Souza.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO ATA REUNIÃO COMISSÃO DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 012/2024/FCMS
PROCESSO NUP. 85.013.075-2024

Nesta data de 13 de janeiro de 2025, às 08h, reuniu-se nas dependências da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a comissão para avaliar e julgar as eventuais propostas, designada conforme as exigências contidas no art. 4º parágrafos 1º e 2º do Edital, sendo que tais propostas foram lançadas na Plataforma Prosas como prevê o Edital que resultará, o vencedor, na formalização de termo de Colaboração para execução do 3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL do ano de 2025. A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA □P□ FCMS/N.º 1285/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.701, de 20 de dezembro de 2024, página 282. Consta os seguintes membros: Presidente- José Francisco Ferrari, Vice Presidente- Ivan Manso Guedes, secretária - Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura, Membros Katienka Dias Klain e Silvia Cerqueira da Silva. A referida comissão julgadora obedeceu ao ditame do edital notadamente ao artigo 4º Parágrafo 1º e 2º, sendo então, composta por cinco membros, sendo dois membros da equipe técnica da Fundação de Cultura (José Francisco Ferrari e Ivan Manso Guedes), um servidor do quadro efetivo da Fundação (Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura), além de dois membros indicados pelo Presidente do Conselho Estadual de Política Culturais de Mato Grosso do Sul (Katienka Dias Klain e Silvia Cerqueira da Silva). Aberto os trabalhos o Presidente em atendimento o Edital informou que os proponentes lançaram as propostas na plataforma Prosas, sendo que o prazo nos termos do edital expirou na data de 10/01/2025 as 17 horas (horário do Mato Grosso do Sul). Informou que está franqueado o acesso à plataforma Prosas exclusivamente aos integrantes da Comissão Julgadora e que nesse ato foi determinado a abertura do acesso à Comissão Julgadora. Após a abertura do acesso na plataforma o Presidente informou que consta o total de 01(uma) proposta lançada assim identificadas: ASSOCIAÇÃO DE ARTISTAS (CNPJ:03.890.545/0001-09), que passou então a ser analisada pela comissão. Após, ao final da análise, a Associação supra citada restou classificada para a próxima etapa de avaliação. Nos termos das pontuações e justificativas lançadas pelos membros da comissão julgadora dentro do sistema da Plataforma Prosas. Por fim, o Presidente franqueou a palavra aos membros da Comissão julgadora para, querendo, manifestarem-se sobre o ato, o que não ocorreu. Assim pelo presidente foi dada como encerrada a sessão. Nada mais havendo a ser tratado nesta sessão julgadora foi a mesma encerrada e a ata por mim, Cristina Dalva Ourives Maciel de Moura, que foi redigida, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais Nos termos da Lei Federal n.º 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e suas alterações, na Lei nº 5.060/2017 em virtude da antecipação da etapa de análise das inscrições do Edital de Chamamento Público nº 012/2024/FCMS-formalização de termo de Colaboração para execução do 3º FESTIVAL CAMPÃO CULTURAL - altero o Cronograma (capítulo II) , conforme segue:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Resultados da análise dos projetos do DOEMS e disponibilização dos Pareceres e nota dos projetos na plataforma PROSAS	15/01/2025
Prazo Recursal	16/01/2025 a 20/01/2025
Publicação do Resultado dos Recursos no DOEMS e convocação para entrega de documento de habilitação pelas selecionadas na plataforma	24/01/2025
Entrega de documentos de habilitação e de regularidade fiscal	27/01/2025 a 29/01/2025
Publicação do resultado provisório	31/01/2025
Prazo recursal	03/02/2025 à 07/02/2025
Publicação do resultado definitivo, formalização e convocação para assinatura do Termo de Colaboração	17/02/2025
Publicação do Termo de Colaboração no DOEMS	18/02/2025

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

O Diretor-Presidente da FCMS, no uso de suas atribuições legais, faz republicar o cronograma do EDITAL Nº 001/2024- FIC/MS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS, para suprimir o período de entrega de documentos complementares, qual será divulgado antes da contratação, na forma do item 14.2 do referido edital.

ANEXO VI DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no DOEMS	07/10/2024
Período de Inscrições na Plataforma PROSAS	10/10/2024 a 08/11/2024
Publicação do Resultado Parcial	10/12/2024
Prazo Recursal	11/12/2024 a 13/12/2024
Publicação do Resultado Definitivo	23/12/2024
Recesso	24/12/2024 a 03/01/2025
Período para assinatura do Termo de Cadastramento	20/01/2025 a 31/01/2025

Campo Grande/MS, 14 de janeiro 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente da FCMS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **E3 INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 12.091.164/0001-50, com endereço à Avenida Ministro João Arinos, n.º 3.997, Bairro Jardim Noroeste, na cidade de Campo Grandee/MS, neste ato representada pelo sócio administrador, **THIAGO SANTOS ENGEL**, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.040.416-2024** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador o pagamento pela importância em razão da prestação de serviços de organização, catalogação, indexação, digitalização, gerenciamento e armazenamento físico dos documentos administrativos

e prontuários médicos junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 02 de setembro de 2024 a 01 de novembro de 2024 e 1ª parcela dos serviços de digitalização para atender diligências da Auditoria-Geral do Estado, sem contrato formalizado, a credora faz juz ao pagamento da importância de R\$ 336.676,08 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos), faturada nas Notas Fiscais n. 7006, 7007, 7008 de 07 de outubro de 2024, 7061, 7062 e 7063, de 07 de novembro de 2024 e 7067 de 12 de novembro de 2024.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 2025.

E3 INFORMÁTICA LTDA
Thiago Engel
Sócio Administrador

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 017/SAD/2024 de Aquisição de Medicamentos XX, vigência até 06/03/2025, conforme Extrato de Ata - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E ELFA MEDICAMENTOS S.A, inscrita no CNPJ 09.053.134/0001-45, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO: Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, ocupante do Cargo – farmacêutica, matrícula: 814538021

Processo de Utilização da ATA: n.º 27/000.945/2025
ATA N.º 017/SAD/2024 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XX

Republica-se por erro de diagramação.

Publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 10.719, de 14/01/2025 - páginas 34 a 51

PROCESSO: 27/039647/2024 NE: 014395 ND: 44905242
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.900,00
FAVORECIDO: ANSPORDE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

PROCESSO: 270385392024 NE: 014470 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00
FAVORECIDO: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270385442024 NE: 014473 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.705,00
FAVORECIDO: MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270387302024 NE: 014478 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.150,00
FAVORECIDO: JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA ;

PROCESSO: 270385452024 NE: 014493 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 36.300,00
FAVORECIDO: Kasa Completa Comércio e Serviços LTDA ; .

PROCESSO: 270387332024 NE: 014496 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.360,00
FAVORECIDO: SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA ;

PROCESSO: 270392882024 NE: 014588 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.850,00
FAVORECIDO: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA ; .

PROCESSO: 270387312024 NE: 015010 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00
FAVORECIDO: M. K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

PROCESSO: 270387342024 NE: 015014 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.749,50
FAVORECIDO: SAMUEL PADOVAM ; .

PROCESSO: 270403052024 NE: 015082 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 115.342,40
FAVORECIDO: GIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA ; .;

PROCESSO: 270399542024 NE: 015724 ND: 44905200
F.P: 202790110122220060120006
FONTE: 260180511 - FESA - LC 205/24
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 47.904,98
FAVORECIDO: AGIRA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ; .;

PROCESSO: 27/029.152/2024 NE: 015786 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 749.069,20
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .;

PROCESSO: 27/029.152/2024 NE: 015787 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.094,40
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .;

PROCESSO: 270391202024 NE: 015788 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 600,00
FAVORECIDO: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

PROCESSO: 270388072024 NE: 015789 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.678,00
FAVORECIDO: SOLUMED DIST. DE MED. E PROD. PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270390002024 NE: 015794 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 810,00
FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270389992024 NE: 015801 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 64.554,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; . ; . ; .

PROCESSO: 270389082024 NE: 015811 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.961,80
FAVORECIDO: LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270391192024 NE: 015812 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00
FAVORECIDO: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO: 270390012024 NE: 015813 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.024,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270390032024 NE: 015814 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 15.120,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 270390052024 NE: 015815 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.782,40
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 27/032.934/2024 NE: 013469 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 96.138,00
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/032.934/2024 NE: 013470 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.836,00
FAVORECIDO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/021.357/2024 NE: 013508 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ;

PROCESSO: 27/032.550/2024 NE: 013862 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.265.076,00
FAVORECIDO: LABORATORIOS B BRAUN S/A .

PROCESSO: 27/033.835/2024 NE: 013872 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 170.220,00
FAVORECIDO: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA ; . ;

PROCESSO: 27/033.835/2024 NE: 013873 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 487.059,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; . ; . ; .

PROCESSO: 270005882024 NE: 013924 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 110.582,98
FAVORECIDO: COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MS - MSGAS

PROCESSO: 27/035.121/2024 NE: 014539 ND: 33903009
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.352,00
FAVORECIDO: CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSP. LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270224592024 NE: 014622 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 26.026,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 27/030.201/2024 NE: 014624 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.129.480,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ;

PROCESSO: 270381952024 NE: 014627 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.480,50
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ;

PROCESSO: 270382832024 NE: 014634 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 31.196,78
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270399432024 NE: 014661 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 884,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP

PROCESSO: 270379672024 NE: 014833 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.399,40
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP .

PROCESSO: 270379682024 NE: 014834 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.536,35
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270382902024 NE: 014978 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00
FAVORECIDO: JUVENAL BATISTA DE OLIVEIRA LTDA

PROCESSO: 270381932024 NE: 014984 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.430,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270382842024 NE: 014997 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.204,00
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270382882024 NE: 015081 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 607,50
FAVORECIDO: CLR COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 270399602024 NE: 015723 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100050

FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.072,00
FAVORECIDO: CLR.COM.PROD.HIG.LIMP.SAN.GEN.ALIM.MED.HOSP.EIRELI

PROCESSO: 270395502024 NE: 015772 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.004.280,94
FAVORECIDO: SERVAN ANESTESIOLOGIA DE CAMPO GRANDE S/S

PROCESSO: 270404162024 NE: 015773 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 311.404,88
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270404162024 NE: 015775 ND: 33904000
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270404162024 NE: 015776 ND: 33904000
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 27/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 12.271,20
FAVORECIDO: E3 INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270084622023 NE: 014406 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.121.647,61
FAVORECIDO: PAINEIRAS LIMP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA

PROCESSO: 270383512024 NE: 014425 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100077
FONTE: 260031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 301.728,00
FAVORECIDO: SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA

PROCESSO: 270016942024 NE: 015804 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060100090
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 159.837,66
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270388182024 NE: 013636 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.437,50
FAVORECIDO: SAMTRONIC IND. E COM. LTDA

PROCESSO: 270381912024 NE: 013855 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 277.619,00
FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 270389012024 NE: 013861 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 3.356,00
FAVORECIDO: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR

PROCESSO: 270389032024 NE: 013864 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 384,80
FAVORECIDO: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA- FILIAL SP

PROCESSO: 270381922024 NE: 013865 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 446.663,00
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; .

PROCESSO: 270381942024 NE: 013870 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.505,13
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/030.068/2024 NE: 014025 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 9.333,12
FAVORECIDO: NUTRI CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 27/030.068/2024 NE: 014031 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 11/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 67.827,12
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270350652024 NE: 014236 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 13/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.829,00
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270379962024 NE: 014438 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 18/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 20.592,00
FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: 270389632024 NE: 014528 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 178,90
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ;

PROCESSO: 270374372024 NE: 014659 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.554,00

FAVORECIDO: LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA ; .

PROCESSO: 270389092024 NE: 014680 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 10.325,00

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270389112024 NE: 014683 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.068,00

FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ; .

PROCESSO: 270383212024 NE: 014686 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.806,16

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; .

PROCESSO: 270383232024 NE: 014687 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 23.764,70

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; .

PROCESSO: 270383222024 NE: 014777 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 21/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.993,00

FAVORECIDO: M MED COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270379652024 NE: 014972 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.018,00

FAVORECIDO: MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015790 ND: 33903036

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 243.190,00

FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015791 ND: 33903036

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 204.335,20

FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; .

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015792 ND: 33903036

F.P: 202790110302220060100093

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO ; ; .

PROCESSO: 27/030.067/2024 NE: 015793 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060100093
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 28/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 11.655,00
FAVORECIDO: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ; ; .

PROCESSO: 270389652024 NE: 015798 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 30/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 21.923,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA ; .

PROCESSO: 270005222024 NE: 013925 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 875.808,28
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA

PROCESSO: 270005812024 NE: 013926 ND: 33903900
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 10/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 368.875,50
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 27/028.301/2024 NE: 014325 ND: 33903035
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 16/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.415,00
FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS ; ; ; .

PROCESSO: 270389122024 NE: 014533 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.500,00
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA

PROCESSO: 270389042024 NE: 014675 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 270389052024 NE: 014678 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00
FAVORECIDO: MISSNER E MISSNER LTDA

PROCESSO: 270389062024 NE: 014679 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060100094
FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 48.510,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270389642024 NE: 014682 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100094

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 17.829,00

FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270389022024 NE: 014684 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100094

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 232.302,00

FAVORECIDO: QL MED MATERIAL HOSPITALARES LTDA - ME ; .

PROCESSO: 270389132024 NE: 014685 ND: 33903000

F.P: 202790110302220060100094

FONTE: 160031201 - FESA - Emenda Parlamentar de Bancada - Bloco Manutenção

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 20/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 24.240,00

FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 015678 ND: 33903036

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 818.925,00

FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 015680 ND: 33903035

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 711.660,00

FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ;

PROCESSO: 270103562023 NE: 015683 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 408.540,00

FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 27/014.817/2023 NE: 013471 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 236.640,00

FAVORECIDO: ABAETE LAVANDERIA LTDA

PROCESSO: 27/014.460/2023 NE: 013473 ND: 33903950

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75 Lei nº 14.133/21

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 22.365,00

FAVORECIDO: COORLMS COOP DOS OTORRINOLARING DE MS

PROCESSO: 270049542024 NE: 013474 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 163.999,00

FAVORECIDO: FALCÃO PATOLOGIA LTDA ME

PROCESSO: 270149742024 NE: 013502 ND: 33903900

F.P: 202790110302220060130001

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.979,94
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 270149742024 NE: 013504 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.737,23
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 271009502020 NE: 013528 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0048597-46.2007.8.12.001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS

PROCESSO: 270074012024 NE: 013529 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0808696-18..2019.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.412,00
FAVORECIDO: JOSUE DE JESUS LOPES

PROCESSO: 271004712016 NE: 013530 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROC.JUDICIAL N.º 0008454-402010-103.60000
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: Rita Stefanny de Oliveira Ribeiro

PROCESSO: 271003702017 NE: 013531 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL N.º 0076031102007.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 706,00
FAVORECIDO: GUSTAVO DE LIMA SOARES

PROCESSO: 270377852024 NE: 013532 ND: 33909100
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Sentença nº 0079065-22.2009.8.12.0001
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 470,67
FAVORECIDO: SILMA LEAL VENANCIO

PROCESSO: 270012732023 NE: 013533 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 03/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 75.507,80
FAVORECIDO: BAXTER HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270388142024 NE: 013637 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.718,90
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; . ; . ; . ; . ; .

PROCESSO: 270388162024 NE: 013638 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 107,10
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

PROCESSO: 270388002024 NE: 013749 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 32.758,00
FAVORECIDO: Nutri Care Produtos para Saude LTDA -ME

PROCESSO: 270388012024 NE: 013753 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.399,00
FAVORECIDO: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ; .

PROCESSO: 270388032024 NE: 013754 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 27.370,50
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA ; ; ; .

PROCESSO: 270379642024 NE: 013755 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 05/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.360,00
FAVORECIDO: CIRÚRGICA PARANAÍ LTDA - EPP

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013838 ND: 33903022
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA ; ;

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013840 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 39.462,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP .

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013841 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.075,50
FAVORECIDO: SOUZA MED COM. DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR LTDA ;

PROCESSO: 270388172024 NE: 013856 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 5.580,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013857 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 427.432,00
FAVORECIDO: PROSANIS INDUSTRIA E COMERCIO ;

PROCESSO: 270387982024 NE: 013860 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.

ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

PROCESSO: 270317182024 NE: 013867 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 29.498,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ; .

PROCESSO: 270379622024 NE: 013869 ND: 33903000
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93.
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 06/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 138.000,00
FAVORECIDO: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO ;

PROCESSO: 27/014.384/2024 NE: 013882 ND: 33903022
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75- Lei Federal n. 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 09/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.944,00
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP ;

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 014546 ND: 33903036
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 230.910,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; . ; .

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 014550 ND: 33903912
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 37.140,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

PROCESSO: 27/010.356/2023 NE: 014563 ND: 33903035
F.P: 202790110302220060130001
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 140.940,00
FAVORECIDO: CQC-TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 014954 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 8.493.542,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014989 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.094.613,52
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015006 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 13.118,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015018 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 927.940,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015026 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 6.266.287,04
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015033 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 54.049,13
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015043 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 28.019,05
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015049 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 966.350,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015056 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.125,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015059 ND: 33904600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 172.500,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 015067 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.384.338,30
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015071 ND: 31901600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.846.598,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015079 ND: 31909400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 146.142,28
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015080 ND: 31901600
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.392,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015083 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.029,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 015084 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8036/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO

PROCESSO: 270016872024 NE: 015085 ND: 33904700
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016942024 NE: 015086 ND: 33900800
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 558.381,49
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015087 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 184.901,55
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 015088 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 633.257,50
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016942024 NE: 015089 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 743.993,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 015090 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 23/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 724.572,26
FAVORECIDO: MEDICOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 015449 ND: 31911300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 26/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.823.538,12
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014354 ND: 31900400
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.905.165,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014355 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 16.637.823,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014356 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 68.148,94
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014357 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 160.165,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS ; ; .

PROCESSO: 270016942024 NE: 014358 ND: 33900800
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 454.441,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 270016872024 NE: 014359 ND: 31901300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8213/91
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 475.280,72
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 270016872024 NE: 014360 ND: 33904700
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10637/02
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 196.000,00
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO

PROCESSO: 270016872024 NE: 014365 ND: 31911300
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 17/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 4.278.773,29
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 270016942024 NE: 014536 ND: 31901100
F.P: 202790110302220060130002
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90
ORDENADORA DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
DATA: 19/12/2024 VALOR TOTAL: R\$ 549.341,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Campo Grande 13/01/2025

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora Presidente
FUNSAU/HRMS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 004-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a JADS PAULO ALVES DOS SANTOS – (AQUICULTURA JJ - CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Alexandre Henrique Buzzi, (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1509, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CANCELAR, a pedido, por necessidade de retificação, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 136/2023, concedida a WALDEMAR LABS E OUTROS, em 21/01/2023, referente ao processo n. 01314/20219, no município de Bonito/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, à pedido e por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 136/2023**, concedida a **WALDEMAR LABS E OUTROS**, em 21/01/2023, referente ao processo n. **01314/2019**, no município de Bonito/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA IMASUL-MS N. 1510, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

*Cancelar o processo de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA BARRAGEM – CA/LIO COD. 3.22.1**, processo n. **83.058.972-2024**, em nome de **CÍCERO CÂNDIDO DIAS**, no município de Figueirão/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido a constatação de irregularidades na instrução processual e no atendimento de pendências, o processo contendo o pedido de **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA BARRAGEM – CA/LIO COD. 3.22.1**, processo n. **83.058.972-2024** nome de **CÍCERO CÂNDIDO DIAS**, no município de Figueirão/MS.

Parágrafo único NOTIFICA-SE o requerente a paralisar imediatamente a atividade, sob pena da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 15/2025 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL, de 17 de junho de 2024, bem como o Edital n. 5/2024 – SAD/FUNSAU-II, 11 de julho de 2024, tornam pública para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionada no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausente e/ou desistentes, convocados por meio de edital anteriormente publicado, observando-se que:

1. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

2. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 8 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 17 de junho de 2024.

3. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre às 8h do dia 15 de janeiro de 2025 e às 23h59min do dia 29 de janeiro de 2025.

3.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/HEMOSUL/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.2. Após a realização do procedimento descrito no item 2.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

3.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 - SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 17 de junho de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso.
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

3.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se no endereço, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, conforme o município da vaga, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2022 – SAD/SES/HEMOSUL/2024, de 17 de junho de 2024, devendo ser apresentado:
 - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar e Diploma e histórico da pós-graduação, se for o caso;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,

disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver); m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

m) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

n) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

o) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

p) comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

q) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

r) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

s) Ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.concursos.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

6. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 15/2024 – SAD/SES/HEMOSUL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO SAD/SES/HEMOSUL

Data: 30/01/2025 (Quinta-Feira) Horário: 8:00 ÀS 16:00							
Vaga	Natureza	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral	Class. Cota
1	AC	156932194557	Oswaldo Rodrigues Rocha	Médico - 20 horas - Campo Grande	AC	13º	-
1	AC	156933195210	Aline Oliveira De Andrade	Médico - 20 horas - Dourados	AC	6º	-

MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO	Local para Apresentação de Documentos e Comprovação de Requisitos para a Contratação
--	---

CAMPO GRANDE	Secretaria de Estado de Saúde Coordenadoria de Gestão do Trabalho Endereço: Avenida do Poeta, s/nº, Bloco VII – Parque dos Poderes CEP: 79031-350 Campo Grande/MS
DOURADOS	Hemosul Dourados Rua Oliveira Marques, nº 2535, Jardim Tropical CEP: 79805-021 Dourados/MS

**EDITAL n. 32/2025 - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, e a DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, e,

Considerando que o Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, visa o preenchimento, dentre elas de 44 (quarenta e quatro) vagas para o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, definidas no subitem 2.1 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024;

Considerando que, por meio do Edital no Edital n. 21/2022 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, de 30 de julho de 2024, foi tornada pública a Classificação Final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, constando relacionados os aprovados para cada uma das áreas estabelecidas para o Certame;

Considerando que, para a especialidade de Médico Intensivista Pediátrico, não houve candidatos aprovados, especialidade esta que contemplava o quantitativo de 3 (três) vagas oferecidas para a referida especialidade, por meio Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024;

Considerando que a não adoção, pela Administração Pública, de providências adequadas implicará o não provimento das vagas, em decorrência da inexistência de candidatos aprovados para ocupá-las, reduzindo, por consequência, o total de novos Profissionais de Serviços Hospitalares na Função de Médicos, que ingressariam nos quadros da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, afetando assim o preenchimento das vagas oferecidas no certame e impactando a evolução quantitativa e qualitativa do desempenho das atribuições do Órgão, objetivos estes que lastrearam a abertura do presente Concurso Público;

Considerando, a demanda apresentada por meio do Processo Administrativo de nº 27.038.305-2024, pelo qual justifica a necessidade da especialidade de Médico Endoscopista, afim de manter a adequada assistência aos pacientes;

Considerando, ainda, a necessidade de que a atuação da Administração Pública paute suas ações pelos princípios da publicidade e da eficiência, dentre outros; e

Considerando, por fim, que a redistribuição das vagas que permaneceriam ociosas para outras áreas, observadas as necessidades da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, é a medida que mais se amolda ao atendimento do interesse público nesta oportunidade, uma vez que, ao mesmo tempo em que não resulta em prejuízos aos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, permite a compatibilização e o melhor atendimento às necessidades do Órgão, além de não ultrapassar do quantitativo de vagas autorizadas por meio do Decreto n. 16.188, de 17 de maio de 2023.

Tornam públicas para conhecimento dos interessados, as seguintes providências:

1. Das 44 (quatro) das vagas previstas no subitem 2.1 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, para o cargo Profissionais de Serviços Hospitalares na Função de Médico, na Especialidade de Médico Intensivista Pediátrico, as 3 (três) vagas ofertadas permaneceriam em aberto em decorrência de não haver candidatos aprovados nesta especialidade no Concurso Público, ficando redistribuídas, conforme a seguir:

a) 3 (três) vagas para a Especialidade de Endoscopista;

2. Em consequência do estabelecido no Item 1 deste Edital, o quadro de distribuição das 44 (quarenta e quatro) vagas oferecidas no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, para o cargo Profissionais de Serviços Hospitalares na Função de Médico, constante no subitem 2.1 do Edital n. 1/2024 – SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024, passa a constar conforme abaixo:

Cargo	Função	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cotistas Negros	Cotistas Indígenas	Cotistas PCD*
Profissional de Serviços Hospitalares	Médico Socorrista	10	7	2		1
	Médico Intensivista Adulto	5	3	1		1
	Médico Pediatra	3	1	1	1	
	Médico Nefrologista	1	1			
	Médico Ginecologista e Obstetra	3	2	1		
	Médico Radiologista Intervencionista	1	1			
	Médico Neonatologista	2	1	1		
	Médico Cardiologista	1	1			
	Médico Ecocardiografista	2	2			
	Médico Endoscopista	4	3	1		
	Médico Radiologista	2	1	1		
	Médico Ultrassonografista	2	1	1		
	Médico Pneumologista	1	1			
	Médico Endocrinologista	1	1			
	Médico Plantonista Hospitalar	1	1			
	Médico Cirurgião Torácico	1	1			
	Médico Cirurgião Geral	1	1			
	Médico Neurologista	1	1			
Médico Neurologista Pediátrico	1	1				
Médico Oftalmologista	1	1				
TOTAL DE VAGAS		44	32	9	1	2

*Pessoa com Deficiência.

3. As vagas, a que se referem o Item 2 deste Edital serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as fases do Certame, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES
Secretário de Estado de Saúde

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 1/2024 – SAD/SES/HEMOSUL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/HEMOSUL/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Equipe de médicos da Rede Hemosul, no Município de Paranaíba, nos termos do art. 2º, inciso X, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, visa a contratação de profissional com formação escolar de nível superior, conforme especificado no item 2 deste Edital, para atuação nos

estabelecimentos do Hemosul no Município de Paranaíba.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD.

1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.

1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.

1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 no Diário Oficial Eletrônico, por meio do endereço www.spdo.ms.gov.br, e do site www.econcursums.ms.gov.br, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.6. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 será realizado de acordo com o Cronograma de Atividades abaixo, o qual possui caráter exclusivamente informativo e poderá sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Administração Estadual, circunstância esta que será divulgada mediante edital próprio:

Atividade	Período
Período de Inscrições e envio de documentos para Avaliação Curricular	15 a 22 de janeiro de 2025
Publicação dos resultados preliminares das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	28 de janeiro de 2025
Período Recursal	28 e 29 de janeiro de 2025
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	11 de fevereiro de 2025
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	11 de fevereiro de 2025
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial e/ou virtual da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	11 de fevereiro de 2025
Realização presencial e/ou à distância da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	14 de fevereiro de 2025
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	19 de fevereiro de 2025
Recurso da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	19 e 20 de fevereiro de 2025
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	26 de fevereiro de 2025
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	26 de fevereiro de 2025
Período de realização da apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas	10 de março de 2025

2. DA FUNÇÃO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS

2.1. A função oferecida, a carga horária, a remuneração e as atribuições básicas a serem exercidas são as especificadas no quadro abaixo:

Função:	Médico – 20 horas	
Requisitos Básicos:	Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro profissional regular no Conselho Regional de Medicina	
Carga Horária:	20 (vinte) horas semanais, exercidas em expediente normal das repartições públicas estaduais ou em regime de trabalho em escalas de serviços, sendo que as escalas de serviço poderão ser cumpridas em horário noturno, sábados, domingos, feriados e em dias sem expediente nas repartições públicas estaduais, com direito ao descanso e observado o limite da carga horária mensal, conforme as necessidades da Administração, além da possibilidade da realização de até 60 (sessenta) horas mensais de plantão, em conformidade com a Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011 e com o Decreto Estadual n. 12.755 de 22 de maio de 2009, com o pagamento de adicional de plantão de serviço.	
Remuneração:	Vencimento Base:	R\$ 3.118,38 (três mil cento e dezoito reais e trinta e oito centavos)
	Adicional de Função:	R\$ 2.026,95 (dois mil e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)
	Adicional de Insalubridade:	R\$ 478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)
Vantagens de Serviço:	Adicional de Insalubridade, que poderá ser concedido ao contratado, observando-se o que estabelece o Decreto Estadual n. 12.577, de 26 de junho de 2008.	
Atribuições Básicas:	Realizar triagem clínica dos candidatos à doação de sangue; manusear o sistema informatizado da instituição; realizar treinamento de novos colaboradores e de colaboradores dos núcleos de hemoterapia que pertencem à Rede Hemosul; realizar atendimento de bloqueio clínico; realizar atendimento de bloqueio no cadastro; realizar atendimento no setor de Nova Amostra quando necessário; participar dos treinamentos e cursos indicados pela gestão; participar das atividades de educação permanente e continuada da Rede Hemosul; conhecer todos os documentos e registros do ciclo do doador; participar das atividades inerentes aos indicadores de qualidade da Rede Hemosul; conhecer e executar as rotinas do ciclo do doador; realizar contribuições técnico-científicas no Manual de Orientação ao Triador - MOT; participar de reuniões de trabalho; realizar atendimento de urgência e emergência quando necessário; cobrir escala de plantão quando necessário; realizar outras funções que lhe forem atribuídas.	

2.2. São também requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício da função estabelecida neste Edital, cujo atendimento deverá ser comprovado pelo candidato no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, dentro do quantitativo de vagas oferecidas por função e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;
- b) possuir o nível de escolaridade exigido para a respectiva função, de acordo com a opção realizada no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme estabelecido no quadro do subitem 2.1 deste Edital;
- c) possuir comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- d) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- f) estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- h) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- i) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- j) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- k) comprovar conduta moral ilibada;

l) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

m) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

n) não incidir em situação que constitua impedimento nos termos do art. 10 da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011.

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD, AO NEGRO E AO INDÍGENA, E DOS PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1. É assegurado à pessoa com deficiência – PCD, ao negro e ao indígena, o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, bem como a respectiva reserva de vagas, conforme estabelecido no Decreto nº 16.358, de 3 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.374, de 4 de janeiro de 2024.

3.2. Aos candidatos que desejarem participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 na condição de Pessoa com Deficiência – PCD, negro e indígena, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada, dentre as vagas oferecidas, para os candidatos aprovados e habilitados como cotistas o percentual de 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência, 20% (vinte por cento) para negros, e 3% (três por cento) para indígenas, observando as legislações pertinentes, além do disposto neste Edital.

3.2.1. A previsão de reserva de vagas de que trata o presente item visa atender eventuais ampliações do quantitativo de vagas oferecidas no certame, que possibilitem aplicação dos percentuais de reserva de vagas previstos na legislação indicada acima, observando-se o disposto nos itens 10.2 e 10.3, deste Edital.

3.2.2. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 é destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, conforme Lei n.4.135 de 15 de dezembro de 2011, **distribuídas** conforme descrito no quadro abaixo:

Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025					
FUNÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)	COTAS		
			NEGRO (CN)	ÍNDIO (CI)	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
Médico (20h) Paranaíba	1	1	N/A	N/A	N/A
TOTAL DE VAGAS	1	1	-	-	-

AC= ampla concorrência / CN= cotista negro / CI= cotista indígena / PCD= cotista pessoa com deficiência
N/A= não se aplica

3.3. O candidato deverá efetuar sua inscrição via Internet, especificando no ato do preenchimento do formulário de inscrição, em campo próprio, sua opção por concorrer às vagas reservadas para candidatos autodeclarados negros, indígenas e Pessoa Com Deficiência.

3.4. No ato do envio dos documentos, o procedimento para inserção do candidato como cotista será realizado pela Secretaria de Estado de Administração, sendo de responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos necessários.

3.5. É assegurado à **pessoa com deficiência – PCD** o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, bem como a respectiva reserva de vagas, desde que o impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que o candidato possua seja compatível com as atribuições da função pretendida. Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou de aposentadoria, sendo vedado, ainda, utilizar desta condição para pleitear ou justificar a mudança de cargo ou de função, ou mesmo a assistência de terceiros no ambiente de trabalho para o desempenho de suas atribuições inerentes, sendo que será avaliada a compatibilidade entre a deficiência e a função exercida, podendo ensejar a inabilitação do então servidor.

3.6. Aos candidatos interessados em concorrer na condição de **pessoas com deficiência – PCD**, de acordo com as condições e procedimentos especificados neste Edital, será reservada a cota de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no Certame, observando o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, nos Decretos Estaduais n. 10.015, de 3 de agosto de 2000, n. 15.788, de 7 de outubro de 2021 e n. 16.358, de 3 de janeiro de 2024, e demais atos regulamentares.

3.7. Os candidatos que fizerem a opção por participar do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 na condição de pessoa com deficiência, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos que disputam as vagas da ampla concorrência, no que concerne aos critérios de avaliação e aprovação, assim como aos procedimentos relativos à realização de cada fase, etapa ou atividade que integra o certame, conforme

estabelecido nos respectivos editais específicos.

3.8. As vagas não atingidas pelas reservas serão designadas para a ampla concorrência, às quais concorrerão todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 não optantes dos programas mencionados.

3.9. Para habilitar-se às vagas reservadas à pessoa com deficiência, o candidato deverá no envio on-line dos documentos e títulos para avaliação curricular, **enviar** cumulativamente:

a) Formulário de Autodeclaração e de Reserva de Vaga para Pessoa com Deficiência, disponível no portal www.econcursums.ms.gov.br;

b) Cópia do laudo médico, expedido no período máximo de 6 (seis) meses antes da data de publicação do edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa dessa deficiência.

3.10. De acordo com o que estabelece a Lei Estadual n. 3.181, de 21 de fevereiro de 2006, é considerado pessoa com deficiência o candidato que, na data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL/2025, esteja enquadrado em alguma das seguintes categorias:

a) Deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis, de acordo com a seguinte tabela:

Decibéis (db)	Grau/Nível
de 25 db a 40 db	surdez leve
de 41 db a 55 db	surdez moderada
de 56 db a 70 db	surdez acentuada
de 71 db a 90 db	surdez severa
acima de 91 db	surdez profunda ou surdez total

c) deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo de visão inferior a 20º, de acordo com a tabela de *Snellen*, ou a ocorrência simultânea de ambas as situações;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais habilidades adaptativas, como, comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer ou trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

3.10.1. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além do laudo médico mencionado na alínea "b" do subitem 3.10, exame audiométrico (audiometria) original, realizado nos seis meses anteriores ao encerramento das inscrições no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL/2025.

3.10.2. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico mencionado na alínea "c" do subitem 3.10., deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida (considerando a tabela de *Snellen*), com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

3.11. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam Pessoa Com Deficiência no ato da inscrição, cumprindo integral e tempestivamente os procedimentos especificados neste Edital, optando por concorrer nesta condição, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do concorrente na avaliação documental.

3.12. O Procedimento de Validação e de Avaliação do candidato autodeclarado PCD, será apenas documental.

3.13. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de edital próprio, no **Diário Oficial Eletrônico**.

3.14. Perderá o direito de concorrer na condição Pessoa Com Deficiência, de forma definitiva, o candidato que:

a) Deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste

certame;

b) Não protocolar os documentos obrigatórios;

c) Receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.15. O candidato que desejar participar na condição de **cotista negro** deverá observar de forma estrita os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital.

3.16. Para habilitar-se na condição cotista negro, o candidato deverá, cumulativamente:

a) No ato do envio on-line dos documentos, será necessário autodeclarar-se negro, indicando a opção de concorrer na condição de cotista negro, acrescentando uma **fotografia 5x7**, datada, com destaque do rosto, com fundo claro, sem filtros de edição, sem o uso de maquiagem, óculos, lenço, boné ou qualquer outro objeto que possa prejudicar a identificação do candidato e que permitam a aferição prévia de características fenotípicas compatíveis com o teor da Autodeclaração;

b) comparecer e receber parecer conclusivo favorável da Comissão Especial, quando da realização da Entrevista de Verificação, mediante processo de heteroidentificação.

3.17. A comissão de heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado, destacando-se:

a) Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

b) Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames federais, estaduais, distritais e municipais.

c) não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade.

3.17.1. O candidato que não comparecer à verificação, que ocorrerá exclusivamente de forma presencial, ou que não receber parecer conclusivo favorável sobre a sua condição de negro será excluído da lista específica, permanecendo somente na listagem de ampla concorrência.

3.17.2. No processo de heteroidentificação, a comissão deliberará sobre a confirmação ou não da autodeclaração realizada pelo candidato no ato da inscrição no Processo Seletivo Simplificado, emitindo parecer conclusivo favorável ou não à sua participação no certame na condição de cotista negro. Destaca-se:

a) as deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para o Processo Seletivo Simplificado para o qual esta foi designada, não servindo para outras finalidades.

b) é vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

c) o teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 12.527, de 2011.

3.17.3. A listagem provisória dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição, optando por concorrer nesta condição, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no Certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação no procedimento de heteroidentificação.

3.17.4. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial e/ou de forma remota por Comissão Especial na Entrevista de Verificação, que ocorrerá em data, horário e local informados mediante Edital específico.

3.17.5. O extrato da decisão proferida pela Comissão Especial será publicado mediante Edital específico, contendo a relação nominal dos candidatos e a conclusão do respectivo parecer favorável ou não favorável à sua participação no Certame na condição de cotista negro.

3.17.6. Será facultado ao candidato que obtiver parecer não favorável por parte da Comissão Especial interpor recurso administrativo contra tal decisão, observados os prazos e procedimentos estabelecidos em edital específico.

3.18. Perderá o direito de concorrer na condição de cotista negro, de forma definitiva, o candidato que:

a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;

b) não realizar o envio dos documentos obrigatórios;

c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu

recurso administrativo conhecido e provido.

3.19. Para habilitar-se na condição de **cotistas indígenas**, o candidato deverá, cumulativamente:

- a) no envio on-line dos documentos, informar sua condição de cotista indígena, especificando sua opção por concorrer como pessoa indígena;
- b) efetuar, no momento do envio dos documentos on-line, o envio, da cópia de, pelo menos, um dos seguintes documentos, alternativamente:
 - I) Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI);
 - II) Registro Administrativo de Casamento de Indígena (RACI);
 - III) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica;
 - IV) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica;
 - V) Declaração de Pertencimento Étnico, assinada por três lideranças indígenas reconhecidas.

3.19.1. O Procedimento de Validação e de Avaliação dos candidatos que concorrerem na condição de **cotistas indígenas** será apenas documental.

3.19.2. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a nomeação, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderão ser realizadas diligências, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração Pública.

3.19.3. A listagem **provisória** dos candidatos que se autodeclararam indígenas no ato do envio on-line de documentos, optando por concorrer nesta condição, será divulgada mediante edital próprio, no qual constarão relacionados todos os candidatos inscritos no certame nessa condição, cuja definitividade estará condicionada à habilitação do candidato quando a avaliação apenas documental.

3.19.4. Sendo que demais informações relativas a este procedimento, bem como interposição de recurso administrativo, será publicado por meio de Edital específico, observados prazos e procedimentos estabelecidos no **Diário Oficial Eletrônico**.

3.20. Perderá o direito de concorrer na condição de cotistas indígenas, de forma definitiva, o candidato que:

- a) deixar de observar os prazos e os procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais deste certame;
- b) não realizar o envio dos documentos obrigatórios;
- c) receber parecer conclusivo não favorável, e que deixar de recorrer ou, caso recorra, não tiver seu recurso administrativo conhecido e provido.

3.21. O candidato que incidir em alguma das situações elencadas no item anterior deixará de concorrer na condição de cotistas indígenas, passando, automaticamente, para a condição de ampla concorrência, de modo que seu prosseguimento nas demais fases do Processo Seletivo Simplificado ficará condicionado à respectiva classificação na listagem geral de aprovados.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS RELATIVAS ÀS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, constará das seguintes etapas:

- a) Etapa I: Inscrição, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II: Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório.

4.2. As informações relativas à realização das etapas e das demais atividades e procedimentos pertinentes ao Processo Seletivo Simplificado serão dadas a conhecer por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.econcursums.ms.gov.br.

4.2.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta dos procedimentos, formas, datas, horários e locais de realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado ou a ele relacionadas, conforme constante neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

4.2.2. A realização das etapas e atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, assim como os termos inicial e final dos prazos especificados neste e nos demais editais a ele pertinentes, observarão o

horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.2.3. O candidato que não comparecer à realização das etapas e/ou atividades que integram o processo seletivo ou que deixar de observar os procedimentos, orientações, prazos, ou locais estabelecidos nos respectivos editais de convocação, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025.

4.2.4. Não haverá segunda chamada para a realização das etapas e demais atividades que integram o Processo Seletivo Simplificado, tampouco será admitida sua realização fora dos prazos, horários e locais estabelecidos, ou em desacordo com as normas e procedimentos fixados em edital.

4.3. Em todos os cálculos citados neste Edital será considerada até a segunda casa decimal, vedando-se o arredondamento.

4.4. O candidato poderá recorrer, observando os prazos, horários, orientações e procedimentos constantes em cada ato específico, cujos prazos terão como termo inicial a publicação do evento ao qual se refira no **Diário Oficial Eletrônico**.

4.4.1. Na contagem do prazo estipulado no subitem anterior, será considerado o dia da publicação e o dia útil imediatamente seguinte.

4.4.2. Os recursos interpostos de forma diversa da prevista em edital próprio não serão conhecidos e não serão aceitos recursos por via postal, *e-mail* ou *fac-símile*, nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.

4.4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada etapa do Processo Seletivo Simplificado e somente nas seguintes situações:

- a) em decorrência da omissão ou incorreção de nomes ou de dados relativos à inscrição do candidato no certame;
- b) em razão do indeferimento da inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado;
- c) por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular.
- d) por discordância do resultado da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e do resultado da análise documental dos candidatos nas condições Pessoa com Deficiência - PCD e Cotistas Indígenas.

4.4.4. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Processo Seletivo Simplificado.

4.4.5. Os recursos deverão ser devidamente fundamentados, de forma clara e objetiva, e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

4.4.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos recursos que não se refiram às situações elencadas no subitem 4.4.3, bem como pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos contra os resultados definitivo e final do Processo Seletivo Simplificado.

4.4.7. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio, publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no site www.econcursums.ms.gov.br.

4.4.8. O candidato que tiver sua inscrição indeferida ou que for considerado eliminado em qualquer uma das etapas do processo seletivo simplificado, caso deixe de recorrer ou não tenha o respectivo recurso administrativo provido, estará definitivamente excluído do certame.

5. DA ETAPA I: DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 é de inteira responsabilidade do candidato e, para tanto, este deverá conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste Edital, e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações, certificando-se de que preenche todos os requisitos e condições exigidos para exercer a função a que concorre.

5.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via *Internet* no período descrito no cronograma, item 1.6, observando-se o horário de MS, devendo o interessado acessar o site do E-CONCURSO MS, no endereço www.econcursums.ms.gov.br, e acessar a área do candidato, observando as normas e os procedimentos especificados neste Edital.

5.2.1. As Secretarias de Estado de Administração e de Saúde, e o HEMOSUL, não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de conexão, falta de integridade dos arquivos enviados no sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2.2. É dever exclusivo do candidato assegurar a qualidade e a legibilidade da documentação digitalizada, assim como, a compatibilidade do arquivo encaminhado pelo link, com *softwares* de visualização e leitura de arquivos em formato *Portable Document Format (PDF)*, de modo que a Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por eventuais prejuízos advindos da não abertura, corrompimento, ilegibilidade ou da baixa qualidade da imagem contida no arquivo, que impeçam ou que criem obstáculos à correta identificação e leitura das informações constantes dos documentos.

5.2.3. Durante o período de recebimento online de inscrições, **NÃO** serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado.

5.3. Após tomar conhecimento das normas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL/2025, para realizar o registro de sua inscrição o candidato deverá efetuar o preenchimento de todos os campos e informações requeridas no Formulário de Inscrição.

5.3.1. A pessoa que se identifica como pertencente ao grupo LGBTQIAPN+ e desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, quando do preenchimento do Formulário de Inscrição, será possibilitado, pelo que estabelece o Decreto Estadual n. 13.684, de 12 de julho de 2013, a inserção e identificação no certame por meio de seu **NOME SOCIAL**, o qual deverá ser digitado em campo próprio do Formulário de Inscrição e no envio de documentos deverá anexar cópia simples do documento oficial de identidade, obedecidos aos critérios e prazos previstos neste edital. A pessoa fica ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao Processo Seletivo Simplificado.

5.3.2. As informações prestadas no Formulário de Inscrição *online* serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD do direito de excluir do certame aquele que não o preencher de forma completa e correta e/ou que fornecer dados ou documentos comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das demais medidas cíveis, administrativas ou penais aplicáveis ao caso.

5.3.3. Durante todo o período do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/HEMOSUL/2025 o candidato deverá manter atualizados todos os dados informados no Formulário de Inscrição, especialmente aqueles referentes ao número de telefone e endereço de *e-mail*.

5.3.4. Não serão aceitas as inscrições realizadas em desacordo com as normas, os prazos e os procedimentos especificados neste Edital, sendo vedada a inscrição condicional, extemporânea, presenciais, via *fax*, via postal ou por qualquer outro meio que não o previsto no presente regulamento.

5.4 O candidato deverá encaminhar/anexar, por meio de campo próprio disponível no sistema de inscrições, as cópias, devidamente digitalizadas em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação com foto, podendo ser apresentado um dos seguintes documentos, alternativamente: Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública (foto e dados pessoais); Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares (foto e dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, (foto e dados pessoais); Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade (foto e dados pessoais); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (páginas contendo a foto e os dados pessoais); ou, Passaporte Brasileiro (páginas contendo a foto e os dados pessoais);

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) comprovante de nível de escolaridade exigido para a função a que deseja concorrer, conforme especificado nos quadros do item 2 deste Edital;

d) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;

e) documentos comprobatórios referentes à experiência, qualificação e capacitação profissional para a função, conforme especificado no item 6 deste Edital, para a Etapa II: Avaliação Curricular. Devendo ser adicionado apenas um arquivo por item avaliado contendo todas as experiências/cursos auferíveis de pontuação comprobatória para o respectivo cargo.

5.5. Terá sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 **INDEFERIDA**, o candidato que:

a) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, o documento oficial de identificação com foto;

b) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital deste Edital, comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF (podendo ser suprido por algum dos documentos especificados na alínea “a” deste subitem, no qual conste expressamente o número do CPF do candidato);

c) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, o Certificado da Graduação;

d) deixar de enviar no prazo e na forma especificados nos subitens 1.6 e 5.4 deste Edital, o comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, de acordo com a função pretendida;

e) deixar de observar o disposto no item 5 deste Edital.

5.6. Poderá ser requisitada pela Administração Pública, a qualquer tempo a apresentação, pelo candidato, dos originais da documentação comprobatória enviada para realização das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, sendo que sua não apresentação ensejará a exclusão automática do certame e, se já formalizado o contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.7. A relação dos candidatos que tiveram suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado deferidas e indeferidas, será divulgada por meio de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.econcursos.ms.gov.br, em ordem alfabética.

5.8. Apenas serão objeto de análise na Etapa da Avaliação Curricular, os documentos apresentados pelos candidatos que tiverem suas inscrições no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, deferidas.

6. DA ETAPA II: AVALIAÇÃO CURRICULAR

6.1. A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada sob responsabilidade da Comissão de Avaliação e Seleção da Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD, designada para este fim, observando-se o estabelecido neste Edital.

6.2. A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) até 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas no quadro de pontuação correspondentes a função, constante abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Médico (20h)			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
1	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Mestrado ou de Doutorado</u> , na área da formação do candidato, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1	2	2
2	Diploma, devidamente registrado, certificado ou declaração de conclusão de curso de <u>pós-graduação em nível de Especialização</u> , com carga horária mínima de 360 horas/aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	2	1	2
3	<u>Experiência profissional na área a que concorre</u> , desempenhada em instituições públicas ou privadas (comprovada por meio de anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo RH), sendo atribuído 0,5 (cinco décimos) pontos para cada período de 6 (seis) meses completos.	8	0,5	4

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR				
Função:	Médico (20h)			
Item	Descrição	Quantidade Máxima de Documentos ou Períodos Pontuados	Valor Unitário	Valor Máximo
4	Certificados como participante em <u> cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop</u> , na área da função a qual concorre, com carga horária mínima de <u> 20 (vinte) horas/aula</u> , e data de realização a partir de 2019.	4	0,5	2
Total de Pontos				10

6.3. A pontuação prevista no subitem 6.2 será atribuída mediante análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, os quais deverão atender às seguintes condições:

a) para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado ou de mestrado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, ou certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC em que conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou da tese;

b) para comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de especialização, será aceito certificado ou declaração de conclusão, expedidos por instituição reconhecida pelo MEC, atestando que o curso possui carga-horária mínima de 360 horas-aula e que atende às normas estabelecidas na legislação pertinente;

c) para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá apresentar anotação na carteira de trabalho ou declaração do respectivo setor ou unidade de administração de pessoal, de recursos humanos, ou outro documento oficial, os quais deverão informar, necessariamente, a denominação do empregador, o cargo ou a função desempenhada e o período de atuação (com as datas de início e de fim, se for o caso). Em caso de vínculo de trabalho ainda ativo, para apuração da pontuação do candidato será considerado como termo final de contagem de tempo a data de abertura das inscrições do Processo Seletivo Simplificado. Os estágios realizados durante o período de graduação, não serão contabilizados para comprovação de experiência profissional;

d) para comprovação da participação em cursos de capacitação ou em treinamentos na área da função a qual concorre, o candidato deverá apresentar o certificado de conclusão, acompanhado do respectivo histórico escolar, em que conste o respectivo conteúdo programático. Os documentos apresentados deverão informar, necessariamente, a carga horária da capacitação ou do treinamento, assim como o período de sua realização (datas de início e de término).

6.3.1. No caso de cursos realizados ou concluídos no exterior, o respectivo comprovante deverá ser traduzido por tradutor juramentado e, se for o caso, revalidado no Brasil, na forma da legislação específica.

6.3.2. Apenas serão considerados, para fins de avaliação, os cursos que tenham sido efetivamente **concluídos até a data de abertura** das inscrições no Processo Seletivo Simplificado.

6.4. Cada documento ou comprovante será considerado uma única vez, não computando pontos para os que excederem aos valores estabelecido em cada item dos Quadros de Pontuação constantes no subitem 6.2, bem como os que não corresponderem às especificações nele descritas, de acordo com a função para qual se inscreveu o candidato.

6.5. Receberá pontuação 0,00 (zero) na Avaliação Curricular e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, o candidato que não enviar as documentações exigidas para a etapa de Avaliação Curricular na forma, no prazo e de acordo com os procedimentos estipulados neste Edital, ou cujos comprovantes apresentados não atendam às exigências do respectivo quadro de avaliação, constante no subitem 6.2.

6.6. Os resultados preliminar e definitivo da Avaliação Curricular serão divulgados por meio de editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no site www.econcursos.ms.gov.br, contendo a pontuação obtida pelos candidatos que tiveram sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado deferida, em ordem alfabética.

7. DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

7.1. O resultado definitivo da Avaliação Curricular do o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 será divulgado mediante edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do *site* www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.econcursons.ms.gov.br, o qual conterà a classificação dos candidatos aprovados e habilitados nas etapas I e II, estabelecida a partir da somatória dos pontos obtidos na Avaliação Curricular, em ordem decrescente de pontuação e crescente de classificação.

7.1.1. Serão considerados **eliminados** do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, sendo excluídos do resultado final, os candidatos que, após o julgamento dos recursos administrativos mencionados no subitem 4.4, tenham obtido pontuação “zero” na Avaliação Curricular.

7.2. Em caso de empate, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) maior pontuação no Item 1 do respectivo quadro de pontuação para Avaliação Curricular;
- b) maior pontuação no Item 2 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- c) maior pontuação no Item 3 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- d) maior pontuação no Item 4 do respectivo quadro de Pontuação para Avaliação Curricular;
- e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, será estabelecida com base na Pontuação Final obtida pelo candidato, conforme abaixo:

8.1.1. A Pontuação Final corresponderá à pontuação obtida pelo candidato na Etapa II - Avaliação Curricular, de modo que, em caso de empate, o desempenho observará o disposto no subitem 7.2. deste Edital.

8.2. O Resultado Final dos candidatos aprovados em todas as fases do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 publicado no Diário Oficial Eletrônico, por meio do *site* www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizado, via *Internet*, no *site* www.econcursons.ms.gov.br, conterà a relação dos candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 será homologado por ato do Secretário de Estado de Administração e do Secretário de Estado de Saúde.

9. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

9.1. Após homologação do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, o candidato habilitado e aprovado dentro do quantitativo de vagas especificado neste Edital, será convocado para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação, mediante editais próprios, a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, no endereço www.spdo.ms.gov.br, e disponibilizados, via *Internet*, no *site* www.econcursons.ms.gov.br, observando-se estritamente a ordem de classificação e o quantitativo de vagas oferecidas, por função.

9.1.1. O candidato que não comparecer na data e horário determinados, que não comprovar o atendimento aos requisitos especificados no item 2 deste Edital e em seus subitens ou que deixar de entregar toda a documentação exigida para a contratação no prazo e condições estabelecidos no respectivo edital de convocação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025.

9.1.2. O candidato convocado para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação que, por qualquer motivo, não tiver interesse em exercer a função nas condições e prazos estabelecidos neste e nos demais editais específicos, será considerado desistente.

9.1.3. Não é assegurada a contratação dos candidatos que, embora aprovados no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, estejam classificados fora do número de vagas previstas neste Edital.

9.1.4. A convocação do candidato para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, ou mesmo sua contratação, não impedem a Administração Pública de, nos termos da lei, rever quaisquer dos atos praticados no curso do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025.

9.2. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) comprovante de registro no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, sendo exclusivamente carteira profissional e (ou) certidão adotada pelo referido Conselho Profissional, contendo o número do registro, a natureza do título, especializações e todos os elementos necessários à sua identificação de acordo com a função pretendida, se for obrigatório para o requisito básico da função escolhida;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- i) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- j) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- k) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- m) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- n) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- o) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- p) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- q) outros documentos especificados em edital próprio.

9.2.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no [site www.econcursums.ms.gov.br](http://www.econcursums.ms.gov.br), (documentos para contratação em cargo público), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- e) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- f) Outros documentos especificados em edital próprio.

9.3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

9.3.1. Nos casos em que houver manifesta indicação do período de contratação e extinção do contrato de servidor admitido por meio do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025, nas hipóteses

previstas nos incisos II e V do art. 15 da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, a vigência do contrato do candidato eventualmente convocado em sua substituição dar-se-á pelo prazo restante do termo originário, podendo, no entanto, ser prorrogado de acordo com o estabelecido na mencionada lei e no interesse na Administração Pública.

9.3.2. As eventuais prorrogações de contrato e reajustes remuneratórios ocorrerão mediante ato do Governador do Estado, observando as disposições legais previstas no art. 8º e art. 8º-A, inciso II da Lei Estadual n. 4.135/2011, bem como a oportunidade e conveniência da administração pública.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A dotação orçamentária para custear a contratação será a seguinte:

- a) Funcional Programática: 20.27901.10.303.2200.6011.0001
- b) Localizador: HEMOSUL
- c) Fonte de Recurso: 60080091

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. A contratação dos candidatos selecionados processar-se-á de acordo com as necessidades da Equipe da Secretaria de Estado de Saúde.

11.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SES/HEMOSUL/2025 será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação do respectivo ato de homologação no Diário Oficial Eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.3. As vagas que porventura surgirem ou forem ampliadas durante o período de validade do presente Processo Seletivo serão providas por candidatos habilitados em todas as etapas, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com as necessidades da Administração Pública.

11.4. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n.146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros e indígenas.

11.5. O candidato será responsável pela veracidade e exatidão das informações, dados e documentos apresentados por ocasião da realização do Processo Seletivo Simplificado, sendo que a constatação de qualquer irregularidade, falsidade ou fraude, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafotécnico, por perícia ou qualquer outro meio lícito, implicará a eliminação automática do candidato e, se verificado após a formalização contrato, o servidor estará sujeito às consequências administrativas e cíveis pertinentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

11.6. Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Administração, através da Coordenadoria de Processos Seletivos – CPROS/SSIP/SAD, pelos telefones: (67) 3318-1466 e WhatsApp: (67) 99227-2661.

11.7. A Secretaria de Estado de Administração não se responsabilizará por informações de qualquer natureza, divulgadas por terceiros em jornais, revistas, programas de rádio e de televisão, *site* de *internet*, mídias sociais, *etc.*

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/SAD/2025
PROCESSO Nº 77/002.458/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 14 de janeiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 010: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Dexametasona - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresentação: elixir; Embalagem: frasco com 120 ml.	1 - Un.	250	GEOLAB RMS 154230156	R\$ 9,99	R\$ 2.497,50
ITEM 020: EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Triancinolona acetonida - Dosagem: 1 mg / g; Apresentação: pomada; Embalagem: bisnaga com 10 g.	1 - Un.	65	GEOLAB RMS 154230127	R\$ 7,13	R\$ 463,45
VALOR GLOBAL						R\$ 2.960,95

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

Secretaria de Estado de Educação**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.723-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Indígena De Ensino Médio Yvy Poty, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY", situada à Reserva Indígena Te 'yikuê Nº 1, Bairro Zona Rural , Cep 79.940-000.

CAARAPO/MS, 10 de janeiro de 2025.

Rodinei Ramires Marques
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM "YVY POTY"
CPF N. xxx.022.401-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.724-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9h30min, do dia 5 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE João Baptista Pereira, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA, situada à R. São Pedro, 319, Distrito Presidente Castelo. Nº 319, Bairro Presidente Castelo, Cep 79.798-000.

DEODAPOLIS/MS, 10 de janeiro de 2025.

Lucieni Pereira da Silva Gonçalves
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOÃO BAPTISTA PEREIRA
CPF N. xxx.832.641-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.765-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca da Escola Estadual Castro Alves, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES, situada à Rua Ciro Melo Nº 1483, Bairro Centro, Cep 79.805-031.

DOURADOS/MS, 10 de janeiro de 2025.

JACIMARA APARECIDA MENDES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
CPF N. xxx.141.651-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.792-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 10 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Vinicius De Moraes, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES, situada à Rua Monte Negro Nº 480, Bairro Centro, Cep 79.950-000.

NAVIRAI/MS, 10 de janeiro de 2025.

Cristiane Nogueira da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VINÍCIUS DE MORAES
CPF N. xxx.799.949-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.961-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua José Bonifácio Da Silva N.2935 Bairro Izidro Pedroso, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES, situada à José Bonifácio Da Silva Nº 2935, Bairro Izidro Pedroso, Cep 79.840-305.

DOURADOS/MS, 13 de janeiro de 2025.

RAPHAEL SERRA CURVO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLORIANA LOPES

CPF N. xxx.887.081-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.802-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Linguagens Da Escola Estadual Lino Villachá, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA, situada à R. Haroldo Pereira Nº 887, Bairro Nova Lima, Cep 79.017-065.

CAMPO GRANDE/MS, 10 de janeiro de 2025.

ROBERTO BARBOSA DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHA

CPF N. xxx.601.651-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.797-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Coração De Maria, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA, situada à R. Dr. Anibal de Toledo Nº 420, Bairro Santa Dorotéia, Cep 79.004-060.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

Edna Vitti Zortea

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CORAÇÃO DE MARIA

CPF N. xxx.508.571-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.270-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologia da EE Dolor Ferreira De Andrade, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, situada à R. Orlando Daros, 143, Conj.. Maria Apª. Pedrossian. Nº 143, Bairro Maria Ap. Pedrossian, Cep 79.044-490.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

Ederson Campos Cidreira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE

CPF N. xxx.112.948-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.000.882-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Silvio Ferreira, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA, situada à Rua João Pessoa Nº 181, Bairro Centro, Cep 79.400-000.

COXIM/MS, 13 de janeiro de 2025.

LUCIMARY SOUZA DE MORAIS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SILVIO FERREIRA

CPF N. xxx.570.531-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.893-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Malaquias Aguirre, 276, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO, situada à Aldeia Água Azul Nº 54, Bairro Zona Rural, Cep 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 13 de janeiro de 2025.

VALDEVINO REGINALDO DA CRUZ

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACIQUE NDETI REGINALDO

CPF N. xxx.727.741-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEP ARLINDO NECKEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.838-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Centro Estadual De Educação Profissional Arlindo Neckel, CHAPADAO DO SUL/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEP ARLINDO NECKEL, situada à Avenida Paraná Nº 2390, Bairro Sibipiruna, Cep 79.560-000.

CHAPADAO DO SUL/MS, 13 de janeiro de 2025.

Tatiane Fernandes do Amaral

Presidente da UEx do(a) CEEP ARLINDO NECKEL

CPF N. xxx.961.141-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.880-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual São Francisco, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO, situada à R. Dr. Euler De Azevedo, 500, B. São Francisco. Nº 500, Bairro São Francisco, Cep 79.118-000.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

PEDRO EGIDIO ARENALES

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL SÃO FRANCISCO

CPF N. xxx.068.651-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.746-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 4 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Dr. Miguel Marcondes Armando, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO, situada à Av. Baltazar Saldanha. Nº 1370, Bairro B. Centro, Cep 79.904-544.

PONTA PORÃ/MS, 13 de janeiro de 2025.

Luciana Aparecida da Silva Sarate

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MIGUEL MARCONDES ARMANDO

CPF N. xxx.355.901-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.524-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itaoca, Nº 196 Jardim Tarumã, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA, situada à R. Itaóca, Nº 196, Bairro Jd. Tarumã, Cep 79.097-400.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

ANA PAULA DA SILVA BONONI NASCIMENTO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MANOEL BONIFÁCIO NUNES DA CUNHA

CPF N. xxx.593.511-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WEIMAR TORRES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL WEIMAR TORRES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.048-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Weimar Torres, GLORIA DE DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL WEIMAR TORRES, situada à Rua Weimar Torres Nº 114, Bairro Distrito De Guaçuândia, Cep 79.730-000.

GLORIA DE DOURADOS/MS, 13 de janeiro de 2025.

Maria Cleonice Soares

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WEIMAR TORRES

CPF N. xxx.791.561-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.927-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Itamarati, 200 - Jardim Água Boa. Escola Estadual Antônia Da Silveira Capilé, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ, situada à Rua Itamarati Nº 200, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.811-110.

DOURADOS/MS, 13 de janeiro de 2025.

Adriana Silva de Oliveira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIA DA SILVEIRA CAPILÉ

CPF N. xxx.157.362-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.910-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Eduardo Perez, Rua Gumercindo Annes Da Silva, Nº 70 Jardim América, Terenos/ms, TERENOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ, situada à R. Gumercindo Anns Da Silva, 70, Jd. América. Nº 70, Bairro J. América, Cep 79.190-000.

TERENOS/MS, 13 de janeiro de 2025.

SUZIELI DANTAS DOS SANTOS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EDUARDO PEREZ

CPF N. xxx.691.461-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.950-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL, situada à R. Das Ameixas Nº 1, Bairro Bom Jardim, Cep 79.091-210. CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

Cleuza de Amurim Bernardes Gonçalves

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LUISA VIDAL BORGES DANIEL

CPF N. xxx.785.041-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.949-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Romalino Alves De Albres, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES, situada à Rua João Leite Ribeiro Nº 1545, Bairro Vila Flor, Cep 79.210-000.

ANASTACIO/MS, 13 de janeiro de 2025.

MARCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ROMALINO ALVES DE ALBRES

CPF N. xxx.881.951-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.943-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 3 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Vespasiano Martins, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA

ESTADUAL VESPASIANO MARTINS, situada à R. Treze De Maio Nº 1516, Bairro Vila Gloria, Cep 79.044-442.
CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

LARISSA DE OLIVEIRA Ziolkowski
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VESPASIANO MARTINS
CPF N. xxx.497.811-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.966-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Porto Vilma, DEODAPOLIS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA, situada à R. Dourados, S/n Nº 1, Bairro Distrito Porto Vilma, Cep 79.794-000.
DEODAPOLIS/MS, 13 de janeiro de 2025.

DENIS MESSIAS PESSETE
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PORTO VILMA
CPF N. xxx.324.311-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N.29.001.933-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Malaquias Aguirre, 276, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx.do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES, situada à Aldeia Buriti - Reserva Indígena Nº 1, Bairro Zona Rural, Cep 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 13 de janeiro de 2025.

Reinalda Valente França
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA NATIVIDADE ALCÂNTARA MARQUES
CPF N. xxx.226.631-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.998-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Dependências da EE Tenente Aviador Antônio João, CAARAPO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO, situada à Rua Euclides Serejo Baptista Nº 642, Bairro Centro, Cep 79.940-000.

CAARAPO/MS, 13 de janeiro de 2025.

DIÉSICA DIAS VALÉRIO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL TEN. AVIADOR ANTÔNIO JOÃO
CPF N. xxx.209.531-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.873-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua General Camisão Nº 309, Centro - Prédio Anexo À EE. Dona Rosa Pedrossian, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES, situada à Rua Camisão Nº 309, Bairro Centro, Cep 79.380-000. MIRANDA/MS, 13 de janeiro de 2025.

EVERALDO FIGUEREDO DA SILVA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA PROF. ATANASIO ALVES
CPF N. xxx.064.931-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.063-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala de Tecnologia da Escola Estadual Teotônio Vilela, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA, situada à Av. Souza Lima Nº 506, Bairro Universitária II, Cep 79.071-340. CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

GISLAINE NADIELE GOMES MARTINEZ
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL TEOTÔNIO VILELA
CPF N. xxx.661.281-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) CEEJA DE DOURADOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) CEEJA DE DOURADOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.079-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Centro Estadual De Educação De Jovens E Adultos De Dourados - CEEJA/MS, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) CEEJA DE DOURADOS, situada à R. Francisco Feitosa Sobreira Nº 1525, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.812-040. DOURADOS/MS, 13 de janeiro de 2025.

Silvio Mendes
Presidente da UEx do(a) CEEJA DE DOURADOS
CPF N. xxx.133.541-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.058-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Joaquim Gonçalves Ledo - Sala da Direção, IVINHEMA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO, situada à R. Zentaro Miguita, 230, Distrito Amandina Nº 230, Bairro Centro, Cep 79.742-000.

IVINHEMA/MS, 13 de janeiro de 2025.

Célia Regina da Silva Aragão Santana
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM GONÇALVES LEDO
CPF N. xxx.128.691-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.044-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Leontino Alves de Oliveira, RIO NEGRO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA, situada à Rua 9 De Maio Nº 615, Bairro Centro, Cep 79.470-000.

RIO NEGRO/MS, 13 de janeiro de 2025.

Joni Martins Gomes de Arruda

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL LEONTINO ALVES DE OLIVEIRA

CPF N. xxx.408.831-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.102-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Secretaria da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa Da Costa, AMAMBAl/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA, situada à R. Cassiano Marcelo Nº 1251, Bairro Centro, Cep 79.990-000.

AMAMBAl/MS, 13 de janeiro de 2025.

Bianca Juliana Paulista Rosati

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. FERNANDO CORRÊA DA COSTA

CPF N. xxx.090.961-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.866-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 16 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Professora Izaura Higa, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA, situada à R. Inconfidente Nº 348, Bairro Cidade Morena, Cep 79.064-130.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

Vânia Sindô de Alencar

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. IZAURA HIGA

CPF N. xxx.690.001-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.886-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Professora Flavina Maria Da Silva, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA, situada à R. Centro Oeste, 40, Jd. Botafogo. Nº 40, Bairro Jd Botafogo, Cep 79.070-060.

CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

ROSÂNGELA BATISTA DA ROCHA DE LIMA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. FLAVINA MARIA DA SILVA

CPF N. xxx.537.901-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.766-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Biblioteca da Escola, ANASTACIO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, situada à R. Acogo, S/n Nº 1, Bairro Vila Maior, Cep 79.210-000. ANASTACIO/MS, 14 de janeiro de 2025.

CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CPF N. xxx.728.151-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.238-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13h30min, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Estefana Centurion Gambarra, DOIS IRMAOS DO BURITI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA, situada à R. Cecílio Mascarenhas, Centro. Nº 1, Bairro Centro, Cep 79.215-000.

DOIS IRMAOS DO BURITI/MS, 14 de janeiro de 2025.

VIVIANA DUARTE DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ESTEFANA CENTURION GAMBARRA

CPF N. xxx.763.351-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.122-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 7h30min, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Professora Lígia Terezinha Martins, RIO BRILHANTE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS, situada à R. Presidente Vargas Nº 801, Bairro Progresso, Cep 79.130-000.

RIO BRILHANTE/MS, 14 de janeiro de 2025.

HUMBERTO ARAÚJO FERREIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS

CPF N. xxx.480.371-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.093.547-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dep. Fernando CC Saldanha - Rua Jorge Dos Santos Pereira N 321- Bairro Parque Dos Ipês 2 - PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA, situada à R. Jorge Dos Santos Pereira Nº 321, Bairro Parque Dos Ipês, Cep 79.900-542.

PONTA PORÃ/MS, 14 de janeiro de 2025.

MARILEIA ANDRADE VILANOVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA
CPF N. xxx.027.101-xx

ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.621-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, ANTONIO JOAO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER, situada à R. Genésio Flores Vieira, 1.080, Centro. Nº 1080, Bairro Centro, Cep 79.910-000.

ANTONIO JOAO/MS, 14 de janeiro de 2025.

LUÍS ANTÔNIO ZANCHET

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PANTALEÃO COELHO XAVIER
CPF N. xxx.499.971-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.155-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Blanche Dos Santos Pereira, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA, situada à Rua Tabira Nº 911, Bairro Jd. Tijuca I, Cep 79.094-030. CAMPO GRANDE/MS, 14 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima Rocha Bianchi

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL BLANCHE DOS SANTOS PEREIRA
CPF N. xxx.689.281-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.167-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Sala 08 - EE Marechal Rondon (fundos Finan), NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, situada à Rua Anaurilândia Nº 642, Bairro São Vicente, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 14 de janeiro de 2025.

Marli Dias dos Santos

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON
CPF N. xxx.069.761-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.150-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 5 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Zuleide Perez Tabox, 444, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA, situada à R. Zuleide Peres Tabox Nº 444, Bairro Centro, Cep 79.601-100.

TRES LAGOAS/MS, 14 de janeiro de 2025.

Xenia Aparecida Marques Onofre
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA
CPF N. xxx.819.626-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.125-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Bela Dona, Sem N, Bairro Vila Bela, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS, situada à R. Bela Dona. Nº Sem N., Bairro Vila Bela, Cep 79.400-000.

COXIM/MS, 14 de janeiro de 2025.

Fabiana Souza Holosbak da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. CLARICE RONDON DOS SANTOS
CPF N. xxx.788.581-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.671-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Júlia Gonçalves Passarinho - Rua Joaquim Murtinho, 1460, Centro, CORUMBA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO, situada à R. Dom Aquino Corrêa Nº 406, Bairro Centro, Cep 79.302-040.

CORUMBA/MS, 14 de janeiro de 2025.

Mercie Pimentel Montano dos Santos
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JÚLIA GONÇALVES PASSARINHO
CPF N. xxx.957.431-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.191-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Adê Marques - Sala de Tecnologia, PONTA PORÃ/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES, situada à Rua Tiradentes Nº 845, Bairro Centro, Cep 79.904-620.

PONTA PORÃ/MS, 14 de janeiro de 2025.

Veronica Alexandra Ocampos Lovera
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ADÊ MARQUES
CPF N. xxx.993.091-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.130-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 4 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Castelo Branco, BELA VISTA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO, situada à R. Duque De Caxias Nº 377, Bairro Centro, Cep 79.260-000. BELA VISTA/MS, 14 de janeiro de 2025.

ARNALDO BRITES FILHO NUNES
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO
CPF N. xxx.300.201-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.196-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 15 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Maria Da Gloria Muzzi Ferreira, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA, situada à Rua Mato Grosso Nº 210, Bairro Jardim Água Boa, Cep 79.811-160.

DOURADOS/MS, 14 de janeiro de 2025.

Juliana Serafini Kolling
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA
CPF N. xxx.399.210-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.084-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Ayrton Senna Da Silva, S/n, Vila Piloto I, TRES LAGOAS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES, situada à R. Ayrton Senna Da Silva Nº 1, Bairro Vila Piloto I, Cep 79.612-470.

TRES LAGOAS/MS, 14 de janeiro de 2025.

DÉBORA DIAS CORRÊA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES
CPF N. xxx.862.201-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.713-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Marechal Rondon, MUNDO NOVO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON, situada à Av. Campo Grande, Nº 430, Bairro Berneck, Cep 79.980-000.

MUNDO NOVO/MS, 14 de janeiro de 2025.

RODRIGO ANTONIO MOLINA AZEVEDO
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAL. RONDON
CPF N. xxx.154.909-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.220-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 27 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Austrílio Capilé Castro, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, situada à R. Imaculada Conceição Nº 728, Bairro Centro, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 14 de janeiro de 2025.

Ericka Garcia Lopes Janeiro

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO

CPF N. xxx.584.021-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAS DUTRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAS DUTRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.187-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 6 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Bororós, 222. Centro - Naviraí-MS, NAVIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAS DUTRA, situada à Rua Bororós Nº 222, Bairro Centro, Cep 79.947-224.

NAVIRAI/MS, 14 de janeiro de 2025.

TATIANE DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL EURICO GASPAS DUTRA

CPF N. xxx.937.411-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.232-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 3 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Dr. Martinho Marques, TAQUARUSSU/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES, situada à Av. Getúlio Vargas Nº 59, Bairro Centro, Cep 79.765-000.

TAQUARUSSU/MS, 14 de janeiro de 2025.

EDINA TEIXEIRA CASTELIANO CRUZ

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL DR. MARTINHO MARQUES

CPF N. xxx.090.631-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.214-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Aldeia Brejão, Snº, Bairro: Zona Rural, Cep: 79220-000, Nioaque/ms, NIOAQUE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE, situada à Aldeia Brejão. Nº Snº, Bairro Zona Rural, Cep 79.220-000.

NIOAQUE/MS, 14 de janeiro de 2025.

FIDELINO NUNES LAUREANO

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE EM ANGELINA VICENTE

CPF N. xxx.931.651-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.236-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8h30min, do dia 4 de fevereiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Prof. José Juarez Ribeiro De Oliveira - Av. Mato Grosso, 500. Centro De Itaquiraí/MS, ITAQUIRAI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, situada à Av. Mato Grosso, 500, Centro. Nº 500, Bairro Centro, Cep 79.965-000.

ITAQUIRAI/MS, 14 de janeiro de 2025.

Iraci Silveira

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF N. xxx.927.741-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 15.000.685-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Avenida João Pedro Pedrossian, Nº 809 - Centro - Miranda-ms, MIRANDA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ, situada à R. João Pedro Pedrossian, 809, Centro. Nº 809, Bairro Centro, Cep 79.380-000.

MIRANDA/MS, 14 de janeiro de 2025.

CINTIA SARATE DA SILVA BEULK

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL CARMELITA CANALE REBUÁ

CPF N. xxx.509.121-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.244-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 31 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Professora Élia França Cardoso, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO, situada à R. Sargento Jonas S. De Oliveira Nº 297, Bairro Jardim São Conrado, Cep 79.093-250.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de janeiro de 2025.

JOLCILAYNE CRISTINA SAMPAIO DA SILVA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. ÉLIA FRANÇA CARDOSO

CPF N. xxx.523.341-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.245-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Mário Guerreiro, 1300 - Santa Terezinha - Aquidauana/MS, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE, situada à R. Mário Guerreiro, 1.300, B. Santa Terezinha. Nº 1300, Bairro Vila Santa Terezinha, Cep 79.200-000.

AQUIDAUANA/MS, 14 de janeiro de 2025.

FÁTIMA ALONSO NAZO DOS REIS

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. DÓRIS MENDES TRINDADE

CPF N. xxx.406.551-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.197-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 13 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Georgina De Oliveira Rocha, APARECIDA DO TABOADO/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA, situada à Av. São Cristovão Nº 1974, Bairro São Luiz, Cep 79.570-000.

APARECIDA DO TABOADO/MS, 14 de janeiro de 2025.

FERNANDO WILSON FUSCO JUNIOR

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL GEORGINA DE OLIVEIRA ROCHA

CPF N. xxx.385.491-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.868-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Antônio Estevão De Figueiredo, 204, Sala 02, Bloco A, Conjunto Parati, EE Maestro Heitor Villa Lobos, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS, situada à Antônio Estevão De Figueiredo Nº 204, Bairro Parati, Cep 79.081-580.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de janeiro de 2025.

Carla Gauna Gonzales Florentin

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL MAESTRO HEITOR VILLA LOBOS

CPF N. xxx.370.541-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.228-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Laboratório da EE Pedro Mendes Fontoura, COXIM/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA, situada à Rua Joaquim Cardeal De Souza Nº 500, Bairro Flávio Garcia, Cep 79.400-000.

COXIM/MS, 14 de janeiro de 2025.

VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PEDRO MENDES FONTOURA

CPF N. xxx.637.398-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.975-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua: Antônio Pinto Nº257 Bairro Taveirópolis, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, situada à R. Antônio Pinto Nº 257, Bairro Taveirópolis, Cep 79.090-170. CAMPO GRANDE/MS, 13 de janeiro de 2025.

Evillen Prado Mascena de Oliveira
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA
CPF N. xxx.842.011-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.511-2024

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 30 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Pastor Daniel Berg, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG, situada à R. Antônio Emilio De Figueiredo Nº 800, Bairro Centro, Cep 79.826-542.

DOURADOS/MS, 14 de janeiro de 2025.

ROSA MARIA DE SOUZA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PASTOR DANIEL BERG
CPF N. xxx.012.801-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.002.241-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Antônio Delfino Pereira Rua Ciro Nantes Da Silveira, 228, São Francisco, CAMPO GRANDE/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA, situada à R. Ciro Nantes da Silveira Nº 228, Bairro São Francisco, Cep 79.118-400.

CAMPO GRANDE/MS, 14 de janeiro de 2025.

Marlete Inácio Duarte da Silva
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA E C. CULT. ED. TIA EVA
CPF N. xxx.676.931-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2025

PROCESSO N. 29.001.923-2025

ABERTURA DA SESSÃO: às 9 horas, do dia 29 de janeiro de 2025.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE. Irman Ribeiro De Almeida Silva, NOVA ANDRADINA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA, situada à R. Artur Da Costa E Silva Nº 351, Bairro Irman Ribeiro, Cep 79.750-000.

NOVA ANDRADINA/MS, 14 de janeiro de 2025.

Érica Maria Costa
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL IRMAN RIBEIRO DE ALMEIDA SILVA
CPF N. xxx.113.001-xx

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE RATIFICO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/077.884/2023

OBJETO: Aquisição de licenças de software de integração e análise de dados incluindo serviços de treinamento e consultoria para implantação, integração, configuração de acesso às bases de dados e operação, para atender a Polícia Militar e Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Art.74, inciso I.

PARECER JURÍDICO: 1721/2024/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes e Parecer Jurídico 1721/2024/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da empresa INSPECT INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 42.224.229/0001-50, pelo valor total de R\$796.500,00 (setecentos e noventa e seis mil e quinhentos reais), para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 75 Inc. II da Lei 14.133/21.

OBJETO: Certificado Digital e-CPF - tipo A1, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 (um) ano. Certificado Digital e-CNPJ - tipo A1, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 (um) ano.

Nº DO PROCESSO: 83/053.000/2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	FAVORECIDO	UNID.	Qtd.	VALOR	
					Unit.	Total
001	Certificado digital para pessoas jurídica e-CNPJ tipo A1, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade e garantia de 1 (um) ano	VALUTE CONSULTORIA CONTABIL & TRIBUTARIA LTDA	1 - Anual	1	149,99	149,99
002	Certificado digital para pessoas físicas (e-CPF) tipo A1, AC raiz ICP-Brasil, com prazo de validade de 1 (um) ano, emitido diretamente no computador e armazenado no navegador de internet.	VALUTE CONSULTORIA CONTABIL & TRIBUTARIA LTDA	1 - Anual	1	99,99	99,99
					Total R\$	249,98

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente – JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 75, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar RODRIGO PEREZ RAMOS, Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, a se afastar do exercício de suas funções, no período de 24 a 31 de janeiro de 2025, sem ônus para o Estado e sem direito à percepção dos vencimentos e das vantagens do cargo.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 57, 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.419, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.696, de 17 de dezembro de 2024, de designação de RUDI FIORESE, matrícula nº 504120021, para desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Gestão e Empreendimentos, e como Ordenador de Despesas, a contar de 30 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ OCTÁVIO DA SILVA CHIARELLO, matrícula nº 474419026, Secretário Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, e como Ordenador de Despesas, no período de 20 a 24 de janeiro 2025, durante o impedimento do titular Guilherme Alcântara de Carvalho, matrícula nº 814248021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 59, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER, matrícula nº 120012027, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 16 a 25 de janeiro 2025, em substituição à titular Ana Paula Martins Pereira de Assunção, matrícula nº 427198032, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 60, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RR ITALO DA SILVA CANDIDO, matrícula nº 59057021, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.255.213-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 61, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção vertical aos servidores abaixo relacionados, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no artigo 31 e artigo 32, ambos da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005 (NUP: 77.015.998-2024):

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula nº	Nome	Categoria		Validade
		De	Para	
83808023	Cleiton Ribeiro de Oliveira	3ª	2ª	1º/7/2023
127555023	Kedma Valesca Sandim Klagenberg	3ª	2ª	1º/7/2023
79769023	Norma Franco	3ª	2ª	1º/7/2023

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza militar, dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, §1º, alínea "a", e art. 78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com os art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso II, §2º e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 472/PRES/SGP/2024, de 3 de dezembro de 2024, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.621-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" Nº 62, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Matrícula nº	Nome	Cargo:
90847021	Adriano Webster do Nascimento	Segundo Sargento PM
107495021	Agnaldo Pereira de Moura	Capitão PM
10045022	Alberto Valêncio de Souza	Primeiro Tenente PM
78653022	Alexsander de Almeida	Subtenente PM
105754021	Ana Rosa Torres Monteiro	Primeiro Sargento PM
73894021	Antônio Marcos de Souza	Terceiro Sargento PM

122220021	Diogo Luiz Bordon de Souza	Segundo Sargento PM
23369027	Donizete Alves Batista	Terceiro Sargento PM
38752022	Eder Dutra de Oliveira	Soldado PM
109167021	Edgar Godoes Almada	Tenente Coronel PM
109624021	Edilaine Manssuetto Alves	Subtenente PM
28136022	Edimilson Alves de Sales	Segundo Sargento PM
10457022	Eduardo Ferreira dos Santos	Cabo PM
95140021	Eni Jussiane Cabral Moraes Tomi	Primeiro Sargento PM
83539021	Everaldo Pereira	Primeiro Sargento PM
54552024	Ezequiel Martins dos Santos	Tenente Coronel PM
62005022	João Carlos Penhavel	Terceiro Sargento PM
98293023	Jorge Ohashi Rodrigues Junior	Subtenente PM Desig.
85561021	Jose Ricardo Lyvio	Primeiro Sargento PM
33563021	Juliana do Nascimento Zampieri Geraldo	Subtenente PM
75157021	Luiz Alberto Vilalva	Subtenente PM
59936022	Luiz Carlos Santos Messias	Terceiro Sargento PM
73020021	Luiz Fernando Brito Ramires	Primeiro Sargento PM
114394021	Luiz Henrique Veiga Esposito	Segundo Sargento PM
12488021	Maikely Oliveira e Silva	Primeiro Sargento PM
426996021	Marco Antonio de Souza Jebaili	Cabo PM
426358021	Monique Santos Braga	Cabo PM
32727024	Nelson Antônio da Silva	Coronel PM
121274021	Nilton Marques Ferreira Junior	Terceiro Sargento PM
60360022	Orlanda Almirão Nantes	Subtenente PM
82050024	Paulo Cezar Rosa da Costa	Terceiro Sargento PM.
425186021	Renan Yule Gomes	Cabo PM
108978022	Robson Barros de Almeida	Segundo Sargento PM

DECRETO "P" Nº 63, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 533, de 19 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.532, de 25 de junho de 2024, na parte referente a cedência do servidor JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 5164024, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no município de Caarapó/MS, a contar de 13 de dezembro de 2024 (NUP: 29.093.614-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 1.365, de 4 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.685, de 5 de dezembro de 2024, na parte referente a cedência da servidora ALICE DA SILVA LIMA D'AVILA, matrícula nº 72323021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o Instituto Sul Mato Grossense para Cegos "Florisvaldo Vargas" - Ismac, no município de Campo Grande/MS, a contar de 3 de dezembro de 2024 (NUP: 29.091.124-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 65, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora IZA CELESTI SEVERINO BELLO, matrícula nº 2599021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para o Estado de Rondônia/RO, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art.170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.009.599-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 66, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, dos militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, §1º, alínea "a", e art.78-A, §3º, ambos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar nº 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com os art. 3º, inciso I, art. 5º, inciso II, §2º e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.583-2024):

Matrícula nº	Servidor	Cargo
94716023	Andrea Neves Azevedo	Subtenente PM
38505026	Ezequiel de Jesus Muniz	1º Sargento PM
8671028	Júlio Cesar Komiyama	Coronel PM
18014025	Juraci Garcia Lima	2º Sargento PM
34259027	Tito Luiz Pereira Neto	Subtenente PM
32835025	Wagner de Oliveira Teodorico	Subtenente PM

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 67, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MAYRA NEMIR NEVES, matrícula nº 127861025, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Culturais, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.010.586-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 68, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ROBERTO GOMES FAÇANHA, matrícula nº 37343021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para a Câmara Municipal de Corumbá/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, §2º, e art. 6º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.011.063-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 69, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 620, de 20 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.140, de 26 de abril de 2023, na parte referente a cedência do servidor OLÍVIO BRAGA, matrícula nº 48518023, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, a contar de 1º de janeiro de 2024 (NUP: 85.012.778-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 70, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 4.462, de 30 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.274, de 25 de outubro de 2016, que autorizou a designação para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor PM RR BENEDITO MODESTO, matrícula nº 13625024, com validade a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 71, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor, função Docência, da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SED, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/PROFESSOR/2022, homologado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.877, de 30 de junho de 2022, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 1403695-30.2024.8.12.0000:

Cargo: Professor
Função: Docência
Município de Opção de Vaga: Bela Vista/MS

Inscrição	Nome	Componente Curricular	Condição	Class.
7220005786	Jilimara Barbosa Vieira Pimentel	Língua Inglesa	Ampla Concorrência	2ª

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 72, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Tenente-coronel BM RR WAGNER ANTÔNIO BATISTA DUPIN, matrícula nº 57715024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 113, de 19 de dezembro de 2005, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de dezembro de 2024 (NUP: 31.264.892-2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 74, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" nº 48, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.717, de 10 de janeiro de 2025, página 146, que designou o BM RR PAULO CÉSAR DE ALMEIDA SANTOS, matrícula, nº 68887024, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso do Sul, por ter sido publicado em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 48, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2025:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
55132023	Michele Scarpin Ramos	Direção Gerencial e Assessoramento	Coordenador V	CCA-11
88948024	Carla Cristina Franco Teixeira	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 49, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
505669024	Danila Fernanda Rodrigues Frias	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador III	CCA-09
437841023	Alessandro Pinho Salomão	Direção Gerencial e Assessoramento	Gestor de Processo II	CCA-11
106583024	Lucimara Miazato	Direção Executiva e Assessoramento	Gestor de Processo III	CCA-12
502946022	Paulo Eduardo Tsuha Oshiro	Direção Executiva e Assessoramento	Assessor VI	CCA-12
79848028	Marcio Alexandre Povh	Gestão e Assistência	Gestor de Processo IV	CCA-14
42811024	Osmar Monteiro de Farias	Gestão e Assistência	Gestor de Processo V	CCA-15
467710024	Anderson Nunes Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	Assistente V	CCA-16
101128022	Jefferson Socorro Vitorino Correa	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 50, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 1.959, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.703, de 23 de dezembro de 2024, de nomeação de ANDERSON LEÃO NOGUEIRA HOLSBACH para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 51, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora VANESSA ROSA PRADO, matrícula nº 91232021, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 52, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora DANILA FERNANDA RODRIGUES FRIAS, matrícula nº 505669024, para

exercer Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-01, na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 6.038, de 30 de março de 2023, a contar de 1º de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 53, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR FERNANDO JOSÉ QUADROS DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na função de Assessor III, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 54, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROSANA APARECIDA MONTE SIQUEIRA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 14 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 55, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR competência ao servidor FREDERICO FUKAGAWA HOZANO DE SOUZA, matrícula nº 502600022, para ordenar despesas relacionadas à Coordenadoria de Eventos desta Secretaria de Estado, no período de 13 a 27 de janeiro de 2025, durante as férias do servidor DIEGO ABUD, matrícula nº 22311023.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução CGE/MS n. 122/2025, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS), constituírem o Comitê de Implementação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQ) que dispõe o art. 1º da Resolução CGE/MS n. 122, de 13 de janeiro de 2025:

Nome	Setor	Matrícula
Juris Jankauskis Junior	Assessoria de Governança e Comunicação	379231024
Navez da Silva Rocha Neto	Assessoria de Governança e Comunicação	512673022
Álvaro Carneiro de Oliveira Neto	Ouvidoria-Geral do Estado	109216023
Laura Cesco Gonçalves da Silva Teixeira	Ouvidoria-Geral do Estado	108959022
Raul Carlos Rosa Valentin	Corregedoria-Geral do Estado	499244021
Fernanda Guimarães Alves Ferraz	Corregedoria-Geral do Estado	113502023
Carla Guimarães da Silva e Sousa	Auditoria-Geral do Estado	499939021
Patrícia Ribeiro de Araújo Bueno	Auditoria-Geral do Estado	500552021
Vinícius da Silva Almeida	Diretoria-Geral de Governança e Compliance	499176021
Thiago Meireles Gonçalves	Diretoria-Geral de Governança e Compliance	815389021
Roney Abadio Candido Dias	Superintendência de Administração	53014026
Raqueline Ovelar Soares Serrano	Superintendência de Administração	82791029
Ana Luiza Gonçalves	Centro de Informações Estratégicas	75665024
Luiz Alberto Tibana	Centro de Informações Estratégicas	50152024
Helder Braz Alcantara	Centro de Estudos e Orientações Técnicas	485376021
Adriano Rafael Duarte Romeiro	Centro de Estudos e Orientações Técnicas	498797023
Leandro Silveira dos Santos	Assessoria em Tecnologia da Informação	36676024
Alexandre Fernandes Ferreira	Assessoria em Tecnologia da Informação	470570026
Fabiana Ferreira Saldivar	Unidade de Coordenação de Gabinete	114330025
Sandro Toledo	Assessoria de Gabinete	470019022

O prazo para a conclusão dos trabalhos será de até dois anos a contar desta publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

MARINA HIRAOKA GAIDARJI
Controladora-Geral do Estado em exercício

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 53 DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2025. NUP 11.000.318-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
19229021	Alan Stucchi	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
24286021	Leandro Moreira Martins	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT	Subunidade de Fiscalização Móvel Dourados/UFMOV/COFIMT/SAT
106166021	Marcus Valerius Grandizoli	FTE	Subunidade de Fiscalização Móvel Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT	Posto Fiscal Virtual/UFIMT/COFIMT/SAT-Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 13 de janeiro de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicação no D.O. n. 11.718, de 13 de janeiro de 2025, p. 77-80.

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 7, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

Tornar pública a lista de antiguidade dos Procuradores do Estado, apurada até 31 de dezembro de 2024, conforme anexo único desta Resolução.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2025.

Marcio André Batista de Arruda
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

ANEXO I

Ord.	Cat.	Procuradores	Tempo na Categoria	Tempo na Carreira	Serv Púb. Estadual	Serv Púb. Geral	Tempo de Advoc	Averb p/ apos. e/ou disp.	TOTAL	Anos	Meses	Dias
1	Esp.	Judith Amaral Lageano	8364	13249	504	0	706	0	14459	39	7	14
2	Esp.	Sarah Filgueiras M. A. de A. Silva	8364	13249	0	748	2252	0	16249	44	6	9
3	Esp.	Rafael Coldibelli Francisco	8356	13249	0	316	368	515	14448	39	7	3
4	Esp.	Nelson Mendes Fontoura Junior	8335	12837	975	0	485	0	14297	39	2	2

5	Esp.	Maria Sueni de Oliveira	8324	12837	120	0	399	2266	15622	42	9	22
6	Esp.	Vaneli Fabricio de Jesus	8323	12837	2175	52	0	0	15064	41	3	9
7	Esp.	Itaneide Cabral Ramos	7729	12518	1175	0	0	2454	16147	44	2	27
8	Esp.	Adalberto Neves Miranda	6769	11835	1732	0	92	408	14067	38	6	17
9	Esp.	Marcos Costa Vianna Moog	5571	11710	0	0	1956	0	13666	37	5	11
10	Esp.	Senise Freire Chacha	5109	12518	1900	0	0	488	14906	40	10	6
11	Esp.	Ulisses Schwarz Viana	4597	11114	0	0	931	0	12045	33	0	0
12	Esp.	Sergio Wilian Anníbal	4326	11835	889	0	0	2298	15022	41	1	27
13	Esp.	Carla Cardoso Nunes da Cunha	3073	11114	953	0	1974	1098	15139	41	5	24
14	Esp.	Arlenthe Maria de Souza	2841	11787	2590	0	0	0	14377	39	4	22
15	Esp.	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	2800	7727	0	335	0	211	8273	22	8	3
16	Esp.	Denis Cleiber Miyashiro Castilho	2665	8561	581	0	0	0	9142	25	0	17
17	Esp.	Jucelino Oliveira da Rocha	2624	9610	2053	1780	0	1502	14945	40	11	15
18	Esp.	Daniela Corrêa Basmage	1889	9610	0	0	1606	0	11216	30	8	26
19	Esp.	Suleimar Sousa Schröder Rosa	1034	9610	0	968	0	0	10578	28	11	28
20	Esp.	Norton Riffel Camatte	945	7776	4528	0	545	0	12849	35	2	14
21	Esp.	Eimar Souza Schroder Rosa	889	9610	0	0	1605	0	11215	30	8	25
22	Esp.	Fabiola Marquetti Sanches Rahim	845	7079	625	711	0	2316	10731	29	4	26
23	Esp.	Felipe Marcelo Gimenez	838	9610	3172	0	0	2603	15385	42	1	25
24	Esp.	Nilton Kiyoshi Kurachi	828	9610	0	0	2711	90	12411	34	0	1
25	Esp.	Renata Corona Zuconelli	826	8561	0	0	0	0	8561	23	5	16
26	Esp.	Marcio Andre Batista de Arruda	818	7079	2128	0	0	0	9207	25	2	22
27	Esp.	Christiana Puga de Barcelos	817	7727	2247	0	0	0	9974	27	3	29
28	Esp.	Fernando Cesar Caurim Zanele	798	7727	0	0	0	0	7727	21	2	2
29	Esp.	Thais Gaspar	797	7727	0	254	0	1314	9295	25	5	20
30	Esp.	Ana Carolina Ali Garcia	785	7079	1065	0	0	942	9086	24	10	26
31	Esp.	Cristiane da Costa Carvalho	784	8561	771	0	223	0	9555	26	2	5
32	Esp.	Ludmila dos Santos Russi	768	7250	607	1353	0	0	9210	25	2	25
33	Esp.	Cristiane Muller Dantas	765	7727	1481	0	0	0	9208	25	2	23
34	Esp.	João Claudio dos Santos	755	7691	0	0	0	228	7919	21	8	14

35	Esp.	Nathália dos Santos Paes de Barros	754	7250	0	0	0	0	7250	19	10	15
36	Esp.	Carlo Fabrizio Campanile Braga	744	7250	0	0	0	0	7250	19	10	15
37	Esp.	Mario Akatsuka Junior	615	7727	0	1640	0	0	9367	25	8	2
38	Esp.	Ivanildo Silva da Costa	287	7079	0	3916	0	495	11490	31	5	25
39	1ª	Jaime Caldeira Jhunyor	2758	7513	0	335	0	0	7848	21	6	3
40	1ª	Claudia Elaine Novaes Assumpção Paniago	1889	7600	0	0	0	0	7600	20	10	0
41	1ª	Luis Paulo dos Reis	1764	7513	0	0	0	0	7513	20	7	3
42	1ª	Leandro Pedro de Melo	1034	7513	0	0	0	0	7513	20	7	3
43	1ª	Lidiane Cristina C. S. Lorenzoni	925	7079	0	0	0	0	7079	19	4	24
44	1ª	Julizar Barbosa Trindade Junior	889	7079	168	127	0	0	7374	20	2	14
45	1ª	Vanessa de Mesquita e Sá	845	6410	1562	0	0	964	8936	24	5	26
46	1ª	Fabio Jun Capucho	838	7079	0	0	0	0	7079	19	4	24
47	1ª	Oslei Bega Júnior	828	6410	0	0	0	715	7125	19	6	10
48	1ª	Wilson Maingue Neto	826	7079	0	0	0	1305	8384	22	11	24
49	1ª	Adriano Aparecido Arrias de Lima	818	6120	0	1709	0	0	7829	21	5	14
50	1ª	Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	817	6410	0	0	0	0	6410	17	6	25
51	1ª	Juliana Nunes Matos Ayres	798	6410	2323	0	0	0	8733	23	11	8
52	1ª	Ana Paula Ribeiro Costa	797	7079	0	0	0	0	7079	19	4	24
53	1ª	Wagner Moreira Garcia	785	6120	0	0	0	452	6572	18	0	8
54	1ª	Rafael Saad Peron	784	6410	0	0	0	1365	7775	21	3	20
55	1ª	Rafael Koehler Sanson	768	5427	0	0	0	0	5427	14	10	17
56	1ª	Virginia Helena Leite Barreira	765	6120	950	0	0	2488	9558	26	2	8
57	1ª	Rafael Antonio Maua Timoteo	755	6120	0	0	0	0	6120	16	9	10
58	1ª	Shandor Torok Moreira	754	6410	0	0	0	0	6410	17	6	25
59	1ª	Renato Maia Pereira	744	6410	0	0	0	0	6410	17	6	25
60	1ª	Renato Woolley de Carvalho Martins	743	6410	1315	0	0	0	7725	21	2	0
61	1ª	Rodrigo Campos Zequim	685	6120	0	0	0	0	6120	16	9	10
62	1ª	Pablo Henrique Garcete Schrader	672	5280	2345	0	0	0	7625	20	10	25
63	1ª	Kemi Helena Bomor Maro	652	5427	1363	0	0	0	6790	18	7	16
64	1ª	Doriane Gomes Chamorro	622	4667	2302	0	0	1275	8244	22	7	4

65	1ª	Fábio Hilário Martinez de Oliveira	600	5427	1325	0	0	0	6752	18	6	8
66	1ª	Sibele Cristina Boger Feitosa	565	5427	0	0	0	0	5427	14	10	17
67	1ª	Samara Magalhães de Carvalho	503	5427	302	0	0	0	5729	15	8	14
68	1ª	Kaoye Guazina Oshiro	463	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
69	1ª	José Wilson Ramos Costa Júnior	399	5427	0	0	0	0	5427	14	10	17
70	2ª	Luiza Iara Borges Daniel	828	4902	0	3755	0	0	8657	23	8	22
71	2ª	Patrícia Figueiredo Teles	826	5280	0	0	0	0	5280	14	5	20
72	2ª	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	818	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
73	2ª	Karpov Gomes Silva	817	4776	0	0	0	0	4776	13	1	1
74	2ª	Caio Gama Mascarenhas	798	3387	0	331	0	0	3718	10	2	8
75	2ª	Rafael Henrique Silva Brasil	797	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
76	2ª	Marcela Gaspar Pedrazzoli	785	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
77	2ª	Leonardo Campos Soares da Fonseca	784	3387	0	0	0	0	3387	9	3	12
78	2ª	Pedro Henrique da Silva Mello	768	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
79	2ª	Vitor André de Matos Rocha M. Vila	765	2585	0	3605	0	0	6190	16	11	20
80	2ª	Jordana Pereira Lopes Goulart	755	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
81	2ª	Mariana Andrade Vieira	754	2585	0	0	0	0	2585	7	1	0
82	2ª	Henri Dhoulgas Ramalho	744	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
83	2ª	André Lopes Carvalho	743	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
84	2ª	Vinícius Spindola Campelo	685	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
85	2ª	Natalie Brito Garcia	672	1864	0	0	0	0	1864	5	1	9
86	Inicial	Paulo Henrique Martins Machado Filho	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
87	Inicial	Felipe de Quadro dos Santos Ramos	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
88	Inicial	Priscilla de Siqueira Gomes	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
89	Inicial	Kamila Miranda Sena	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
90	Inicial	Jean Santos Pinto	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
91	Inicial	Tarcísio Barbosa Farias de Melo	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
92	Inicial	Fernando Rodrigues de Sousa	896	896	0	2046	0	0	2942	8	0	22
93	Inicial	Ana Ligia de Paula Zanin	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
94	Inicial	Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16

95	Inicial	Filipe Rocha Drummond	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
96	Inicial	Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
97	Inicial	Bruno Cesar dos Santos Pereira	896	896	0	0	0	0	896	2	5	16
98	Inicial	Diene Figueiral Lacerda	726	726	0	0	0	0	726	1	12	1
99	Inicial	Beatriz Silva Schiller	726	726	0	0	0	0	726	1	12	1
100	Inicial	Gabriel José Reis Nunes	603	603	0	0	0	0	603	1	7	28
101	Inicial	Luísa Garcia Stehling	477	477	0	1875	0	0	2352	6	5	12
102	Inicial	Marcelo Rozendo Vianna	315	315	0	0	0	0	315	0	10	15
103	Inicial	Gabriel Sousa de Vasconcelos	315	315	0	0	0	0	315	0	10	15

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 10, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Procuradores do Estado abaixo, nos termos do art. 75 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001, c/c com art. 24 do Regimento Interno/PGE - Resolução PGE/MS/n. 194/2010.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
64755021	PITCD	Adalberto Neves Miranda	07/08/2022 a 06/08/2023	10	15/01/2025 a 24/01/2025
98371022	GABINETE	Ana Carolina Ali Garcia	15/08/2022 a 14/08/2023	8	08/01/2025 a 15/01/2025
482700021	CJUR-SEL	André Lopes Carvalho	25/11/2022 a 24/11/2023	15	07/01/2025 a 21/01/2025
88332021	PPREC	Eimar Souza Schröder Rosa	10/09/2023 a 09/09/2024	20	13/01/2025 a 01/02/2025
111382023	CGPGE	Fabíola Marquetti Sanches Rahim	15/08/2021 a 14/08/2022	17	06/01/2025 a 22/01/2025
125416021	PCDA	José Wilson Ramos Costa Júnior	22/02/2022 a 21/02/2023	10	13/01/2025 a 22/01/2025
53779021	CJUR-DETRAN	Jucelino Oliveira da Rocha	10/09/2023 a 09/09/2024	10	27/01/2025 a 05/02/2025
101309021	CJUR-SED	Juliana Nunes Matos	15/06/2023 a 14/06/2024	15	09/01/2025 a 23/01/2025
122870021	PITCD	Julizar Barbosa Trindade Júnior	15/08/2021 a 14/08/2022	10	07/01/2025 a 16/01/2025
128196022	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	Kemi Helena Bomor Maro	22/02/2023 a 21/02/2024	10	20/01/2025 a 29/01/2025
98313021	PS	Leandro Pedro de Melo	08/06/2023 a 07/06/2024	20	15/01/2025 a 03/02/2025
433675021	PRB	Leonardo Campos Soares da Fonseca	24/09/2023 a 23/09/2024	20	29/01/2025 a 17/02/2025
472926021	PS	Marcela Gaspar Pedrazzoli	04/12/2023 a 03/12/2024	10	07/01/2025 a 16/01/2025
28130021	PP	Nelson Mendes Fontoura Júnior	09/03/2022 a 08/03/2023	20	07/01/2025 a 26/01/2025
87587022	CJUR-RESIDUAL III	Nilton Kiyoshi Kurachi	10/09/2023 a 09/09/2024	10	14/01/2025 a 23/01/2025
28972021	CJUR-RESIDUAL II / PP	Norton Riffel Camatte	18/07/2021 a 17/07/2022	20	07/01/2025 a 26/01/2025
113231021	PS	Patrícia Figueiredo Teles	19/07/2022 a 18/07/2023	10	22/01/2025 a 31/01/2025
38868021	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	Rafael Antonio Mauá Timóteo	31/03/2022 a 30/03/2023	10	08/01/2025 a 17/01/2025

38868021	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	Rafael Antonio Mauá Timóteo	31/03/2023 a 30/03/2024	10	20/01/2025 a 29/01/2025
118753021	PAA	Renata Corona Zuconelli	25/07/2022 a 24/07/2023	15	13/01/2025 a 27/01/2025
50768021	PAT	Renato Maia Pereira	15/09/2022 a 14/09/2023	10	07/01/2025 a 16/01/2025
105528021	PCS	Renato Woolley de Carvalho Martins	15/06/2022 a 14/06/2023	10	07/01/2025 a 16/01/2025
33582021	CJUR-SES	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	06/11/2021 a 05/11/2022	10	07/01/2025 a 16/01/2025
46948021	PCS	Sérgio Wílian Annibal	07/08/2021 a 06/08/2022	19	07/01/2025 a 25/01/2025
46948021	PCS	Sérgio Wílian Annibal	07/08/2022 a 06/08/2023	10	27/01/2025 a 05/02/2025
53275021	PRB	Ulisses Schwarz Viana	29/07/2022 a 28/07/2023	15	13/01/2025 a 27/01/2025
47390021	CJUR-DETRAN	Vaneli Fabricio de Jesus	09/11/2020 a 08/11/2021	30	07/01/2025 a 05/02/2025
121954022	CJUR-SEL / CJUR-FUNSAU	Vanessa de Mesquita e Sá	15/06/2022 a 14/06/2023	15	13/01/2025 a 27/01/2025
28679021	PCS	Wilson Maingue Neto	15/08/2023 a 14/08/2024	10	07/01/2025 a 16/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 11, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos efetivos, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
31791024	CJUR-SEGOV	Gláucia Cambraia de Oliveira	08/03/2023 a 07/03/2024	30	07/01/2025 a 05/02/2025
113464021	PS	Jercy Makiko Nishida Arakaki	22/01/2023 a 21/01/2024	15	13/01/2025 a 27/01/2025
113464021	PS	Jercy Makiko Nishida Arakaki	22/01/2024 a 21/01/2025	10	28/01/2025 a 06/02/2025
122776021	PCDA	Nancy Braga dos Santos Zottos	03/05/2023 a 02/05/2024	20	06/01/2025 a 25/01/2025
74303022	PAT	Patrícia Souza de Paiva	20/05/2022 a 19/05/2023	20	16/01/2025 a 04/02/2025
98473023	SEAD	Rúbia Carla Mendes Quintanilha da Silva	21/10/2023 a 20/10/2024	20	06/01/2025 a 25/01/2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 12, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR gozo de férias aos Servidores abaixo, ocupantes de cargos em comissão, nos termos do art. 123 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Setor	Nome	Período de Aquisitivo Início / Final	Usufruir	Período de Gozo Início / Final
479757022	CIGE	Adailton Baldomir Batista Neto	07/01/2023 a 06/01/2024	10	20/01/2025 a 29/01/2025
472761022	CJUR-EPE	Ana Carolyne Barbosa Tutya	06/06/2023 a 05/06/2024	10	20/01/2025 a 29/01/2025

434356022	PJ	Andrea dos Santos Dutra	01/01/2024 a 31/12/2024	10	16/01/2025 a 25/01/2025
57622024	PRB	Bruna Elias Lasneaux	20/11/2023 a 19/11/2024	15	17/01/2025 a 31/01/2025
468571021	PJ	Cácylla Aparecida Baur Arfux	09/01/2023 a 08/01/2024	30	06/01/2025 a 04/02/2025
368675025	CJUR-SEGOV	Cairo Garcia Xavier	13/02/2023 a 12/02/2024	20	21/01/2025 a 09/02/2025
119437026	GABINETE	Carla Andreia Borges Rocha Neuwirth	01/01/2023 a 31/12/2023	15	06/01/2025 a 20/01/2025
479553022	CIGE	Caroline Alves Fleury Bertagni	25/11/2022 a 24/11/2023	10	08/01/2025 a 17/01/2025
354640021	PJ	Caroline Camargo Martins	14/03/2023 a 13/03/2024	15	20/01/2025 a 03/02/2025
432316022	PCDA / UNTEC	Conelly da Silva Yamada	01/01/2023 a 31/12/2023	10	02/01/2025 a 11/01/2025
503072021	CJUR-SAD	Daniele Rotela de Jesus Victor	13/02/2023 a 12/02/2024	15	06/01/2025 a 20/01/2025
505465021	CJUR-AGEHAB	Delia Cristina Ibarrola dos Santos	05/07/2023 a 04/07/2024	15	06/01/2025 a 20/01/2025
506194021	PAG / ATG	Emilly Sales de Oliveira	29/08/2023 a 28/08/2024	10	15/01/2025 a 24/01/2025
434730023	PP	Felipe Augusto da Costa Castello	18/12/2022 a 17/12/2023	20	07/01/2025 a 26/01/2025
495335022	PRD	Fernanda Medina Souza	01/01/2023 a 31/12/2023	10	06/01/2025 a 15/01/2025
483758023	CIGE / UIE / Lab PDI	Frederico do Prado	01/01/2024 a 31/12/2024	15	20/01/2025 a 03/02/2025
434259023	PP	Gabriel Miranda Ribeiro de Souza	21/01/2023 a 20/01/2024	15	02/01/2025 a 16/01/2025
59279027	COPGE / DTL	Henry Silveira Reic	09/10/2023 a 08/10/2024	15	13/01/2025 a 27/01/2025
364336028	CJUR-AGRAER	Ian Odara Araújo Leal	08/03/2023 a 07/03/2024	15	13/01/2025 a 27/01/2025
507632021	PCS	Isabela Zacarias Fabre	15/09/2023 a 14/09/2024	15	20/01/2025 a 03/02/2025
507958021	PS	Isaías da Silva Oliveira	16/10/2023 a 15/10/2024	15	07/01/2025 a 21/01/2025
507664021	CJUR-SEMADESC	Jane Cleia Nunes da Silva Emidio	25/09/2023 a 24/09/2024	15	06/01/2025 a 20/01/2025
498604023	PP	Jonatas Yoshito Katayama Fernandes	18/08/2023 a 17/08/2024	20	07/01/2025 a 26/01/2025
41205026	PS	Juliana de Souza Vieira Junqueira	01/01/2024 a 31/12/2024	15	20/01/2025 a 03/02/2025
468564021	PAT	Karine Midori da Silva Sasaki	09/01/2023 a 08/01/2024	10	08/01/2025 a 17/01/2025
441160022	PCS	Keila Gomes Ferreira	01/01/2024 a 31/12/2024	20	06/01/2025 a 25/01/2025
477314023	CJUR-SED	Lais Cristina da Silva Nunes	01/07/2023 a 30/06/2024	10	06/01/2025 a 15/01/2025
41790023	PCS	Lauriane Gomes Garcia de Souza	01/01/2024 a 31/12/2024	20	06/01/2025 a 25/01/2025
477529021	CJUR-SEAD	Lilian Camargo de Almeida Molina	05/10/2022 a 04/10/2023	15	06/01/2025 a 20/01/2025
478731022	PS	Luan Pereira da Silva Rodrigues	01/01/2023 a 31/12/2023	15	06/01/2025 a 20/01/2025
495566021	PJ	Lucas Stroppa Lamas	06/04/2023 a 05/04/2024	10	20/01/2025 a 29/01/2025
434363022	CJUR-DETRAN	Lucio Salustiano da Silva	22/03/2023 a 21/03/2024	15	06/01/2025 a 20/01/2025
470192022	PAT / UNIAC	Maisa Maira Santos Mariano	10/04/2023 a 09/04/2024	15	07/01/2025 a 21/01/2025
72866023	CJUR-AGEPREV	Matheus Nobriga Ojeda	17/11/2023 a 16/11/2024	10	13/01/2025 a 22/01/2025
329655021	CJUR-SEC	Mayra França Paiva Cavagliere	09/05/2023 a 08/05/2024	10	20/01/2025 a 29/01/2025
475403021	CASC	Murilo Baldo Bernardo dos Santos	15/05/2023 a 14/05/2024	15	16/01/2025 a 30/01/2025
443816023	PAT / UNIAC	Natália dos Santos Silva	01/01/2024 a 31/12/2024	15	07/01/2025 a 21/01/2025
471245023	CJUR-SEL	Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa Mussury	20/08/2023 a 19/08/2024	30	09/01/2025 a 07/02/2025
486770025	PS	Paloma da Silva Coimbra	16/02/2023 a 15/02/2024	10	06/01/2025 a 15/01/2025 (16/01/2025 e 17/01/2025 - Doação de Sangue)
477937022	PP	Patricia Feitosa de Oliveira Chaves	01/01/2024 a 31/12/2024	20	06/01/2025 a 25/01/2025
12870026	UA PAT	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	01/01/2023 a 31/12/2023	10	06/01/2025 a 15/01/2025 (16/01/2025 - Doação de Sangue)
498588022	CJUR-RESIDUAL I	Paulo Sergio Lellis da Costa	01/01/2023 a 31/12/2023	15	07/01/2025 a 21/01/2025
468558021	PAT	Priscilla de Souza Matozo	09/01/2023 a 08/01/2024	15	06/01/2025 a 20/01/2025

320998022	CIGE / LabPDI	Ricardo Antonio Sampaio da Costa	01/01/2023 a 31/12/2023	15	06/01/2025 a 20/01/2025
506175022	PCDA	Romi Cintia Dias dos Santos	01/10/2023 a 30/09/2024	15	08/01/2025 a 22/01/2025
498267021	PCS	Ruiller Cesar Ferreira Dias	13/06/2023 a 12/06/2024	10	06/01/2025 a 15/01/2025
95112025	UA PP	Tatiane Vêssia Oliveira Rios	01/01/2024 a 31/12/2024	10	06/01/2025 a 15/01/2025
468566021	PP	Thaiza Sanchez Monteiro Fioravanti Dias	09/01/2023 a 08/01/2024	10	02/01/2025 a 11/01/2025
427003027	UA PITCD	Thiago Mateus de Lima Kusano	18/08/2023 a 17/08/2024	10	30/01/2025 a 08/02/2025
379354022	CJUR-SEGOV	Yan Delmondes Pereira	17/11/2022 a 16/11/2023	15	06/01/2025 a 20/01/2025
489793023	PCDA	Yasmin Oliveira França	01/08/2023 a 31/07/2024	20	06/01/2025 a 25/01/2025
486870024	COPGE / DAP	Zenilda Maria da Silva	01/03/2023 a 29/02/2024	15	07/01/2025 a 21/01/2025 (22/01/2025 - Doação de Sangue)

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias e Subchefia, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	PITCD	15/01/2025 a 16/01/2025	Adalberto Neves Miranda	64755021
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	PITCD	17/01/2025 a 24/01/2025	Adalberto Neves Miranda	64755021
Natalie Brito Garcia	482696021	PPREC	13/01/2025 a 01/02/2025	Eimar Souza Schröder Rosa	88332021
Gabriel José Reis Nunes	504710021	PCDA	13/01/2025 a 22/01/2025	José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Maria Sueni de Oliveira	35447021	CJUR-SED	09/01/2025 a 23/01/2025	Juliana Nunes Matos	101309021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	CJUR-RESIDUAL I / CJUR-FUNDECT	20/01/2025 a 29/01/2025	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	CJUR-RESIDUAL III	14/01/2025 a 23/01/2025	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
Vinicius Spindola Campelo	482699021	CJUR-RESIDUAL II	07/01/2025 a 26/01/2025	Norton Riffel Camatte	28972021
Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	08/01/2025 a 17/01/2025	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Bruno Cesar dos Santos Pereira	499015021	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	20/01/2025 a 29/01/2025	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Diene Figueiral Lacerda	502553021	SC PAT	07/01/2025 a 16/01/2025	Renato Maia Pereira	50768021
Marcelo Rozendo Vianna	510800021	CJUR-SES	07/01/2025 a 16/01/2025	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	PRB	13/01/2025 a 27/01/2025	Ulisses Schwarz Viana	53275021
Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021	CJUR-SEL	13/01/2025 a 27/01/2025	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Beatriz Silva Schiller	502526021	CJUR-FUNSAU	13/01/2025 a 27/01/2025	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Servidores do Estado abaixo para responderem pelas respectivas Chefias de Unidade, por motivo de férias dos Titulares.

Nome	Matrícula	Setor	Período de Substituição	Substituído	Matrícula Substituído
Ana Celia Pereira Oliveira Madruga	73738021	COPGE / DGCA	13/01/2025 a 27/01/2025	Jane Fernandes dos Santos	128509025
Daniela Pereira Diogo	370218021	UA PP	06/01/2025 a 15/01/2025	Tatiane Vêssia Oliveira Rios	95112025
Denise Ferreira de Araujo Nogueira	434721025	UA PITCD	30/01/2025 a 08/02/2025	Thiago Mateus de Lima Kusano	427003027
Keise Helena Vargas Escudeiro	373989023	UA PAT	06/01/2025 a 15/01/2025 (16/01/2025 - Doação de Sangue)	Patricia Simone Bernardo Ezequiel	12870026
Marilda Lillian Rodrigues da Silva de Oliveira	55738022	COPGE / UPROT	17/01/2025 a 31/01/2025	Eunice Gonçalves Barbosa	16425023
Rodrigo Bessa Melhorança	434724024	COPGE / DTL	13/01/2024 a 27/01/2024	Henry Silveira Reic	59279027
Zaira Aparecida Vargas	72579024	UNDIA / PCDA	26/12/2024 a 09/01/2025	Jaqueline Campos Pereiras	68654024

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Procuradores do Estado abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
106044021	PP	Cristiane da Costa Carvalho	04/10/2024	07/01/2025	2
433674021	PAA	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	30/10/2022, 06/10/2024 e 27/10/2024	07/01/2025 a 10/01/2025	1

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR folga compensatória aos Servidores abaixo, referente à convocação da Justiça Eleitoral nos termos do art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 19 de setembro de 1997.

Matrícula	Setor	Nome	Convocação Justiça Eleitoral	Dia de Compensação	Saldo
468747021	PCS	Carlos Silva Barison	06/10/2024 e 27/10/2024	10/12/2024, 30/12/2024 e 02/01/2025 a 03/01/2025	0
479757022	CIGE	Adailton Baldomir Batista Neto	06/10/2024	30/01/2025 e 31/01/2025	2
130419027	CIGE	Elcia Tatiane Pazeto Puks Campos	24/09/2024 e 06/10/2024	07/01/2025 a 10/01/2025	0

441318023	PCDA	Emily Mendonça Albuquerque Xavier	04/10/2024	03/12/2024	5
303829022	PJ	Jadir Bocato Junior	04/10/2024	06/12/2024	5
498604023	PP	Jonatas Yoshito Katayama Fernandes	30/10/2022	06/01/2025	6

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (em substituição legal), no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Procuradores do Estado para o exercício de substituição, sem prejuízo de suas funções, nos termos da Lei Complementar n. 95, de 2001, pelos motivos abaixo:

Nome	Matrícula	Tipo de Afastamento	Setor	Período de Substituição	Dias	Substituído	Matrícula Substituído
Marcos Costa Vianna Moog	114427021	Férias	PITCD	15/01/2025 a 16/01/2025	2	Adalberto Neves Miranda	64755021
Julizar Barbosa Trindade Junior	122870021	Férias	PITCD	17/01/2025 a 24/01/2025	8	Adalberto Neves Miranda	64755021
Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante	499009021	Férias	CJUR-SEL	07/01/2025 a 21/01/2025	15	André Lopes Carvalho	482700021
Christiana Puga de Barcelos	104430021	Serviço Eleitoral	PP	07/01/2025	1	Cristiane da Costa Carvalho	106044021
Natalie Brito Garcia	482696021	Férias	PPREC	13/01/2025 a 01/02/2025	20	Eimar Souza Schröder Rosa	88332021
Renata Corona Zuconelli	118753021	Serviço Eleitoral	PAA	07/01/2025	1	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021
Luiza Iara Borges Daniel	113055021	Serviço Eleitoral	PAA	08/01/2025	1	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021
Filipe Rocha Drummond	499007021	Serviço Eleitoral	PAA	09/01/2025 a 10/01/2025	2	Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021
Gabriel José Reis Nunes	504710021	Férias	PCDA	13/01/2025 a 21/01/2025	10	José Wilson Ramos Costa Júnior	125416021
Itaneide Cabral Ramos	42847021	Férias	CJUR-DETRAN	27/01/2025 a 05/02/2025	10	Jucelino Oliveira da Rocha	53779021
Vinicius Spindola Campelo	482699021	Férias	CJUR-SED	09/01/2025 a 23/01/2025	15	Juliana Nunes Matos	101309021
Adalberto Neves Miranda	64755021	Férias	PITCD	07/01/2025 a 14/01/2025	8	Julizar Barbosa Trindade Júnior	122870021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	Férias	CJUR-Residual I / CJUR-FUNDECT	20/01/2025 a 29/01/2025	10	Kemi Helena Bomor Maro	128196022
Fabio Jun Capucho	15354021	Férias	PS	15/01/2025 a 03/02/2025	20	Leandro Pedro de Melo	98313021
Ulisses Schwarz Viana	53275021	Férias	PRB	29/01/2025 a 17/02/2025	20	Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021
Kaoye Guazina Oshiro	433668021	Férias	PS	07/01/2025 a 11/01/2025	5	Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	Férias	PS	12/01/2025 a 16/01/2025	5	Marcela Gaspar Pedrazzoli	472926021
Ana Paula Ribeiro Costa	24849021	Férias	PP	07/01/2025 a 11/01/2025	5	Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	Férias	PP	12/01/2025 a 16/01/2025	5	Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021
Felipe de Quadro dos Santos Ramos	498999021	Férias	PP	17/01/2025 a 21/01/2025	5	Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021
Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni	25507021	Férias	PP	22/01/2025 a 26/01/2025	5	Nelson Mendes Fontoura Júnior	28130021
Rafael Henrique Silva Brasil	433676021	Férias	CJUR-Residual III	14/01/2025 a 23/01/2025	10	Nilton Kiyoshi Kurachi	87587022
Vinicius Spindola Campelo	482699021	Férias	CJUR-Residual I	07/01/2025 a 26/01/2025	20	Norton Riffel Camatte	28972021
Shandor Torok Moreira	115881021	Férias	PP	07/01/2025 a 16/01/2025	10	Norton Riffel Camatte	28972021

Mario Akatsuka Junior	87940021	Férias	PP	17/01/2025 a 26/01/2025	10	Norton Riffel Camatte	28972021
Jean Santos Pinto	499008021	Férias	PS	22/01/2025 a 25/01/2025	4	Patrícia Figueiredo Teles	113231021
Leonardo da Matta Lavorato Schafflör Guerra	499012021	Férias	PS	26/01/2025 a 28/01/2025	3	Patrícia Figueiredo Teles	113231021
Pedro Henrique da Silva Mello	472908021	Férias	PS	29/01/2025 a 31/01/2025	3	Patrícia Figueiredo Teles	113231021
Fernando Rodrigues de Sousa	28809022	Licença Casamento	PCS	12/12/2024 a 16/12/2024	5	Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021
Sergio Wilian Annibal	46948021	Licença Casamento	PCS	17/12/2024 a 19/12/2024	3	Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021
Bruno Cesar dos Santos	499015021	Férias	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	08/01/2025 a 17/01/2025	10	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Bruno Cesar dos Santos	499015021	Férias	CJUR-SEJUSP / CJUR-AGEPEN	20/01/2025 a 29/01/2025	10	Rafael Antonio Mauá Timóteo	38868021
Gustavo Machado Di Tommaso Bastos	433674021	Férias	PAA	13/01/2025 a 17/01/2025	5	Renata Corona Zuconelli	118753021
Luiza Iara Borges Daniel	113055021	Férias	PAA	18/01/2025 a 22/01/2025	5	Renata Corona Zuconelli	118753021
Filipe Rocha Drummond	499007021	Férias	PAA	23/01/2025 a 27/01/2025	5	Renata Corona Zuconelli	118753021
Diene Figueiral Lacerda	502553021	Férias	PAT	07/01/2025 a 16/01/2025	10	Renato Maia Pereira	50768021
Fernando Rodrigues de Sousa	28809022	Férias	PCS	07/01/2025 a 11/01/2025	5	Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	Férias	PCS	12/01/2025 a 16/01/2025	5	Renato Woolley de Carvalho Martins	105528021
Marcelo Rozendo Vianna	510800021	Férias	CJUR-SES	07/01/2025 a 16/01/2025	10	Rômulo Augustus Sugihara Miranda	33582021
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	Férias	PCS	07/01/2025 a 11/01/2025	5	Sérgio Wilian Annibal	46948021
Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021	Férias	PCS	12/01/2025 a 16/01/2025	5	Sérgio Wilian Annibal	46948021
Fernando Rodrigues de Sousa	28809022	Férias	PCS	17/01/2025 a 21/01/2025	5	Sérgio Wilian Annibal	46948021
Sarah Filgueiras Monte Alegre de Andrade Silva	19539021	Férias	PCS	22/01/2025 a 26/01/2025	5	Sérgio Wilian Annibal	46948021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	Férias	PRB	13/01/2025 a 27/01/2025	15	Ulisses Schwarz Viana	53275021
Leonardo Campos Soares da Fonseca	433675021	Recesso	PRB	06/01/2025 a 10/01/2025	5	Ulisses Schwarz Viana	53275021
Jucelino Oliveira da Rocha	53779021	Férias	CJUR-DETRAN	07/01/2025 a 21/01/2025	15	Vaneli Fabricio de Jesus	47390021
Felipe Marcelo Gimenez	64593021	Férias	CJUR-DETRAN	22/01/2025 a 05/02/2025	15	Vaneli Fabricio de Jesus	47390021
Tarcísio Barbosa Farias de Melo	499018021	Férias	CJUR-SEL	13/01/2025 a 27/01/2025	15	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Beatriz Silva Schiller	502526021	Férias	CJUR-FUNSAU	13/01/2025 a 27/01/2025	15	Vanessa de Mesquita e Sá	121954022
Paulo Henrique Martins Machado Filho	499016021	Férias	PCS	07/01/2025 a 11/01/2025	5	Wilson Maingue Neto	28679021
Fábio Hilário Martinez de Oliveira	127821021	Férias	PCS	12/01/2025 a 16/01/2025	5	Wilson Maingue Neto	28679021

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO ANDRE BATISTA DE ARRUDA
Procurador-Geral do Estado
(em substituição legal)

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 41, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE, matrícula n. 85854024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao quadro permanente

de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.102.455-2006).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
9.176, de 02/06/2016, página 52	Resolução "P" SES nº 185 de 24 de maio de 2016	15 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 42, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE, matrícula n. 85854024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico-Bioquímico, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 1222/2024. (Processo n. 27.102.455-2006).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
05%	15	06/05/2011 a 03/05/2016	04/05/2016

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 43, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	05	20	04/05/2016 a 02/05/2021	27.102.455-2006

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 58, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Carla Adriana Costa dos Santos Scheres, matrícula n. 426088029, ocupante do cargo Assistente de Serviços de Saúde, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Promoção da Saúde - CPS, no período de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2025, em substituição da titular Geani Almeida, matrícula n. 75739021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão contida no Relatório Informativo n. 4354/2024 - Análise de Documentos de Avaliação, da Auditoria, Controle e Avaliação no SUS/AUDSUS, constante do NUP 27.034.465-2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão das atividades da Comissão designada para apurar os fatos de que trata o Relatório Informativo n. 4354/2024, bem como os fatos conexos que emergirem no

decorrer dos trabalhos, referente à execução do Contrato de Gestão n. 01/2022, celebrado com o Instituto ACQUA - Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental para gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatoriais e hospitalares no Hospital Regional de Três Lagoas - HRTL (processo 27/004.338/2021) e sugerir, se for o caso, a aplicação de penalidades contratuais, devendo observar, na condução dos trabalhos, os princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de janeiro de 2025.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR as resoluções publicadas nos diários oficiais, na parte que concedeu adicional por tempo de serviço à servidora MARIA JOSE ROCHA DA SILVA, matrícula n. 125656024, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, para fim de regularização funcional, sem efeitos financeiros, conforme especificação abaixo. (Processo n. 27.102.060-2006).

Diário Oficial	Resolução	Tempo	%
7.956, de 25/05/2011, página 31	Resolução "P" SES nº195 de 23 de maio de 2011	10 anos	05
9.176, de 02/06/2016, página 52	Resolução "P" SES nº 185 de 24 de maio de 2016	15 anos	05

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 46, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA JOSE ROCHA DA SILVA, matrícula n. 125656024, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta Secretaria de Estado de Saúde, adicional por tempo de serviço, para fins de regularização funcional, sem efeitos financeiros, com base na Manifestação/ATE/SES n. 1223/2024. (Processo n. 27.102.060-2006).

%	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
05%	10	10/05/2006 a 08/05/2011	09/05/2011
05%	15	09/05/2011 a 06/05/2016	07/05/2016

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 47, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora relacionada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual e a partir da data mencionada, o Adicional por Tempo de Serviço, relativo a matrícula discriminada, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, em conformidade com a Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020, posteriormente alterada pela Lei Complementar Federal n. 191, de 08 de março de 2022, com validade financeira a contar de 1º de janeiro de 2022.

MATRÍCULA	SERVIDORA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	Nº PROCESSO
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	05	20	07/05/2016 a 05/05/2021	27.102.060-2006

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização de execução de contratação, nos termos da Lei nº14.133/2021 e Decreto nº15.938 de 26 de maio 2022, resolve: Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função

de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição da Ata de Registro de Preço nº 066/SAD/2024 - Aquisição de Pneus para veículos de passeio, SUV e utilitários, vigência: 25/10/2024 e 24/10/2025.

Gestor do Contrato		Matrícula
titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
substituto	Emerson Castro Luciano	96256024

Fiscal do contrato		Matrícula
titular	Kelly Rolon Batistote	431415021
substituto	Adonay Ranier Barbosa	499880021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da lei nº14.133/2021 e Decreto nº15.938 de 26 de maio de 2022 resolve: Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição da Ata de Registro de Preço nº 066/SAD/2024-1 Pneus para veículos de Passeio, SUV e utilitários.

Gestor do processo		Matrícula
Titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
Substituto	Emerson Castro Luciano	96256024

Fiscal do processo		Matrícula
Titular	Kelly Rolon Batistote	431415021
Substituto	Adonay Ranier Barbosa	499880021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO **Processo 27/041.286/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO **Processo 27/041.289/2024**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme segue:

Gestor do Processo		Matrícula
Titular	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
Substituto	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Processo		Matrícula
Titular	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
Substituto	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei n. 14.133/2021 e Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve: Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal e gestor do processo, objetivando a aquisição da Ata de Registro de Preços n. 069/SAD/2024 - Aquisição de Gênero Alimentício.

	Gestor do Processo	Matrícula
Titular	Reni dos Santos Moraes	493092022
Substituto	Emerson Castro Luciano	96256024

	Fiscal do Processo	Matrícula
Titular	Gelsania Antonelli	31013021
Substituto	Herenice dos Santos Ambrósio Porto	502616021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Correção do Adicional por Tempo de Serviço.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADA:

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	27.037.386-2024

DECISÃO: Indefiro o pedido com base no Despacho Nº 4943/2024/SES/ATE.
Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 08, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 1º, §2º, 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º, 117 e 184, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, do Decreto Estadual nº 11.261/2003, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestora e fiscal de Termo de Cooperação**:

Servidora/Gestora	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Claudete Milanezi de Vasconcelos	6415026	Téc. de Serviços Organizacionais	Unid. Convênio/SEAD	81/004.859/2024

Servidora/Fiscal	Matrícula	Cargo	Lotação	Processo
Titular: Laura Aparecida Pereira Marques	78325026	Direção Intermediário e Assessoramento	SUMAIS/SEAD	81/004.859/2024

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS:

Na Resolução "P" SEAD nº 782, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.705, de 27 de dezembro de 2024, à página 136, que designou o servidor Jose Henrique de Andrea Denis, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...para responder pelo expediente da Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos...",

PASSE A CONSTAR: "...para responder pelo expediente da Secretaria-Executiva de Direitos Humanos, pertencente a esta Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, exercendo também a função de Ordenador de Despesas...",

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

PATRICIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 024/2025 – de 13 de janeiro de 2025

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTINA BEATRIZ MARQUES**, PFIS 86335 para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CoordGP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no dia **15 de janeiro de 2025 a 29 de janeiro de 2025**, em razão de férias da titular Leila Rosana Alves da Silva. (NUP 31.007.843-2025).

Campo Grande-MS, 13 de janeiro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 017/2025 de 10 de janeiro de 2025

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.722-2024).

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 017/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período	P
101528024	ALYNE MICHAELA RODRIGUES RIBAS SCARDINI	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	45	19/11/2024 a 02/01/2025	N
424094021	ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA	PERITO OFICIAL FORENSE	30	07/12/2024 a 05/01/2025	S
454351026	BRUNA NATIELY DA SILVA SOARES	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	20	28/11/2024 a 17/12/2024	S
53929023	CAMILA BUZINARO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIARIA	60	11/12/2024 a 08/02/2025	N
132028023	CAROLINA MUNIZ DO CARMO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	04/12/2024 a 02/01/2025	S
12947023	CENI AZEVEDO FONTELLA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	29/11/2024 a 28/12/2024	N
495798022	ELILIANE VIVIAN CONDE ROSA	PERITO PAPILOSCOPISTA	26	25/11/2024 a 20/12/2024	S
500308022	EVELYN HELENA DELGADILHO MENDES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	13/11/2024 a 12/12/2024	S
16283023	FRANCINE LAIZO DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	60	16/12/2024 a 13/02/2025	N
108461022	GISELIA SUBTIL MALDONADO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	04/12/2024 a 02/01/2025	S
14131023	JAILSON CARMONO LEMOS	PERITO OFICIAL FORENSE	90	28/11/2024 a 25/02/2025	S
313209022	JAILSON TRINO CARMONO LEMOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	01/12/2024 a 30/12/2024	S
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	30	06/11/2024 a 05/12/2024	S
124772022	JONAS DE GODOY LANDI CORRALES	AGENTE DE POLICIA CIENTIFICA	30	06/12/2024 a 04/01/2025	S
119327022	JORGE RAZANAUSKAS NETO	DELEGADO DE POLICIA	60	10/12/2024 a 07/02/2025	N
96365027	JULIANE ROSA DIAS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	03/12/2024 a 01/01/2025	S
81717023	KATIA DENISE PEREIRA MIRANDA ZERIAL	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	90	26/11/2024 a 23/02/2025	S
434357023	LUCIANO NOGUEIRA ATALLA GOMES	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	17/12/2024 a 15/01/2025	N
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	90	13/09/2024 a 11/12/2024	S
112415023	MANIX GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	35	28/11/2024 a 01/01/2025	N
501368022	MATEUS MENDES MEREY	PERITO PAPILOSCOPISTA	60	06/12/2024 a 03/02/2025	S
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	21/11/2024 a 20/12/2024	S
74774024	PEDRO LUIS DE SOUZA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	09/12/2024 a 07/01/2025	N
102056023	RAMAO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA	30	06/12/2024 a 04/01/2025	N
106429025	RICARDO DE WERK FILHO	PERITO PAPILOSCOPISTA	30	24/11/2024 a 23/12/2024	S
474709023	STELLA PARIS SENATORE	DELEGADA DE POLICIA	30	11/11/2024 a 10/12/2024	N
495862022	WILLIAM FONTAN SANTIAGO	PERITO OFICIAL FORENSE	60	19/12/2024 a 16/02/2025	N

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 018/2025 de 10 de janeiro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 52, parágrafo único, do Decreto nº 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 15.933, de 25 de maio de 2022, para fim de regularização funcional (Processo n. 31.041.812-2024).

Campo Grande/MS, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 018/2025 de 10 de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Período
120829023	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	04/12/2024 a 13/12/2024
120829023	ALBERTO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	16/12/2024 a 20/12/2024
7328024	ALDEIR BARBOSA DA SILVA	PERITO PAPIOSCOPISTA	02	12/12/2024 a 13/12/2024
501061022	ANA PAULA DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02	10/12/2024 a 11/12/2024
474023023	ANDERSON SOCRATES FREITAS DOS SANTOS	PERITO OFICIAL FORENSE	03	30/12/2024 a 01/01/2025
27069022	ANELISE FLAUSINO GODOY	PERITO PAPIOSCOPISTA	03	09/12/2024 a 11/12/2024
71044025	CLAUDIA ARCANGELO MOTA MACIEL	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	09/12/2024 a 22/12/2024
424246022	CLEBER DA CONCEICAO IBRAHIM	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	03/12/2024 a 04/12/2024
126712023	CRISTIANE PEGORARO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	18/12/2024 a 22/12/2024
126712023	CRISTIANE PEGORARO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	16/12/2024 a 17/12/2024
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS VELASCO FRANCA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	03/12/2024 a 17/12/2024
30837023	DEBORA CAROLINI ALVES LEMOS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	02	19/12/2024 a 20/12/2024
501295022	EDIVO GOMES DA SILVA JUNIOR	PERITO PAPIOSCOPISTA	01	02/12/2024 a 02/12/2024
469956024	EDNILDA SAO JOSE DA PAIXAO	ASSISTENTE III	02	05/12/2024 a 06/12/2024
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	23/12/2024 a 24/12/2024
501326022	GUILHERME AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PERITO PAPIOSCOPISTA	10	01/12/2024 a 10/12/2024
25188023	GUSTAVO CORSALETTI GREGORIO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	29/11/2024 a 12/12/2024
120228023	IVANDERSON MOREIRA BARROSO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	09/12/2024 a 23/12/2024
91972026	JAMILTY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	10	05/12/2024 a 14/12/2024
108478023	JOÃO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	21/12/2024 a 22/12/2024
36210023	JULIANA CORREA DA SILVA AIGNER DE SOUZA	PERITO OFICIAL FORENSE	01	09/12/2024 a 09/12/2024
501165022	KATIANA GONCALVES FERREIRA MACEDO	PERITO OFICIAL FORENSE	02	08/12/2024 a 09/12/2024
495451022	LUCAS MARTINS DIAS	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	10	29/12/2024 a 07/01/2025

24729025	LUCIMARA MARTINEZ VALENTE ROCHA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	10	02/12/2024 a 11/12/2024
80996023	MARCELO MINERVINI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	02/12/2024 a 16/12/2024
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	08	13/12/2024 a 20/12/2024
491769023	MATEUS DOS SANTOS NOVAIS	PERITO PAPILOSCOPISTA	08	26/12/2024 a 02/01/2025
485191022	NATHALIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	07/12/2024 a 11/12/2024
485191022	NATHALIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	23/12/2024 a 06/01/2025
485426022	NEWLIN SOUZA DOS SANTOS JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	02	13/12/2024 a 14/12/2024
501069022	RAFAEL OVANDO FRAIHA	PERITO OFICIAL FORENSE	10	03/12/2024 a 12/12/2024
501380022	ODIRLEI NEUMANN	PERITO PAPILOSCOPISTA	14	19/12/2024 a 01/01/2025
126338023	ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHAES	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	15	04/12/2024 a 18/12/2024
115342024	SULLIVAN PERICLES FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	06/12/2024 a 10/12/2024
71110023	VALDECIR GOMES DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	14	11/12/2024 a 24/12/2024
109414025	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	17/12/2024 a 31/12/2024
447161023	WINEE BRAGA MASCARO	ASSISTENTE I	15	03/12/2024 a 17/12/2024

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 022/2025 de 13 de janeiro de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 022 – de 13 de janeiro de 2025

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
424472021	LUMA DOS SANTOS SANTANA	PERITO PAPILOSCOPSITA	31.007.695-2024	10/02/2025 A 10/04/2025
331565022	KATHERINE DIAS DUARTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31.007.695-2024	13/02/2025 A 13/04/2025

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 023– de 13 de janeiro de 2025

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de

janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

Campo Grande/MS, 13 de janeiro de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 023- de 13 de janeiro de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	NUP	Período
426495021	RENATA BARBOSA CARVALHO	PERITO PAPILOSCOPISTA	31.007.807-2025	12/12/2024 A 10/04/2025
485200022	PAOLA BARBOSA ALMEIDA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31.007.807-2025	21/12/2024 A 19/04/2025
328541023	MONIQUE MASSUDA ALBUQUERQUE ZORZETO	PERITO OFICIAL FORENSE	31.007.807-2025	24/12/2024 A 22/04/2025

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 020 de 10 de janeiro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **JOÃO INACIO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 79602022, para desempenhar a função de **DIRETOR** da UNEI Mitaí, em Ponta Porã/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **PAULO CESAR VILAVERDE DE TORRACA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107950022, no período de **20/01/25 a 18/02/25**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.001.842-2025)**.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 019 de 10 de janeiro de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **DIRLEY GONÇALVES ALEXANDRE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 69670023, para desempenhar a função de **Inspetor de Disciplina** da UNEI Estrela do Amanhã, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **MAGNO DOS SANTOS MUGARTE**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 84177024, no período de **20/01/25 a 29/01/25**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(Processo 31.002.124-2025)**.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 011/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante no Despacho Nº12680/2025/SEJUSP/SA, bem como, Parecer favorável por parte do Corregedor-Geral, após análise de risco institucional e, respectiva Deliberação e Deferimento pelo Conselho Superior da Polícia Civil, conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS Nº97/2024, publicada no DOE Nº11.692 em 12/12/2024, pág.155;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, a Perita Papioscopista **MAYARA LAET MOREIRA**, matrícula nº495805022 do Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" - **IIGP/CG/MS para o Núcleo Regional de Identificação de Costa Rica/MS** (DAUR/URPI CR), com base no Art. 82, inciso I c/c o parágrafo único do Art.84, todos da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos a contar da publicação**, concedendo os 10(dez) dias de trânsito, conforme previsto no Art.85, III da LC nº 114/05. (NUP nº31.188.392-2024 e NUP nº31.280.017-2024).

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025

Nelson Fermino Junior
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias
Em Substituição Legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 001/DGP/DGP-4/PMMS DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, resolve:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o 3º SGT QPPM **REGINALDO CANDIDO DOS REIS** - Mat. 133311021 , RG nº 1148881 SSP/MS, CPF nº 992.865.801-34, nascido em 09/04/1982, natural de Coxim - MS, filho de Aílton Cândido dos Reis e Rosa Malheiro, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 17/11/2024**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062919 01 55 2024 4 00027 081 0007484 53, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Cidade e Comarca de Coxim/MS, expedida em 18/12/2024. (Solução do processo 31.005.307-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 44, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA**, Mat. 425137021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).

(Solução ao Processo nº 31.292.771-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 45, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Sub Ten QPPM **LUIZ CARLOS MOLINA DE AZEVEDO**, Mat. 58057021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 2ª Cia / 2º BPMA / CPAmb / Mundo Novo-MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Sub Ten QPPM **AMILTON GARCIA DA SILVA**, Mat. 13124021, em virtude de fruição de férias, no período de **15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.002.005-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, a Ten Cel QOPM **KATIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA MUSTAFÁ**, Mat. 12231021, para responder pela função de confiança de **Corregedor-Adjunto da Corregedoria-Geral da PMMS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **OZEVALDO SANTOS DE MELO**, Mat. 87881021, em virtude de fruição de férias, no período de **13 A 19 de janeiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.006.783-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 47, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Ten Cel QOPM **FELIPE SOARES MALHADA**, Mat. 133703021, para responder pela função de confiança de **Comandante do BPMRv / CPRv / Campo Grande - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Ten Cel QOPM **VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**, Mat. 959021, em virtude de fruição de férias, no período de **13 de janeiro a 1º de fevereiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.007.256-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 48, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 10442022, para responder pela função de confiança de Comandante da **9ª CIPM / CPA-1 / Dourados - MS**, em substituição, durante o afastamento do

titular da função, Ten Cel QOPM **TEODORO CARAMALAC NETO**, Mat. 111716021, em virtude fruição de Fruição de férias, no período de **13 a 27 de janeiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.316.410-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 49, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **RICARDO ADRIANO DUTRA MENDES**, Mat 115003021, do **Comando Geral / Diretoria de Policia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presidio Militar Estadual (DGPME) / Campo Grande – MS**, com base no inciso III, Art 23 do Decreto 1.093/81.

(Solução ao Processo n. 31.007.210-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 50, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, **nas resectivas OPM'S**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Destino
Sub Ten QPPM Desig.	108604022	ROGELIO RONEZ DE OLIVEIRA	Cmdo G/Dpcom/Campo Grande-MS
3º Sgt QPPM Desig.	60382022	EUZEBIO RIBEIRO JULIAO	2ª Cia/1º BPMA/CPAmb/Corumbá – MS

(Solução aos Processos n. 31.007.080-2025 e 31.007.073-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 51, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

ANULAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 1.291, de 3 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.684, de 4 de dezembro de 2024, que **agregou** a 1º Sgt QPPM **BETANIA KELLY RODRIGUES DA SILVA**, Mat 120676021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS**, com

fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8 e Art 78-A, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **27 de novembro a 31 de dezembro de 2024**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.715, 9 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 52, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, o afastamento a 2º Ten QOPM **THAIS LECHUGA GUIMARAES MUNHOZ**, Mat. 468056023, do **BPMTran**, em virtude da **Prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, a contar de 5 de fevereiro de 2025**; com fulcro no artigo 68, § 4º da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS).

(Solução ao Processo n. 31.316.466-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 53, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível III, a contar de 1º de dezembro de 2024, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, III, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
CB QPPM	426968021	NIJEUDO FERNANDO ACOSTA DA SILVA	31.312.192-2024
CB QPPM	426965021	DENYS RAFAEL FRANCISCO PHELIPPE HAVEROTH	31.312.485-2024
CB QPPM	426972021	EMERSON ROMARIO SENE PORTEIRO	31.314.062-2024
CB QPPM	426985021	JEFFERSON NOVAES DA SILVA	31.314.066-2024
CB QPPM	426928021	EDERSON NATALICIO MARSCHNER	31.314.068-2024
SD QPPM	426847021	RAFAEL MEDEIROS LEITE DOS SANTOS	31.311.629-2024
CB QPPM	426781021	DAYANE SANTOS DA SILVA	31.291.388-2024
CB QPPM	426695021	MARCIO GOMES DOS SANTOS	31.000.217-2025
CB QPPM	426856021	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	31.300.738-2024
CB QPPM	426709021	WERIQUE CABRAL DE AZEVEDO	31.006.333-2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 54, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, ao Policial Militar abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue.

Grad.	Mat	Nome	Nível	A contar	Processo
-------	-----	------	-------	----------	----------

3º QPPM	SGT	33082023	DARLAN LEAL DE FREITAS	III	15 jan 2025	31.005.076-2025
CB QPPM		427501021	BRUNO SANT ANA LEANDRO	III	15 jan 2025	31.007.508-2025

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 55, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 4 (quatro), ao 3º SGT QPPM **SERGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA**, Mat. 94477022, **a contar de 1º de setembro de 2022**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 31.259.949-2024).

Conceder a Progressão Funcional Militar, REFERÊNCIA 3 (três), ao 1º SGT QPPM **JORCELINO DA CUNHA PEREIRA**, Mat. 129172021, **a contar de 1º de dezembro de 2023**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 291, de 16 de dezembro de 2021, **para fins de regularização funcional**.
(Solução ao Processo n. 15.017.954-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 56, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **IVAM MOREIRA DIAS**, Mat. 115237021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **27 de setembro de 2004 a 26 de setembro 2014**, que corresponde a **54 (cinquenta e quatro) dias, ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.197.784-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gesto de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 57, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI e XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ**, Mat. 105583021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 11º BPM / CPA-7 / Jardim - MS**, durante afastamento do titular, Maj QOPM **RAFAEL PINHEIRO GARCIA**, Mat. 97014021, em virtude de fruição de férias, no período de **15 a 24 de janeiro de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo 31.299.03-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 58, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **FRANCISCO CANDIDO DA SILVA**, Mat. 484041021, de acordo com o Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS).
(Solução ao Processo nº 15.000.462-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 59, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 2º Sgt QPPM ADRIANO CAPELLARI , Mat 108908021, da Ajudância Geral/QCG			
Dias Averbados: 210 (duzentos e dez)			
Documentos de Origem: Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1819469482-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 16 jan 2008.			
Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
PRONCOR UNIDADE INTENSIVA	Técnico de Enfermagem	01/05/2003 a 30/11/2003	210 dias
OBS: Em consequência, revogar a averbação de tempo de serviço, publicada através da Portaria "P" DP-1/DP/PMMS N. 284, de 29 de abril de 2009, no Diário Oficial n. 7.450, de 4 de maio de 2009, bem como, a Apostila publicada no Diário Oficial n. 11.703, de 23 de dezembro de 2024, página 257, para fins de regularização funcional.			
Solução ao Processo n. 31.296.943-2024.			

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

CLEDER PEREIRA DA SILVA – Cel QOPM
Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 60, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, conforme segue:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
------	-----------	------	------------	-------------

3º SGT QPPM	117501024	ALEXANDRE PROCÓPIO DA SILVA	1ª CIA PM / 1º BPMA / CPAMB / Campo Grande-MS	Policlínica PMMS / Campo Grande-MS
CB QPPM	426079021	ALISON AUGUSTO COSTA SIMOES	Cmdo Geral / Ajudância Geral / Campo Grande-MS	2ª Cia / 2º BPMA / Navirai - MS
SD QPPM	354240021	RAFAEL BUZINARO CESZNEK	2º PEL PM / 2ª CIA PM / BPMRv / CPRv / Nova Andradina-MS	7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu-MS

(Solução aos processos s/n)

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 61, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o 3º SGT QPPM **FLAVIO LUIZ GALIOTO DOS SANTOS**, Mat 133481022, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **BPMRv / CPRv / Campo Grande - MS**.
(Solução ao Processo s/n).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JANEIRO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: CEL QOPM FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM - Mat. 110271021

NOTIFICADO: 3º SGT PM JOISON LEITE VITORINO DOS SANTOS - Mat. 86263021

ASSUNTO: Entrega de documentação para fins de abertura de Processo de Reforma "Ex-Offício".

Notifico o 3º SGT PM JOISON LEITE **VITORINO** DOS SANTOS - Mat. 86263021, a comparecer no Quartel do Comando Geral / Ajudância Geral da PMMS, situado na Avenida Desembargador Leão Neto do Carmo, nº 1203, Jardim Veraneio, Campo Grande / MS,, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta Notificação, no horário das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para entregar as documentações abaixo relacionadas para iniciarmos o processo de reforma ex-offício, por ter ultrapassado o período de 02 (dois) anos agregados por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), sendo julgado incapaz temporariamente para o Serviço de Policial Militar, conforme prevê a legislação em vigor. Segue relação abaixo:

1. CPF;
2. TITULO DE ELEITOR;
3. RG OU FUNCIONAL NA GRADUAÇÃO ATUAL;
4. CARTÃO DO PIS OU PASEP / OU EXTRATO DO BANCO RETIRADO NO BANCO DO BRASIL;
5. CERTIDÃO DE CASAMENTO/UNIÃO ESTAVEL (se casado) OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO (se solteiro/divorciado) OU DOCUMENTO QUE COMPROVE ESTA CIVIL DO PM;
6. REGISTO DE NASCIMENTO (filhos menores);
7. COMPROVANTE DE RESIDENCIA
8. Cópia do processo de Incorporação (caso receba incorporação)
- 12 (doze) últimos holerites
9. Certidão objeto e pé requerida no fórum CASO possua condenação.

Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – CEL QOPM
Ajudante-Geral em substituição da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 13, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a TC QOBM Marlise Helena Ribeiro Bernardes de Barros, matrícula n. 98.453-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, no período de 06.01.2025 a 14.01.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM Fábio Pereira de Lima, matrícula n. 124.484-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante Metropolitano de Bombeiros/CBMMS, no período de 15.01.2025 a 04.02.2025, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI e artigo 70 da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, a CAP QOBM Rayanne Pereira Brum Santos, matrícula n. 97.929-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 3ºSGBM/9ºGBM/CBMMS (São Gabriel do Oeste-MS), no período de 20.01.2025 a 29.01.2025, em substituição ao titular da função por estar em gozo de instalação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N.15, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a Sd BM Jonathan Pereira Sousa, matrícula n. 490.049-021, do 4ºSGBM/7ºGBM/CBMMS (Bela Vista-MS) para o 3ºGBM/CBMMS (Corumbá-MS), a contar da data da publicação.

Em consequência, o trânsito será concedido em conformidade com a Portaria CBMMS/BM-1 n. 360, de 4 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 16, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o Cel QOBM Joaquim Rodrigues Lopes, matrícula n. 30.424-022, no período de 09.01.2025 a 08.01.2026, por ter sido convocado para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, a fim de exercer função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar a Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 17, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar os bombeiros militares abaixo relacionados, no período especificado na tabela, por terem sido designados para o serviço ativo, conforme se fez público no DOEMS n. 11.715, de 9 de janeiro de 2025, a fim de exercerem função de natureza militar, com fundamento no artigo 7º, inciso II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, parágrafo único, do Decreto n. 9.659, de 6 de outubro de 1999.

Em consequência, designar as respectivas Organizações Bombeiro Militar especificadas na tabela abaixo para que os militares fiquem adidos para efeito de alterações, conforme o artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Ord.	Matrícula	Graduação/Nome	OBM	Período
1.	71.749-022	ST BM Jaime Francisco Almeida	Ajudância Geral	21.12.2024 a 20.12.2025
2.	73.041-026	1ºSGT BM Genilson Lemos Teixeira	3ªSBM/2ºSGBM/3ºGBM (Miranda)	25.01.2025 a 24.01.2026
3	50.221-022	2ºSGT BM Flávio de Jesus Freitas Arce	4ºSGBM/7ºGBM (Bela Vista)	13.12.2024 a 12.12.2025
4	68.887-024	2ºSGT BM Paulo Cesar De Almeida Santos	5ºSGBM/2ºGBM (Rio Brilhante)	13.12.2024 a 12.12.2025
5	68.550-022	3ºSGT BM Marcos de Almeida Torres	Ajudância Geral	21.12.2024 a 20.12.2025

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 18, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar, fins regularização funcional, o ST BM Dionaldo Morinigo, matrícula n. 116.337-021, a contar de 18 de dezembro de 2024, por ter sido diplomado em cargo efetivo, conforme Diploma de Vereador emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, datado de 18 de dezembro de 2024, com fundamento no artigo 76, §1º, alínea "b" c/c art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Designar o 4ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Caarapó-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, enquanto aguarda o processo de transferência "ex officio" para a reserva remunerada, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral e respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 1.052, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil analisar as necessidades da instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ADALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 126816023, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil da mesma cidade, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n. 31.298.915-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 27 de dezembro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **BARBARA CAMARGO ALVES**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474599023, Delegada Adjunta da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 13 de janeiro a 1 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Jennifer Estevam de Araújo.(NUP n.31.317.726-2024/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FERNANDO FURTADO MENDONÇA CASATI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 43613023, Delegado Titular da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Selviria/MS, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Felipe Cagliari da Rocha Soares.(NUP n. 15.000.124-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 470591024, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 10 a 29 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Carlos Eduardo Trevelin Millan.(NUP n.31.305.398-2024/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FABIO PERO CORREA PAES**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 112529023, Coordenador da Coordenadoria de Assuntos Educacionais da Academia da Polícia Civil/MS, para responder sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Assessoria Especializada da referida Academia, no período de 6 a 15 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Marília de Brito Martins.(NUP n. 31.000.082-2025/ACADEPOL/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 006, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral da Polícia Civil;

Considerando que o interesse coletivo da sociedade e da própria instituição, deve se sobrepor ao interesse individual do servidor, ficando a cargo da administração da Polícia Civil a movimentação de servidores;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **MARLON CAVALCANTE DA FONSECA DE ARAUJO**, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432313022, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Corumbá/MS para a Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.312.149-2024/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 007, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO HENRIQUE DE MELLO GOTO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 421125023, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Bataguassu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 10 a 24 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Daniel Wollz Marques. (NUP n.31.002.543-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 008, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **LUCA VENDITTO BASSO**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474658023, Delegado Adjunto da Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Três Lagoas/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 6 a 20 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Luis Augusto Milani.(NUP n.31.002.426-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 009, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **RODRIGO DOS ANJOS INOJOSA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 495674022, Quarta Classe, Delegado Adjunto da Delegacia de Atendimento a Mulher de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Thatiana Isabela Colombo. (NUP n.31.003.099-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 010, DE 8 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial no período de 17 a 31 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Clemir Vieira Junior.(NUP n.31.003.068-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 8 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 011, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PAULA RIBEIRO DOS SANTOS** Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 133019023, Delegada Regional de Polícia Civil de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.(NUP n.31.005.113-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 012, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar WILLY VEIGA BEHLING MIRANDA, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424483023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Seção de Armamento/Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.004.846-2025/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar SERGIO KEICHI YAMASAKI, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 11363204, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Seção de Armamento do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.004.846-2025/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar EDER LUIS FLORES DE ARAUJO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 74208023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da data da publicação. (NUP n.31.004.858-2025/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DOUGLAS FERRO FAGUNDES, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 424328022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Seção de Materiais do Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.004.858-2025/DRAP/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LUMA OHANA GIMENEZ CABALLERO, Investigadora de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 468334023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, com validade a contar de 7 de janeiro de 2025. (NUP n.31.005.195-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar JULIANO MARTINS BRAGA, Investigador de Polícia Judiciária, Primeira Classe, matrícula nº 432233022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.005.195-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALTER GUELSSI**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 92476023, Delegado Adjunto da Delegacia Regional de Polícia de Civil de Nova Andradina/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de André Luiz Novelli Lopes.(NUP n.31.004.011-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA E VIOLIN**, Delegada de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474694024, Delegada Adjunta da Delegacia de Polícia Civil de Ivinhema/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 10 a 19 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Robson Ferraz Gonçalves. (NUP n.31.004.155-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JULIO CESAR BATISTA DE LIMA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495599022, lotado na Delegado Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Paranhos/MS, no período de 20 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Raul Henrique Oliveira da Costa.(NUP N. 31.004.369-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAIO BUOSE BAZOTI**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495584022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias Luiz Quirino Antunes Gago. (NUP n. 31.004.041-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 024, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 477889026, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial. (NUP n. 31.005.788-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JARLEY INACIO DE SOUZA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 127151023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar

nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS, no período de 10 a 19 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Danilo Mansur. (NUP. 31.005.421-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 026, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ROBERTO DUARTE FARIA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 124873024, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Ribas do Rio Pardo/MS, no período de 15 a 24 de janeiro de 2025, em razão de gozo de férias de Felipe Pereira de Oliveira Braga, que responde pela Unidade Policial. (NUP n.31.005.837-2025/DPC/MS)

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SARIAN**, Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474696023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 3 a 17 de fevereiro de 2025, em razão de gozo de férias de Francis Flavio Tadano Araujo Freire. (NUP n. 31.005.602-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTÓDIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição Legal

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 028, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto "P" n.1.454, de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul n. 11.701, de 20 de dezembro de 2024;

R E S O L V E:

Lotar **MARLI GARCIA DAS CHAGAS BERNI**, Agente de Polícia, matrícula nº 300060593, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia/RO, para exercer suas funções na Delegacia Virtual/DGPC/MS, no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Campo Grande, MS, 14 de janeiro de 2025.

MARCIO ROGERIO FARIA CUSTODIO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Em substituição legal

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no **Contrato n. 005/2024 – Processo n. 79/006.699/2023** – Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a Execução das obras de construção de 58 (cinquenta e oito) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 13 (Lotes 01 ao 16), Quadra 14 (Lotes 01 ao 18), Quadra 17 (Lotes 01 ao 14), Quadra 18 (Lotes 01 ao 10), no Loteamento Jardim dos Ipês, no município de **Caarapó/MS**, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa C3 CONSTRUTORA LTDA, em substituição aos membros designados através da Portaria "P" AGEHAB N. 047, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Thayane Couto Morel	344298023	Direção Especial e Assessoramento
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vitória, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Em especial a Portaria "P" AGEHAB N. 47, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 14 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos **MANOEL GOMES DO PRADO**, RG nº ***.518 SSP/MT e CPF nº ***.445.911-**, e **IOLANDA FERREIRA DO PRADO**, RG Nº ***.717-SSP/MT e CPF nº ***.880.441-**, terceiros interessados do imóvel constante na matrícula nº **193.778**, nos termos do art. 31, §1º, da Lei 13.465/2017, de que a Agência Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, a requerimento dos interessados, está iniciando a regularização Fundiária do imóvel do **Conjunto Habitacional Moreninha I**.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" N. 055, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Abraao Rodrigues de Paula	120822022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
2	Ana Flavia Soares N. Franca	104636022	15/01/2020 a 14/01/2025	4	5	15/01/2025
3	Anderson Pimentel de Oliveira	24677022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
4	Andre de Sa Mendes	84724022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
5	Andre Luis do N. Vargas	120850022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
6	Antonio Ferreira Bueno	62488022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
7	Arnaldo Ramao Zenteno Filho	86522022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
8	Aroldo Colanzi Vegas	74766022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
9	Artur de Souza Orue	87808022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
10	Cassia Francisca Moreira	72321022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
11	Deivis Carvalho Feitosa	36162022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
12	Djair Aparecido Tivioli	57909022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
13	Edilena da Rocha Lima	11405022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
14	Edson Ferreira P. Sobrinho	64549022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
15	Eduardo da Silva Oliveira	37696022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
16	Emanuel Humberto da S. Costa	116413022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
17	Fabiano Almeida Coelho	118921022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
18	Fabiano Serencovich Manzoni	95010022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
19	Ivan Nunes Duarte	11438022	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
20	Joder Luis Epifanio	40331023	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
21	Jose Renato Mendes Fernandes	75190022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
22	Julio Cesar Goes da Silva	109208022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
23	Keila Terezinha R. de Oliveira	125638022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
24	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	96224022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
25	Lourival Pereira da Mota	67849024	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
26	Luis Antonio Espindola	53908022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
27	Luiz Carlos Albres Cintra	68052022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
28	Manoel Almeida Santos Filho	64178022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
29	Manoel Batista do N. Neto	89922022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
30	Marco Antonio Leguizamon	109465022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
31	Marcos Andrey dos S. Coimbra	67130022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
32	Marcus Espindola C. da Silva	121549021	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
33	Mario Aquino	77956023	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
34	Pedro Alosio Viol Oliveira	113252022	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
35	Pedro Paulo Prieto	61922023	12/01/2020 a 11/01/2025	4	5	12/01/2025
36	Reginaldo Francisco Regis	53763022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
37	Rodrigo do Monte Pires	100908022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
38	Rosemeire da Silva	89191023	13/01/2020 a 12/01/2025	4	5	13/01/2025
39	Sebastiao Dias da Silva	52649022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
40	Terezinha Bortolotto	60950023	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025
41	Wagner Faria Franca	123393022	14/01/2020 a 13/01/2025	4	5	14/01/2025

Campo Grande-MS, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 056, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **WELLINGTON CEZAR LOPES**, matrícula nº 117464023, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária, "Diretor-Adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade" de Diretor-Adjunto da Penitenciária Estadual de Dourados/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025**, em substituição ao titular **KHRISTIAN ANDRE RIBEIRO NEGRI**, matrícula nº 122333021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2025

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 057, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **GESSICA CAIRES MIRA**, matrícula nº 477647022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **22/01/2025 a 31/01/2025**, durante o impedimento do titular **WELLINGTON CEZAR LOPES**, matrícula nº 117464023, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 058, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **VALERIA ARDIGO BAZE**, matrícula nº 477787022, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **17/01/2025 a 31/01/2025**, em substituição ao titular **AMBROZE LUIZ DOS SANTOS**, matrícula nº 468100022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2025

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 059, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO LIMA PEREIRA**, matrícula n. 67309023, Policial Penal, para desempenhar

a Função Privativa da Carreira Penitenciária, de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel d'Oeste, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **10/01/2025**, em substituição a titular **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 477696022, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 04 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.686, de 06 de dezembro de 2024, página 295, que trata a substituição do servidor **WELLINGTON CEZAR LOPES**, matrícula nº. 117464023, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "05/12/2024 a 19/12/2024..."
PASSE A CONSTAR: "05/12/2024 a 18/12/2024..."

Campo Grande - MS, 14 de janeiro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES
Diretor-Presidente - Em Substituição Legal
Matricula 123340022

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.717, de 10 de janeiro de 2025, página 201.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 012 - SAD/SEMADESC/AGRAER/2024

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Pesquisador, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Biblioteconomia, Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.001.033-2025

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Marcos Roberto Carvalho de Melo, Diretor Presidente em substituição.

Contratado: Cláudia dos Santos Henrique, CPF: 013.***.***-65.

Função: Agente de Serviços Sócio Organizacional – Administrativo.

Valor Bruto: R\$ 2.881,54 (dois mil oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

Período: 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.698, de 18 de dezembro de 2024, página 177.

PORTARIA "P" AGRAER N. 525, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor João Paulo Goettems, matrícula n. 13750021, para responder pelo Posto Avançado Itamarati, em substituição ao titular Gilberto Rodrigues, matrícula n. 64388021, durante suas férias regulamentares

no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.698, de 18 de dezembro de 2024, página 179.

PORTARIA "P" AGRAER N. 556, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ramão Braga Ximenes Junior, matrícula n. 39457021, para responder pelo Escritório Regional de São Gabriel do Oeste, em substituição ao titular Ivan Macena, matrícula n. 5021, durante suas férias regulamentares no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.698, de 18 de dezembro de 2024, página 177.

PORTARIA "P" AGRAER N. 545, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Ismael Almada Neto, matrícula n. 5678021, para responder pelo Escritório Municipal de Jaraguari, em substituição ao titular Mamede Joaquim Borges, matrícula n. 96864021, durante suas férias regulamentares no período de 21/01/2025 a 03/02/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.698, de 18 de dezembro de 2024, página 174.

PORTARIA "P" AGRAER N. 531, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Derly Maria Castello Branco, matrícula n. 91959021, para responder pelo Escritório Municipal de Bataguassu, em substituição ao titular George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula n. 423399022, durante suas férias regulamentares no período de 06/01/2025 a 25/01/2025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 de dezembro 2024.

Washington Willeman De Souza
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 7, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, por motivo de falecimento de Márcia Inês Marcato, matrícula n. 97391022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido dia 9 de janeiro de 2025, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 83.001.733-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

PORTARIA "P" AGRAER N. 8, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Contratado do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a conduzir veículo oficial desta Agência, com base no disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 8 de janeiro de 2026.

Cargo: Agente de Serviços Sócio-Organizacionais

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
816088021	Ana Claudia Leite Schupp	05052147333	B
97284023	Andreia Zamboni	00154910193	B
492878021	Andryelle de Menezes Lemes Andrade	05926286467	B
816073021	Brennon de Souza Quintino	07194524831	AB
394465026	Bruna de Oliveira Rocha	06296262227	AB
816115021	Bruno Vasconcelos de Carvalho	08371681830	AB
404086021	Caio Garcia	08664334811	AB
815585022	Cláudia dos Santos Henrique	04208374060	AB
354032023	Dantieli Gomes de Padua	07394975868	AB
411159022	Emily Bastos Cavalcante	08728038251	B
816085021	Fabiola Mary de Melo Garcia	06809600087	AB
813190022	Grazielle Nogueira de Oliveira	08386294195	B
816157021	Guilherme de Souza Ajala	06645399319	B
816082021	Ivirgenia Rodrigues de Paula	07079588605	B
7631023	Jacqueline de Oliveira Barros	06939282673	B
816052021	Jean Luiz Marc Macedo Rodrigues	03106342347	AB
815709022	Kamila Tiago da Maia Silva Martins	08046075176	B
816056021	Karen Romão Peixoto	04937469904	AB
816074021	Kemily Rosa da Cruz	08174369386	AB
816072021	Leticia Quintiliano do Amaral Sant Anna	06144224226	AB
318221025	Lucirlei de Oliveira Garcia Rocha	04469661090	AB
816064021	Paulo Andre Varella Ribeiro	06034154037	AB
816050021	Richard Gazdzicki Alencar Junior	03804412802	AB
816077021	Tatiane de Oliveira	07768137104	AB
473643022	Thaise Leopoldino Conceição	07163376272	B
129879022	Vanessa Silva do Nascimento	03611464649	B
494446023	Wenderson Amaral Sousa	04196456126	B

Cargo Técnico de Desenvolvimento Rural

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
483119026	Amanda Pereira dos Santos	06931208708	AB
816125021	Andressa Maria Pereira	07611879925	AB
816115021	Bruno Vasconcelos de Carvalho	08371681830	AB
474471023	Caren Estefani Samaniego Gomes	07445852306	AB
816123021	Cleberon Santos Barbosa	04844408760	AB

816106021	Danilo Pedroso de Oliveira	05809707620	AD
816127021	Danyella Vitoria de Jesus Batista	07696458208	AB
816121021	Diogo Lopes da Silva	07869629007	AB
816119021	Fabricio da Silva Feitosa	05078033052	AC
816103021	Felipe Souza Santana	07216807094	AB
816114021	Flavio Manoel Veloso	04489595901	B
816149021	Francielli Alves Garcia	06456367700	AB
494393022	Igor Ivan Silva Winckler	07232118333	AB
816128021	Jean Patrick Duarte Estigarribia	04324395021	AB
816110021	João Pedro Álvaro Pontim	06427181438	B
816112021	José Antonio Gregorio de Amorim	02122831662	AB
479421026	Jose Miranda da Fonseca	01794800096	C
497365021	Michel Santos Vieira de Souza	07776353123	AB
479357027	Miron Daniel Lazaro Kubitschek de Oliveira	04692705000	AB
816122021	Nathan Jardim Duarte	08368145009	B
816151021	Paulo Davi Rehbein de Jesus	08477676505	AB
508284022	Rosangela Cardozo Rios	05607533537	AB
816104021	Ruan Pablo Delarmi Teixeira	07673714405	AB
816102021	Thaylon Oliveira Felix de Arruda	08596820782	B
816097021	Tiago Gonsalves da Conceição	06475251706	B

Cargo Pesquisador

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
482529024	Tatiane Lima Batistoti Moulard	02360916584	B
434552024	Amanda Carolina Borges da Silva	03016046517	B
816083021	Anderson Ramires Candido	05476348043	AB
483299024	Ariadne Barbosa Goncalves	04794060743	AB
100254022	Walvonvitis Baes Rodrigues	01602425606	AB

Cargo Gestor Socio Organizacional Rural

Matrícula	Servidor	CNH	Categoria
816116021	Aline Rivarola Araujo	07473460544	AB
816109021	Flavia Vieira da Silva	06149090201	B
112919022	Rosilene de Melo Oliveira Schwartz	00568312973	AB
120053022	Sulliany Pacheco dos Reis Moreira Batista	01532779172	AB

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS ROBERTO CARVALHO DE MELO
Diretor-Presidente em substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder à servidora Andreia dos Santos, matrícula nº 120015022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, município de Coronel Sapucaia/MS, Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 10% referente aos períodos aquisitivos de 25/09/2006 a 12/04/2007; 25/02/2013 a 07/08/2017 com validade a contar de 08/08/2017, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 090 de 20 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.601, de 23 de fevereiro de 2018, na parte referente à servidora, conforme PARECER VINCULADO/CJUR/-DETRAN/MS/Nº 0012/2024, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/301142/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 012 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Andreia dos Santos, matrícula nº 120015022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Coronel Sapucaia/MS, + 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 27/05/2020; 01/01/2022 a 11/03/2024, com validade a contar de 12/03/2024; com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei n. 2.157 de 26/10/00. Em atendimento a Lei Complementar Federal n. 173 e conforme Manifestação nº 500/2022/PROJU/DETRAN-MS. (Processo nº 31/703372/2020)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 013 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, em razão da concessão de Função de Confiança Executiva.

Matrícula	Nome	Função
58471022	Udiney Ortiz	Função Técnica de Operação Intermediária

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 014 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Udiney Ortiz, matrícula nº 58471022, ocupante da Função de Confiança Executiva FCE-06, para o exercício da função de Supervisora do Setor de Contabilidade e Tomada de Contas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com validade a partir de 02 de janeiro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 015 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Rafael Ferreira Tolotti, matrícula nº 429174021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no município de Dourados, a Função Gratificada de Vistoria e Identificação de Veículos, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com a redação

dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, bem como tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 195, de 02 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.461, de 09 de abril de 2024, página 173. (NUP: 31.071.985-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 016 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Adriana da Silva de Oliveira Elias, matrícula nº 98483021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, no município de Anastácio, a Função Gratificada de Agente de Fiscalização de Trânsito, com validade a partir de 17 de outubro de 2024, considerando o disposto no artigo 43 da Lei nº 3.841, de 29 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023. (31.305.458-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor Adriano Gonçalves de Oliveira, matrícula nº 15406021, para responder pelo expediente da Diretoria de Administração do Departamento Estadual de Trânsito, bem como delegar a ele a competência para ordenar despesas do DETRAN, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, em virtude de férias do titular, Gustavo Alcântara de Carvalho, matrícula nº 485012023. (NUP: 31.316.459-2024)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas respectivas chefias do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS em virtude de férias dos titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Setor	Período	Matrícula	Nome	NUP
24460021	A m a n d a K r e h e r Barbosa Ortiz	Agência Especial de Trânsito de Dourados	17/01/25 a 31/01/25	127451021	Giorgie de Candido	31.002.329-2025
434859021	Antonio Elias Pereira Filho	Expediente de CRV - Corumbá	10/01/25 a 24/01/25	107713021	Shenia de M o r a e s Rocha	31.317.885-2024
108737021	Artur Valdir Faustino de Almeida	Setor de Licitação	06/01/25 a 20/01/25	117633021	Erica de C a s s i a Bittencourt	31.179.865-2024

70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agência de Trânsito de Sonora	10/01/25 a 08/02/25	489079022	Roberto Junior Pinto dos Santos	31.316.121-2024
466978021	Daniel Almada Mendes	Agência de Trânsito de Guia Lopes da Laguna	06/01/25 a 20/01/25	50091023	Gabriel dos Santos Meireles	31.312.809-2024
54492021	Nildo Brandao	Agência de Trânsito de Figueirão	06/01/25 a 20/01/25	430846022	Lauriston Batista de Amorim	31.317.279-2024
73401021	Regina Andreotti E Silva	Setor de Registro de Cursos Especializados	20/01/25 a 25/01/25	82070022	Gisele Cristina Trevisan Goncalves	31.316.019-2024
93019021	Reinaldo Rodrigues Alves	Setor de Transportes	15/01/25 a 20/01/25	121886021	Kleber Luiz Ferreira	31.004.269-2025
813464021	Renata Gabrielly Giaretta Fischer	Agência de Trânsito de Tacuru	20/01/25 a 18/02/25	11060023	Ramão dos Santos Maciel	31.004.978-2025
117418021	Thais de Oliveira Bueno	Setor de Registro Financeiro de Pessoal	06/01/25 a 15/01/25	43092021	Rosa Tsuruco Maecawa	31.005.325-2025
105093024	Thiago Soares Duarte	Setor de Transportes	06/01/25 a 14/01/25	121886021	Kleber Luiz Ferreira	31.004.269-2025
5013023	Valdeci Angelo	Agência de Trânsito de Novo Horizonte do Sul	27/01/25 a 10/02/25	75951023	Rosângela Aparecida da Silva	31.317.895-2024

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER licença-maternidade às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 147 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	Assistente de Atividades de Trânsito	16/12/2024 a 14/04/2025	120
429164021	Patricia Custodio Finoto	Assistente de Atividades de Trânsito	16/09/2024 a 13/01/2025	120

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora Patricia Custodio Finoto, matrícula nº 429164021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, município de Naviraí, no período de 14/01/2025 a 14/03/2025, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora Rosineia de Paula Oliveira, matrícula nº 63243021, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas, no período de 16/12/2024 a 14/04/2025, em virtude da licença-maternidade da titular, Jéssica Yamaguti Mendes Faria, matrícula nº 358153021. (NUP: 31.000.713-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada à servidora Joana Cuenga, matrícula nº 9110021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para desempenhar a função Técnica de Operação Intermediária no Setor de Contabilidade e Tomada de Contas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 44 da Lei nº 3.841, de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, com validade a contar de 02 de janeiro de 2025. (NUP: 31.005.007-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Eva Aparecida Vieira Soares de Lima, matrícula nº 84349021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para substituição de função gratificada nos períodos abaixo relacionados, em virtude dos afastamentos do titular Atayde Carrilho Arantes Júnior, matrícula nº 429683021. (NUP: 31.005.294-2025)

Período	Afastamento
16/09/2024 a 25/09/2024	Férias
16/12/2024 à 20/12/2024	Licença Paternidade
06/01/2025 a 24/01/2025	Férias
27/01/2025 a 28/01/2025	Dias Adquiridos por doação de sangue

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria "P" DETRAN Nº 423 de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.569 de 29 de julho de 2024 Página 157, referente a designação interina do servidor Carlos Bogarim Benites, matrícula 83719022, na Agência de Trânsito de Juti, com validade a contar de 13 de janeiro de 2025. (NUP: 31.005.950-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Cristhoferson Pavani de Freitas, matrícula nº 428995021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Juti/MS, no período de 13/01/2025 a 11/02/2025. (NUP: 31.005.950-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JANEIRO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N.º 015/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDVAL DAMASCENO FARIAS** matrícula n. 62024022, Cargo Técnico de Artes Gráficas, Servidor da Secretaria de Estado de Administração/SAD cedido para esta Fundação de Cultura para responder pela assessoria da Unidade de Protocolo e Serviços Gerais no período de 02 a 31 de janeiro de 2025, em virtude das férias do titular Reginaldo Pereira Peralta, matrícula n. 61494023.

Campo Grande, 13 de janeiro de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO: FERNANDA LIMA MORILHO, inscrição n. 170000424, nomeada através do Decreto "P" n. 1.347, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.684, de 04 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a posse - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Gestão de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), - SAD/SES/FUNSAU/SUPERIOR/2024.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, com base no § 1º, do artigo 19 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2025 até 01 de fevereiro de 2025. (PROCESSO N. 27.040.651-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Despacho da Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

INTERESSADO: RAFAEL ARAUJO DE LAMARE, inscrição n. 150001294, nomeado através do Decreto "P" n. 1.346, de 29 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.684, de 04 de dezembro de 2024.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo para a posse - Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso na Carreira Gestão de Serviços Hospitalares do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), - SAD/SES/FUNSAU/FUNDAMENTAL/2024.

DECISÃO: AUTORIZO, a prorrogação, com base no § 1º, do artigo 19 da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 03 de janeiro de 2025 até 01 de fevereiro de 2025. (PROCESSO N. 27.040.642-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 03, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Carlos Eduardo Euphrasio de Almeida, matrícula n. 473163021, para desempenhar a função Chefe do Setor Técnico de Nutrição Hospitalar de Mato Grosso do Sul, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025, em substituição ao titular Claudia Maria Correia dos Santos, matrícula n. 19177021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de janeiro DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Karina Machado da Silva, matrícula n. 66358022, para desempenhar a função Diretora da Diretoria Financeira Hospitalar de Mato Grosso do Sul, no período de 13/01/2025 a 27/01/2025, em substituição ao titular Marcia Maria Ferreira Baroni, matrícula n. 128830021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de janeiro DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 07, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Leila da Costa Ferreira de Medeiros, matrícula n. 121200021, para desempenhar a função Chefe do Setor de Serviços Hospitalar de Mato Grosso do Sul, no período de 06/01/2025 a 19/01/2025, em substituição ao titular Elisandra Kunzler Bronzoni, matrícula n. 117960021, durante suas férias, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 de janeiro DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 45, de 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA, matrícula nº. 91110021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível VI, código 60082, da Função de Chefe de Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCS), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), código 60110, a partir de 27 de janeiro de 2025, conforme Resolução COUNI-UEMS Nº 685, de 6 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial N. 11.546, de 10/06/2024, p. 41-45.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 46, 14 de janeiro de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, por necessidade de serviço, as férias programadas para o período de 15 de janeiro de 2025 a 14 de fevereiro de 2025, da servidora TANIA MARIA SORDI matrícula nº. 496541022 (Processo nº 29.001.759-2025).

JOELMA NARCISO
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 47, de 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDMILSON DE SOUZA, matrícula nº. 128790022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível VI, código 60082, da Função em confiança de Chefe do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NUCET), na Pró-reitoria de Ensino (PROE), código 60110, na Unidade Universitária de Dourados, designado pela Portaria "P" UEMS nº. 30, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, à página 110-117, a partir de 31 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 48, de 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar TARSILA MARILIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 486822021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível IV, código 60082, na Função de Chefe de Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NUCET), na Pró-reitoria de Ensino (PROE), código 60110, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 49, de 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, ALESSANDRA APARECIDA VIEIRA MACHADO, matrícula nº. 119016022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível VI, código 60082, da Função em confiança de Chefe do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde (NUCIBS), na Pró-reitoria de Ensino (PROE), código 60110, na Unidade Universitária de Dourados, designada pela Portaria "P" UEMS nº. 30, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 11.377, de 09 de janeiro de 2024, à página 110-117, a partir de 26 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 50, de 14 de janeiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar MARCIA MARIA RIBERA LOPES SPESSOTO, matrícula nº. 122888021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função docente, nível V, código 60082, na Função de Chefe do Núcleo de Ciências Biológicas e da Saúde (NUCIBS), na Pró-reitoria de Ensino (PROE), código 60110, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 27 de janeiro de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo SEI n. 33/001762/2023

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e 3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.

Assunto: Acréscimo de quantidades do objeto contratual originalmente pactuado. Termo Aditivo.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 288/2024/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 65, I, alínea "b" c/c o § 1º da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como a previsão contratual constante nas Cláusula Segunda, 2.7 e Décima Primeira, item 11.8, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 002/DPGE/2024 ao Contrato n. 007/DPGE/2023, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fins de acrescer à quantidade requerida originalmente contratada as 165 (cento e sessenta e cinco) unidades do Tipo II - Softphone, acompanhado do fornecimento de headset, cujo acréscimo financeiro representa 22% (vinte e dois por cento) do valor total do contrato vigente e a 23,57% (vinte e três vírgula cinquenta e sete por cento) ao considerar exclusivamente o item Tipo II do instrumento contratual em comento, compreendendo o adicional de R\$ 5.603,81 (cinco mil seiscentos e três reais e oitenta e um centavos) ao valor contratual. Publique-se. Às providências.

Campo Grande, MS, 13 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Processo SEI n. 33/002626/2024

REPUBLICA-SE, por conta de erro material, o extrato de decisão publicado no D.O.E. n. 11.605, de 6/09/2024, p. 198, para constar:

Onde se lê: Termo de Doação n. 001/2024.

Leia-se: Termo de Cooperação Mútua n. 005/DPGE/2024.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2025NE000001

PROCESSO SEI Nº 33/006732/2024

PROCESSO SPF Nº 33/006732/2024

TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA

FAVORECIDO: PF0000005 - DIÁRIAS

OBJETO: Empenho para atender a pagamento de diárias dentro do estado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO SE APLICA

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 10.33101.03.422.0007.2881.0001;

- Natureza de Despesas: 33901401;

- Fonte de Recurso: 0150000001;

DATA DO EMPENHO: 10/01/2025

ORDENADORA DE DESPESA: Lucienne Borin Lima

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 036/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos I e XXXV, c/c o artigo 106, inciso VII, todos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando os termos da decisão proferida nos autos n. 33/004200/2024, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para atuar, sem prejuízo de suas funções, perante o Juiz das Garantias, na circunscrição de Dourados, com as atribuições delineadas abaixo, no respectivo período

e localidades:

CIRCUNSCRIÇÃO DE DOURADOS (Dourados, Caarapó, Itaporã, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Deodópolis, Douradina, Laguna Caarapã, Jateí e Vicentina)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO
55077071	RODRIGO VASCONCELOS COMPRI- 3ª DP Criminal de Dourados/MS	07 a 31/01/2025

ATRIBUIÇÕES DOS DESIGNADOS:

- Participar de todas as audiências de custódia realizadas pelo Juiz das Garantias na respectiva circunscrição, exceto aquelas sob responsabilidade do Juízo Plantonista;
- Entrevistar a pessoa custodiada, visando instruir o pedido de contracautela e obter contatos de familiares, registrando as informações no SAP ou outro sistema adequado;
- Informar o defensor natural sobre prisões civis ou decorrentes de mandados de outra comarca de Mato Grosso do Sul;
- Encaminhar comunicado à Defensoria Pública de outro estado, nos casos de prisão civil ou penal de competência de outro estado da federação;
- Formular pedidos e requerimentos aplicáveis na audiência de custódia, encerrando suas atribuições com a decisão do Juiz das Garantias sobre os pleitos apresentados.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n 037/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, a Defensora Pública PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA, matrícula n. 5500486-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 14ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis e Residuais da comarca de Campo Grande/MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como Coordenadora do Núcleo de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis – NUCCON, **no período de 30/01 a 14/02/2025**, por motivo de férias do titular, com fundamento no artigo 30, § 2º, da Resolução DPGE n. 339, de 28 de dezembro de 2023. (Processo SEI n. 33/000096/2025)

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 037/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as servidoras e os servidores nominados neste ato, ocupantes do cargo de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que atuaram nas datas de **Audiência de Custódia** realizadas em novembro e dezembro de 2024, na comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 22.0.000002254-7)

MATRÍCULAS	SERVIDORAS E SERVIDORES	DATAS
55294203	ADRIANY BARROS DE BRITTO FERREIRA	17/11/2024
55098153	CLEITON DE ALMEIDA FONSECA	20/11/2024
55019383	HERBERT CRISTALDO JANUARIO CORREA	14 e 15/11/2024
55264863	ISA MARY CACHO BOGALHO	09 e 10/11/2024
55320843	JULIE HELLEN DA SILVA	30/11 e 01/12/2024
55312023	LUCAS PEREIRA DA SILVA	07 e 08/12/2024
55154523	RAFHAEL DE SOUSA SANTOS	23 e 24/11/2024
55249023	THAÍS DA SILVA RIBEIRO	02 e 03/11/2024
55094403	VANESSA DA COSTA GARCIA RONDON	14 e 15/12/2024

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico nº 075/2024. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade Superior, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019. Resolve: **Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 234/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2024, que tem como objeto o registro de preço para futura aquisição de produtos de higiene pessoal, visando o atendimentos das necessidades da CEINF Daniela de Araújo Felício e CEINF Paulo Celso Munhoz, do Município de Água Clara/MS, conforme especificações e exigências contidas no termo de referência, edital e seus anexos, a empresa abaixo classificada, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Royal Solucoes Comercio & Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 34.049.507/0001-51, Valor: R\$ 166.776,90 (cento e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos). O prazo de vigência da Ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 13 de janeiro de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Batayporã

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 180/2024. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no PSM - Pronto Socorro Médico de Batayporã/MS, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 74, § IV, Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2024/05205, processo administrativo nº 180/2024, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Especial de Credenciamento, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento as empresas MARIA EDUARDA ANDREASSA SILVESTRE inscrita no CNPJ sob o nº 51.180.801/0001-17, NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 50.320.723/0001-46, EMILLY FERNANDA DOS SANTOS MATTOS inscrita no CNPJ sob o nº 50.347.687/0001-04, ANA CAROLINE, SENA ANGELO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 49.700.822/0001-74, CLINICA MÉDICA CAZAROTO CAVALIERI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.723.182/0001-76, EL ABED SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.168.137/0001-49, JRGE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.630.660/0001-48, LAIS TERUEL CLÍNICA MÉDICA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.075.774/0001-09, RODRIGO DUARTE FRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.469.624/0001-86, RENATA DANTAS WIZENFAD LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.965.588/0001-00, E.C FABRI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.666.763/0001-62, FRANZONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.213.271/0001-14, GJCM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.198.993/0001-11 e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços médicos objeto do edital de chamamento público nº 002/2024. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. INALU BORGES DELVECHIO - Presidente da CEC. HOMOLOGO o resultado adjudicado para o credenciamento, conforme certificado pela Presidente da Comissão Especial de Credenciamento - CEC do Município de Batayporã - MS, ficando convocada a credenciada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da desta data. Batayporã - MS, 10 de dezembro de 2024. LETICIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Ivinhema/MS** através da **Secretaria Municipal de Saúde**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão a Seleção de Empresa Especializada para formar o PREGÃO ELETRONICO Sistema Registro de Preços – SRP, para Aquisição de Suplementos Nutricionais e Dietas Líquidas Enterais para atender os pacientes de ações judiciais, renais crônicos em tratamento de hemodiálise, pacientes em tratamento de C. A. (câncer) e paciente em estado terminal em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema – MS, BEM COMO ATENDER DEMANDAS DE DIETAS DE PACIENTES do Hospital Municipal conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/01/2025. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF). LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR,**

no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br **NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivanhema.ms.gov.br), ou, através do e-mail licitacao2025.ivanhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. **Ivinhema-MS, 14 de Janeiro de 2025. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ladário

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 10/2024 PROCESSO Nº 9088/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: O presente Termo Aditivo de prazo de vigência tem por objeto inserir o aditivo contratual ao Contrato nº 24/2024 regido pelas disposições contidas no Art. 57, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

ADITIVAM: Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a contar de 06 de Fevereiro de 2025 até o dia 06 de Fevereiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 10 de Janeiro de 2025.

ASSINAM: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Helen Andressa da Silva Chaparro Veadrigo e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI – Daniel Penha Duré.

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2025

O MUNICÍPIO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e de sua Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal n.º 004/2025, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA modo de disputa "FECHADO/ABERTO" (incisos I e II conjuntamente, do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/2021), sob o regime de execução de empreitada por preço UNITÁRIO e julgamento por MENOR PREÇO (artigo 6º, Inciso XXXVIII, alínea "a" da Lei Federal no 14.133/2021), que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte 1, no município de Paranhos (MS), através do Programa Requalifica UBS, Proposta SISMOB 11864.7130001/24-002, conforme especificações detalhadas na Plataforma SISMOB, Memorial Descritivo, Planilha de Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Projeto de Engenharia e demais anexos que fazem parte do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 29 de janeiro de 2025, às 08:00 horas, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações, localizada na Avenida Marechal Dutra, 1500 – Centro, Paranhos/MS.

RETIRADA DO EDITAL: Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas, no Portal da Transparência do Município ou solicitado pelo e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

Informações de rotina poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3480-1225 no horário das 07:00 às 13:00 horas. Paranhos (MS), 14 de janeiro de 2025.

Gislaine Ap. Lunardi de Oliveira
Agente de Contratações
Decreto Municipal nº 004/2025

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2024, do tipo MENOR PREÇO (POR ITEM), cujo objeto refere-se a "**Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, materiais e móveis hospitalares e odontológicos em atendimento a Resolução nº. 169/SES/MS, que institui o Programa Estadual Reestrutura APS – reestruturação de equipamentos da Atenção Primária à Saúde no ano de 2024**", com abertura prevista para o dia 16/01/2025 - HORÁRIO: às 09:00 – HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

O edital e seus anexos serão reavaliados em virtude de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, sendo posteriormente e oportunamente divulgada a decisão acerca da avaliação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, , por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br ,licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoe, 575- Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-1443 - Prefeitura de Rio Negro/MS.
Rio Negro/MS, 14 de Janeiro de 2024.

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2024 AVISO DE CONVOCAÇÃO - PROSSEGUIMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o prosseguimento do certame em epígrafe, em data, horário e local abaixo designado.

DATAS: 20/01/2025

HORÁRIO: 09h00 – Oficial de Brasília

LOCAL: Portal Eletrônico ComprasBr - <https://comprasbr.com.br>

NOTA: Ficam os interessados devidamente comunicados, na forma da Lei. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@treslagoas.ms.gov.br ou pelo telefone (67) 99325-0354. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2024 CÓDIGO TCE Nº 773D309DF1D256830B8A0D88D80A9AF9BE252518 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamento Tomógrafo de Coerência Óptica – OCT / OCT-A / FUNDUS CAMERA referente ao Projeto "Fortalecimento Das Policlínicas De Três Lagoas/MS - Especialidade de Oftalmologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/01/2025.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

EUROMIX CONCRETO LTDA, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Renovação de Licença de Operação Nº. 01/2025** para "USINA DE CONCRETO", atividade Código 6.26.2, localizada na Rod. BR-376, S/N, KM 171, no município de Nova Andradina/MS, válida até 09/01/2029.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA as empresas da categoria de alimentação, hospedagem e similares de Três Lagoas e região**, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **23 de janeiro de 2025** – às **16:30 Hs**, em primeira convocação e **16:45 Hs** em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da pauta do dia:

- Leitura da Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - emitida pelo Sindicato Laboral;
- Análise e Decisão sobre a Convenção para Elaboração de Contraproposta;
- Aprovação da Contribuição Assistencial Patronal 2025.

ID e SENHA serão fornecidos para as empresas que confirmarem presença pelo e-mail presidente@sindhams.org.br

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

Juliano Battistel Kamm Wertheimer
Presidente

Obs: Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição 15/01/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA as empresas da categoria de alimentação, hospedagem e similares de Corumbá e Ladario**, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **23 de janeiro de 2025** – às **15:40 Hs**, em primeira convocação e **15:55 Hs** em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da pauta do dia:

- Leitura da Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - emitida pelo Sindicato Laboral;
- Análise e Decisão sobre a Convenção para Elaboração de Contraproposta;
- Aprovação da Contribuição Assistencial Patronal 2025.

ID e SENHA serão fornecidos para as empresas que confirmarem presença pelo e-mail presidente@sindhams.org.br

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

Juliano Battistel Kamm Wertheimer
Presidente

Obs: Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição 15/01/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA as empresas da categoria de alimentação, hospedagem e similares dos municípios do MS que estejam em Áreas Inorganizadas**, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **23 de janeiro de 2025** – às **14:45:00 Hs**, em primeira convocação e às **15:00Hs** em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da pauta do dia: Leitura da Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - emitida pelo Sindicato Laboral;

- Análise e Decisão sobre a Convenção para Elaboração de Contraproposta;
- Aprovação da Contribuição Assistencial Patronal 2025.

ID e SENHA serão fornecidos para as empresas que confirmarem presença pelo e-mail presidente@sindhams.org.br

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

Juliano Battistel Kamm Wertheimer
Presidente

Obs: Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição 15/01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA as empresas da categoria de alimentação, hospedagem e similares de Dourados e região**, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **23 de janeiro de 2025** – às **14:00 Hs**, em primeira convocação e às **14:15Hs** em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para tratar da pauta do dia:

Leitura da Proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 - emitida pelo Sindicato Laboral;

- Análise e Decisão sobre a Convenção para Elaboração de Contraproposta;
- Aprovação da Contribuição Assistencial Patronal 2025.

ID e SENHA serão fornecidos para as empresas que confirmarem presença pelo e-mail presidente@sindhams.org.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2025.

Juliano Battistel Kamm Wertheimer
Presidente

Obs: Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico – Edição 15/01/2025